



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 92/2023 Maceió, 7 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no § 5º do art. 177 da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Modificativo da Mensagem n° 61, de 15 de setembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024.”

Visando uma melhor execução orçamentária foi constatada a necessidade de promover ajustes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PLOA 2024, a fim de atender às legislações pertinentes e dar viabilidade orçamentária à Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, ao Fundo Estadual de Combate ao Câncer e ao Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL e ao Remanejamento de orçamento para Encargos Gerais do Estado - Recursos sob supervisão da SEFAZ. Cabe destacar que os ajustes promovidos são de caráter técnico e não alteram o total do orçamento encaminhado anteriormente, tendo em vista tratar-se de inclusão de autarquia no orçamento do Estado, de criação de Programa de Trabalho e de inclusão de 2 (duas) unidades orçamentárias, razões que justificam o remanejamento do orçamento entre as unidades, conforme o quadro enviado juntamente com esta mensagem.

Desta feita, importa mencionar que a proposição em enfoque está em consonância com o prescrito no art. 177, § 5º, da Constituição Estadual, o qual dispõe que o Poder Executivo poderá enviar mensagem à Assembleia Legislativa para propor modificação nos Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, na Comissão Especial Permanente, da parte cuja alteração é proposta, conforme exposto nos anexos elaborados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação das alterações em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

Protocolo 786421

LEI N° 9.036, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 8.791, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 5º da Lei Estadual n° 8.791, de 29 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no art. 4º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos incisos V e VI do art. 178 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 1964, sendo vedada, no entanto, a utilização desta autorização para abrir créditos suplementares ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas e anulações total ou parcial dos recursos destinados às emendas individuais impositivas.

(...)” NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 786422

ANEXO ÚNICO - Ajuste de despesa

SITUAÇÃO ATUAL

[illegible]

SITUAÇÃO PROPOSTA

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria:Grupo	Modalidade	Valor
29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTAO D DE ALAGOAS	23.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	500	3 3	90	1,209,327,00
29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTAO D DE ALAGOAS	04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3 1	90	479,807,00
29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTAO D DE ALAGOAS	04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	500	3 1	91	78,108,00
29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTAO D DE ALAGOAS	23.122.0004.2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	500	4 4	90	300,000,00
29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTAO D DE ALAGOAS	23.691.1035.5180 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA FACILITA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	500	3 3	90	400,000,00
Total						2,467,242,00

SITUAÇÃO ATUAL

[illegible]

SITUAÇÃO PROPOSTA

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria:Grupo	Modalidade	Valor	
91997 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA	28.843.0000.0098 - SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA DO ESTADO DE ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	500	3	2	90	63,279,646.00
						Total	63,279,646.00

SITUAÇÃO ATUAL

[illegible]

SITUAÇÃO PROPOSTA

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Região	Fonte	Categoria:	Grupo	Modalidade	Valor
27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.302. 1015. XXXX- AÇÕES DE COMBATE AO CANCER	210 - TODO ESTADO	500	3	3	90	20,000,000.00
						Total	20,000,000.00

SITUAÇÃO ATUAL

[illegible]

SITUAÇÃO PROPOSTA

[illegible]

SITUAÇÃO ATUAL

[illegible]

SITUAÇÃO PROPOSTA

[illegible]



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO
ADRIANA ANDRADE ARAÚJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
CARLA DANTAS LIMA E SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E DA ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
ANGELA MARIA STEMLER REIS

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
RUI SOARES PALMEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO - Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEGERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete do Vice Governador.....	05
Gabinete Civil.....	05
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	06
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	13
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	24
Conselho Estadual de Educação.....	25
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	26
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	34
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	39
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	43
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	45
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	47
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS).....	48
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	49
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	60
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	63
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	64
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	65
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	67
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70
Eventos Funcionais	100
Prefeituras do Interior	166
PARTICULARES	167



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 10,68
Para faturamento por cm² R\$ 11,76

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 94.313, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Nº 8.940, de 17 de Agosto de 2023, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o Nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, Decreto Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:03300.0000002075/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2023, 207º da Emancipação Política e 135º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 94.313, de 7 de novembro de 2023)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.000.000,00
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA			5.000.000,00
17.512.0007.1260000311751200073264	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ALAGOAS	TODO ESTADO	4490 / 754	5.000.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 786423

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:101-3827/23, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 585/2023, de iniciativa do Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1700-7643/23, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem e seu Anexo à egrégia Assembleia Legislativa Estadual

PROC.E:4101-67/23, de VICTOR CANDIDO DA ROCHA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-2203/20, de FERNANDO PASSOS LIMA = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-8721/23, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 18304952 e no Despacho PGE COOPA 19733268, aprovado pelo Despacho PGE GPG 19759493, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, CONCEDO a licença para o desempenho de mandato classista ao servidor DANIEL SILVA FORTES, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.617.524-51, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº

1669-1, sem prejuízo de sua remuneração, até o término do atual mandato. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente o interessado.

PROC.E:2000-26275/23, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 20335608 e no Despacho PGE COOPA 20421073, aprovado pelo Despacho PGE GPG 20435928, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 95 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, CONCEDO a licença para o desempenho de mandato classista à servidora GIULIANA MAFRA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.070.304-44, ocupante do cargo de Odontóloga, matrícula nº 70-1, sem prejuízo de sua remuneração, até o término do atual mandato. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente o interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 786424

Gabinete do Vice Governador

AVISO DE COTAÇÃO

O Gabinete do Vice-Governador, inscrita no CNPJ sob o nº 12.379.285/0001-00, representada neste ato pela Chefia de Gabinete, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 01201.0000000448/2023.

Objeto: O presente processo administrativo tem como objeto a Contratação de Serviço de Coffe Break, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda do Órgão.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações no e-mail compras@vicegovernadoria.al.gov.br, telefone (82) 3235-3408 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Professor Silvio Macedo, n.º 34 - Jatiúca, CEP: 57036-74 - Maceió/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Protocolo 785827

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 824, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003703/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 26 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 825, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003705/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Matriz de Camaragibe/AL, no dia 27 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por

conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 826, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 246, de 3 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000003702/2023, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Passo de Camaragibe/AL, no dia 25 de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 786427

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-3554/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21598312 =
Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 21590388), sigam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação do CPOF, e à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e parecer acerca da presente matéria.

PROC.E:1101-3093/23 do MPT = DESPACHO SEI Nº 21371310 =
Considerando o teor do Despacho PGE GPG (doc. 21307594) ficou constado que esses autos tratam do mesmo teor do processo SEI: E:01204.0000010240/2022, bem como as providências já estão sendo adotadas, portanto tendo em vista o apensamento, ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-3386/23 do GC = DESPACHO SEI Nº 21569931 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.21562283), evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-3272/23 da RCC/AL = DESPACHO SEI Nº 21564886 =
Tendo em vista a sugestão contida no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 21564886), archive-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 786426

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA/PGE Nº 477/2023

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01104.0000000853/2023, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador do Estado, Sr. Luís Manoel Borges do Vale, matrícula nº 9-4, portador do CPF nº 018.169.663-04, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao , para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 07 de novembro de 2023.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 786415

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:37001.0000001193/2023 INTERESSADO VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 21645143 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBPG (SEI nº 21644835), de lavra do Subprocurador-Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da modificação contratual pretendida, para a unificação das datas de reajuste tarifário previstas nas cláusulas 7.1 e 26.1 do contrato de concessão, devendo-se, contudo, expressamente prever que no instrumento de modificação do contrato que não será possível qualquer reajuste regular em período inferior a 12 meses, devendo se promover a compensação, nos reajustes subsequentes, daquele que deixou de ser realizado em março de 2024, relativo à transição tarifária. 2. Destarte, remetam os autos à SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:37001.0000001162/2023 INTERESSADO Concessionária Águas do Sertão S.A ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 21647248 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBPG (SEI nº 21645581), de lavra do Subprocurador-Geral do Estado, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da modificação contratual pretendida, para a unificação das datas de reajuste tarifário previstas nas cláusulas 7.1 e 26.1 do contrato de concessão, devendo-se, contudo, expressamente prever que no instrumento de modificação do contrato que não será possível qualquer reajuste regular em período inferior a 12 meses, devendo se promover a compensação, nos reajustes subsequentes, daquele que deixou de ser realizado em março de 2024, relativo à transição tarifária. 2. Destarte, remetam os autos à SEGOV, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003593/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21643342 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 21591816), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO PROCESSUAL PENAL. PROJETO DE LEI Nº 297/2023. “ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES DE DIREITO PENITENCIÁRIO E GARANTE A GUARDAS MUNICIPAIS, ASSIM COMO A DEMAIS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, RECOLHIMENTO EM QUARTÉIS OU EM PRISÃO EM SEPARADO, À DISPOSIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO SUJEITOS A PENAS DE PERDA DE LIBERDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL. COMPETÊNCIA PARA DISPOR SOBRE PRISÃO ESPECIAL. MATÉRIA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL E NORMAS GERAIS DAS GUARDAS MUNICIPAIS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO. VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM MATERIAL. OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003678/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 21642534 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 21626033), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CORÁLIA GOMES DA SILVA, A CRECHE CRIA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. HOMENAGEM PÓSTUMA. MUDANÇA DE ENTENDIMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO. 2. Destarte, sigam os autos ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01101.0000003575/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21659433 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 21638412), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pelo veto parcial ao PL nº 491/2023, a incidir sobre: os §§1º, 2º e 3º do artigo 5º, como também sobre os artigos 6º, 7º e 10, por violarem competência de iniciativa legislativa privativa do Governador, além do juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto aos demais termos do projeto, em análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual. Segue a ementa: EMENTA - CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO IMIGRANTE, DISPÕE SOBRE SEUS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E AÇÕES PRIORITÁRIAS, BEM COMO SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DE IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS DO ESTADO DE ALAGOAS. PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º DO ARTIGO 5º E ARTIGOS 6º e 7º, INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VIOLAREM COMPETÊNCIA DE INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR. ARTIGO 10, INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL POR VIOLAR O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE TAIS DISPOSITIVOS, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003574/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21649655 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 21647847), de lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pelo veto jurídico parcial ao PL nº 47/2019, tendo em vista os vícios de constitucionalidade no inciso IX, do art. 7º; 9º, caput; parágrafo único, do art. 11; art. 40 e 41, além do juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo quanto aos demais termos do projeto, em análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual. Segue a ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 47/2019 QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS SANITÁRIAS E ESTABELECE TRATAMENTO SIMPLIFICADO E DIFERENCIADO PARA A PRODUÇÃO, O PROCESSAMENTO E A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E DE MICRO-ORGANISMO OU FUNGO, E MICRO AGROINDÚSTRIA NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE PRODUÇÃO E CONSUMO. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM,

COM EXECEÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11, QUE DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO ART. 40 QUE VERSA SOBRE MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. INCISO IX, DO ART. 7º, E ART. 9, CAPUT, QUE VIOLAM O ART. 1º, III, E 170, DA CF. ART. 41, QUE VIOLA O ART. 2º, DA CF, POR IMPOR PRAZO AO EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL DOS DEMAIS DISPOSITIVOS. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL, EM RELAÇÃO AOS DISPOSITIVOS INDICADOS, SEM PREJUÍZO DE VETO A OUTROS DISPOSITIVOS POR CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003566/2023 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21649616 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 21642563), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com as razões nele contidas, opinativo pelo veto parcial ao Projeto de Lei Nº 393/2023 (SEI nº 21347626), tendo em vista os vícios de constitucionalidade no parágrafo único do art. 4º do PL, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, e ressalvada a análise acerca da conveniência e oportunidade da matéria em relação ao interesse público, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E DO CONSUMIDOR. PROJETO DE LEI ESTADUAL QUE DISCIPLINA O USO DAS DENOMINAÇÕES ‘CARTÓRIO’ E ‘CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL’ NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL EM RELAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO PL. INVASÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA REGULAMENTAR PROFISSÕES. DISPOSIÇÃO EM AFRONTA AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.282, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. VETO PARCIAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003578/2023 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21602988 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 21591545, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 469/2023 QUE DENOMINA ‘PROFESSORA MARIA ALDINEIDE PESSOA GOMES’, A ESCOLA ESTADUAL LOCALIZADA NA RUA AURELINO CLEMENTES, LOTEAMENTO CAMPOS VERDES I, COITÉ DO NÓIAS, ALAGOAS. INICIATIVA COMUM DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. PELA SANÇÃO DO PROJETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003565/2023 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 21606653 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 21597571, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a seguinte ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL Nº 289/2023, QUE AMPLIA O ROL DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO, PASSANDO A INCLUIR AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VÍCIO DE INICIATIVA LEGISLATIVA. MATÉRIA RESERVADA À INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 61, §1º, II, “C”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DO ART. 86, §1, INCISO II, ALÍNEA “C”. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INDICAÇÃO DE APOSIÇÃO DE VETO JURÍDICO INTEGRAL AO PL, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000763/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21637363 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21622996, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21570003, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o

encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001110/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21637235 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21622813, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21437900, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000020728/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21635140 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617369, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21436903, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000042162/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21634930 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617377, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21547665, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000720/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 21634376 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617372, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21476365, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000019624/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21633126 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617381, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21410493, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01500.0000022771/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21632651 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617367, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21604703, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:02000.0000017699/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21631561 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21617365, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 21604266, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000004937/2021 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21610255 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21599743, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21468683, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:05501.0000004588/2023 INTERESSADO DER ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 21609616 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21583318, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 029/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:35032.0000002648/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21609422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21592041, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 041/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:35032.0000002499/2023 INTERESSADO SETRAND ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21609308 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21589569, da lavra da Coordenação da Procuradoria

de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2019 - CPL/AL. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:01206.0000047266/2023 INTERESSADO PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21609080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21596593, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA Nº 21562030, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 01/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:23010.0000003542/2023 INTERESSADO SEMARH ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 21608683 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21572876, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração do Termo de Colaboração pretendido, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEMARH para providências.

PROCESSO E:04105.0000000837/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21605874 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21602144, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21410563, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02100.0000000320/2023 INTERESSADO SSP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 21604676 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21597427, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICPRIORIT nº 21482063, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SSP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000675/2023 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21604363 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21593618, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21375209, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:29032.0000000900/2023 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 21596899 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 21568693, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 21419186, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 87.487/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:02000.0000018640/2023 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 21596472 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 21564324, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 21542591, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01206.0000038235/2023 INTERESSADO 62ª Promotoria de Justiça da Capital ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 21602018/2023 Conheço e aprovo o Despacho PGE CESTUDOS (21376796), por seus próprios fundamentos, para concluir pela possibilidade de compartilhamento dos dados do sistema SISCORREG com o Ministério Público Estadual, desde que observadas as condicionantes expostas naquele pronunciamento. 2. À PM/AL para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04104.0000002010/2023 INTERESSADO Jairo José Campos da Costa ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21667385 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21551613), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 21368916), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de não existir nova dúvida jurídica a ser dirimida por esta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para as providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000026278/2023 INTERESSADO Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (Sefaz) ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 21616217 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 21607404), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Despacho PGE PFE PROCURADORES (doc. 21592169), com as razões nele contidas, conclusivo no sentido da conversão do Projeto de Lei. Segue a ementa: PROJETO DE LEI. ALTERA A TABELA IV DA LEI ESTADUAL Nº 4.418, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1982, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA CONVERSÃO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000017488/2023 INTERESSADO Claudiene Silva dos Santos ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 21666943 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21577346), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 21480765), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de remoção direcionado à servidora. 2. Ademais, a servidora em tela encontra-se em estágio probatório, em razão de ter sido admitida em 18/03/2021 (doc. 19001115), além de deixar carência na unidade de ensino. 3. Contudo, é imperioso que tal transferência se dê mediante concurso de remoção e após realização do período de estágio probatório, inclusive para a Administração evadir-se de potenciais maculas aos princípios da isonomia e impessoalidade e atuar consoante os art. 25 e 29, salvo os permissivos do art. 31, parágrafo único, todos da Lei Magisterial, conforme Despacho PGE GPG (doc. 17429356) da Procuradora Geral do Estado, nos autos do processo nº E:01800.0000001147/2023. 4. Quanto aos graves fatos narrados pela servidora requerente, determino que a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, juntamente com a direção da escola, avaliem a possibilidade de remanejamento da professora para outra turma, de modo que não tenha mais vinculação acadêmica com a aluna citada por meio do Relatório (doc. 20173622). 5. Outrossim, diante da gravidade dos fatos narrados por meio da Ata de Reunião (doc. 18798349), determino que a Secretaria de Estado da Educação envide os esforços necessários para a solução definitiva das questões apresentadas, provocando, se necessário, além desta Procuradoria-Geral do Estado, órgãos de proteção da coletividade e dos mais vulneráveis, como o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual. 6. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022087/2022 INTERESSADO ANA MARTA MARCELINO TEIXEIRA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 21664495 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21583720), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 19642594), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica do atendimento do pleito de redução de carga horária (de 40 horas para 20 horas), conforme artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com alteração da lei nº 8.991, de 2 de outubro de 2023, com necessidade de observância do trâmite previsto no parecer em caso de renovação do requerimento, com a ressalva de que a renovação deverá ser realizada a cada 3 (três) anos, conforme art. 2 §1º da citada lei. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000014936/2023 INTERESSADO JOSE PEDRO RAMOS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Licença Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 21662479 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21420374), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 21245112), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de concessão de licença-prêmio ao servidor Jose Pedro Ramos da Silva, relativa ao 1º quinquênio, com fulcro nos artigos 91 a 93, da Lei Estadual nº 5.247/1991, em sua redação original (antes da edição da Lei nº 6.043/1998) concomitante com o art. 2º da Lei 6.043/1998, condicionada à Administração atestar a inexistência das vedações do art. 92, para o respectivo período aquisitivo em questão. 2. Ademais, ante a inexistência de informações quanto à efetivação do usufruto da licença-prêmio, por meio da solicitação no Processo nº 8958/96 (20998725) e Processo nº 736/98 (20999118), opino pelo encaminhamento dos autos à SESAU para que, além de atestar que não estão presentes as vedações do art. 92 no caso, intime o servidor para realizar declaração a próprio punho de que não gozou da referida licença e não usufruiu do período em questão, sob as penas da lei. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000009804/2023 INTERESSADO Elton Junior Siqueira Gama ASSUNTO Pessoas: Licença para Tratar de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 21654345 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21606719), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBGER (doc. 21596624), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de licença para trato de interesses particulares do servidor interessado, sem embargo para a concessão de outras licenças, desde que preenchidos os requisitos legais. 2. Outrossim, consoante Despacho SEDUC 5GEE (doc. 17638039), existe carência de professor para lecionar a disciplina de química na unidade de ensino, o qual seria suprida por professor temporário. 3. No entanto, a contratação temporária é medida excepcional, que traz ônus aos cofres públicos, destinada, exclusivamente, a suprir carências em caráter de urgência, conforme entendimento desta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo E:01700.0000000122/2023 (doc. 17791938). 4. Saliento, ainda, que a licença de servidores públicos para tratar de interesse

particular é ato de natureza discricionária, sujeito ao juízo de conveniência e oportunidade da administração pública. Nesse sentido, segue transcrição jurisprudencial: RECURSO ESPECIAL Nº 1944891 - RS (2021/0151832-8) DECISÃO Trata-se de recurso especial interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, com respaldo na alínea a do permissivo constitucional, contra acórdão do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO assim ementado (e-STJ fl. 680): ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES. SENTENÇA MANTIDA. APELAÇÃO DESPROVIDA. Embargos de declaração parcialmente providos apenas para fins de prequestionamento (e-STJ fls. 709/718). Em suas razões, a parte recorrente aponta violação dos: a) art. 1.022, II, do CPC/2015, argumentando que “o Tribunal a quo se negou a analisar a legislação aplicável em casos de concessão de licenças para tratamento de interesses, bem como aos limites do controles jurisdicional de tais atos administrativos” (e-STJ fl. 725); b) arts. 81, VI, e 91 da Lei n. 8.112/1990, sustentando que a concessão de licença para tratar de interesses particulares possui natureza puramente discricionária de atribuição específica e exclusiva do Gerente Executivo do INSS em Ijuí/RS, sendo defeso ao Poder Judiciário se imiscuir no mérito do ato administrativo; c) art. 2º da Lei n. 9.784/1999, afirmando que o controle judicial dos atos administrativos discricionários “deve ser temperado pelos contornos do caso concreto, sob pena de configurar violação do princípio da separação das funções estatais (art. 2º da Constituição Federal), bem como em desrespeito aos limites legais em que tal controle pode ser estabelecido [...]” (e-STJ fl. 735). [...] Como se depreende da simples análise do dispositivo legal, a concessão de licenças para tratamento de assuntos particulares poderá ser deferida a servidores ocupantes de cargo efetivo e que não estejam em estágio probatório. Depreende-se, também, que o ato da concessão da licença é discricionário; assim, cabe ao administrador decidir, por critério de conveniência e oportunidade, mérito do ato administrativo, sobre o deferimento ou não do pedido formulado pelo servidor. Aliás, essa é a posição da jurisprudência: [...] (STJ - REsp: 1944891 RS 2021/0151832-8, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: DJ 22/09/2021). 5. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para as providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00000021/2017 INTERESSADO Maria Lizete Lima Barbosa ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 21650267 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 21375141), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 21214979), com as razões nele contidas, conclusivo pelo não conhecimento do recurso interposto contra o montante dos valores relativos a benefício previdenciário devido à segurada inativa e por ela não recebido em vida, visto intempestivo, além do que, não bastasse, “todos os cálculos demonstrados pela Autarquia estão corretos, bem como o encontro de contas realizado, levando em consideração os valores a título de salário depositados após o óbito e os valores de 13º proporcional que a ex-beneficiária tinha por direito. [...] Nesse sentido, as alegações apresentadas pela recorrente não merecem prosperar”. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000034498/2023 INTERESSADO SEFAZ ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB Nº 21644729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 21641349), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICPRIORIT (SEI nº 21625377), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo no sentido de que o pagamento poderá ser realizado a título indenizatório, desde que comprovado a efetiva prestação de serviços, nos termos do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e seguindo o rito da Súmula Administrativa nº 42/2018. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000019274/2023 INTERESSADO AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERÇOSA (029.726.514-80) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 21616951 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho PGE COOPA (doc. 21518720), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 21301719), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade do afastamento da servidora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo a servidora assinar termo de compromisso em que declare que irá ressarcir os cofres públicos estaduais, caso não conclua o curso, ou não retorne ao cargo, ou nele não permaneça, no mínimo, pelo mesmo período do afastamento, bem como assinar termo se comprometendo a compartilhar com os colegas os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. 2. Trata-se de requerimento de afastamento para estudo, amparado no art. 98, da Lei Estadual nº 5.247/1991, que dispõe: Art. 98. O servidor não poderá ausentar-se do país para estudo ou missão, em caráter oficial, sem autorização do Chefe do Poder a que esteja vinculado, e seu afastamento dar-se-á sem prejuízo de sua remuneração. §1º A ausência não

excederá a 04 (quatro) anos, e finda a missão ou estudo, somente decorrido igual período será permitido nova ausência. §2º Ao servidor beneficiado pelo disposto neste artigo não será concedida exoneração ou licença para tratar de interesse particular, antes de decorrido período igual ao do afastamento, ressalvada a hipóteses de ressarcimento da despesa com seu afastamento. 3. Acertadamente, a Procuradoria Administrativa, no Despacho PGE PASUBGER (doc. 21301719), item 10, manifestou-se da seguinte maneira: Apesar do artigo supracitado ser utilizado para afastamento em estudo no exterior, é de interesse do Estado que seus servidores se capacitem para um melhor oferecimento de seu labor no serviço público. Portanto, os requisitos são utilizados para pedidos de qualificação dos servidores ainda que não seja no exterior. Afinal, “quem pode o mais, pode o menos”. 4. 4. No entanto, observo que a condicionante no sentido de a interessada assinar termo se comprometendo a compartilhar com os colegas os conhecimentos adquiridos ao longo do curso não encontra amparo na legislação, com isso, no tocante a esta condicionante, não acolho os Despachos acima referenciados. 5. Outrossim, o princípio da legalidade é um dos princípios norteadores da Administração Pública, expresso no art. 37, caput, da Constituição Federal, o qual significa que a Administração Pública está sujeita aos mandamentos da lei e dela não se pode afastar ou desviar. 6. Ademais, o entendimento da Jurisprudência é no mesmo sentido, vejamos: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. DETRAN. IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÃO NÃO PREVISTA EM LEI. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. LEGALIDADE ADMINISTRATIVA. INTERPRETAÇÃO RESTRITA. AGRAVO INTERNO DO MPGO DESPROVIDO. 1. Ação Civil Pública ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS com o intuito principal de imputar ao DETRAN/GO a obrigação de fazer constar, se for o caso, no prontuário do veículo e no DUT-Documento Único de Transferência, a informação de que o veículo sinistrado foi objeto de pagamento de indenização total. Extinção do feito na origem, sem julgamento do mérito. 2. Reconhece-se, no caso, a impossibilidade jurídica do pedido ante a inexistência de previsão normativa impondo ao DETRAN a obrigação intentada, sendo inviável, nesse contexto, buscar-se no Judiciário a criação dessa imputação. 3. Conclusão que deriva do princípio da legalidade sob o enfoque do Direito Administrativo, previsto no art. 37, caput da CF/88, pelo qual a Administração está vinculada estritamente aos mandamentos da lei, privando-se de agir além dos seus limites e disposições. 4. Agravo Interno do MPGO desprovido. (STJ - AgInt no AREsp: 141849 GO 2012/0020162-2, Relator: Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Data de Julgamento: 21/03/2017, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 30/03/2017) 7. Nestes termos, concluo pela possibilidade do afastamento da servidora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo a interessada assinar termo de compromisso em que declare que irá ressarcir os cofres públicos estaduais, caso não conclua o curso, ou não retorne ao cargo, ou nele não permaneça, no mínimo, pelo mesmo período do afastamento, conforme previsão legal exposta no art. 98, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 8. Dessa forma, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 786412

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000009717/2023 INTERESSADO Maria Belisângela Moura Braz ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GAB Nº 21589136/2023 Conheço e aprovo o Despacho COOPJ (21200122) conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen. 2. Por oportuno, ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. 3. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserida nos autos de trânsito em julgado (21198277) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 4. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. 5. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01101.0000002754/2023 INTERESSADO Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GAB Nº 21587924/2023 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (21436207) conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen. 2. Por oportuno, ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. 3. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado (20635426) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 4. Desse modo, retornem os autos ao Gabinete Civil para ciência e cumprimento. 5. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:01204.0000010110/2023 INTERESSADO Rosevaldo Francisco Chagas ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GAB Nº 21588597/2023 Conheço e aprovo o Despacho COOPJ (21419404) conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen. 2. Por oportuno, ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. 3. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado (21407521) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 4. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. 5. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000006778/2023 INTERESSADO Luciano Oliveira da Silva ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GAB Nº 21588977/2023 Conheço e aprovo os Despachos COOPJ (20748775 e 20855793) conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen. 2. Por oportuno, ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. 3. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado (19590255) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 4. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. 5. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000008413/2023 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE GAB Nº 21595502/2023 Conheço e aprovo o Despacho COOPJ (20563037) conclusivo pelo necessário cumprimento de decisão judicial referente ao caso sub examen. 2. Por oportuno, ressalte-se que, com o intuito de melhor tratar das questões que envolvem as ações de promoção de militares, esta Procuradoria, pela Portaria/PGE nº 516/2022, designou comissão cuja finalidade não foi discutir o cumprimento das decisões, mas sim de orientar o cumprimento destas decisões, considerando a ordem cronológica dos trânsitos em julgado das decisões, quais são de caráter precário ou definitivo, eventual incidência de multas diárias e quais foram cumpridas ou não, vez que o número de demandas semelhantes apontadas chega a 180. 3. Nesse sentido, tratando-se de decisão judicial com a informação inserta nos autos de trânsito em julgado (20520319) e diante da inexistência de ação rescisória atualmente ajuizada, para desconstituir a decisão, o seu cumprimento é medida que se impõe à Administração Pública Estadual, sob pena de ensejar maiores danos ao Erário, como a aplicação de multas ou a eventual responsabilização do gestor pelo descumprimento. 4. Desse modo, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Governo para ciência e cumprimento. 5. À Secretaria de Estado de Governo.

PROCESSO E:01204.0000009639/2023 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Comunicação: Institucional Ciente do Despacho PGE ASSESDF (21281916), que informa o teor da Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 347), ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, contra o alegado estado de coisas inconstitucional relativamente ao sistema penitenciário brasileiro, que imputou ao Estado de Alagoas as seguintes determinações: Elaborar o Plano Estadual de “superações do estado das coisas” prevendo, entre outras medidas, diretrizes gerais especialmente voltadas para o controle da superlotação carcerária, da má qualidade das vagas existentes e da entrada e saída dos presos; Homologação do Plano Estadual descrito no item 1.1. no Supremo Tribunal Federal no prazo de 06 (seis) meses, contados da homologação do plano nacional na referida Corte Constitucional; e Implementação no Plano Estadual no prazo de até 03 (três) anos, conforme cronograma de execução contido no bojo do plano local, contados da sua homologação pelo STF. Desse modo, encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 786414

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 30 DE OUTUBRO A 03 DE NOVEMBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:04105.0000000860/2023. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 21609443 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21580753, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCESSO Nº 34000.26766/2023 INTERESSADO: SERIS ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21602496 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21335177, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROCESSO Nº 04105.0000000296/2023 INTERESSADO: AMGESP ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21602300 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21494015, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROCESSO Nº 02000.0000030759/2022 INTERESSADO: SESA/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21595021 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21407542, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESA/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000861/2023 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21595019 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21579842, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000298/2022 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21595017 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21561759, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 30004.0000001752/2022 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21594999 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21478760, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº 1206.0000017783/2023 INTERESSADO: PMAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21594997 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21380394, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À PMAL.

PROCESSO Nº 4105.0000000292/2023 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21570062 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21527191, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP/AL.

Processo n.º: 41010.0000013574/2023 Interessado: UNCISAL Assunto: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO SEI! nº 21564459 Trata-se de procedimento administrativo licitatório, na sua fase interna, impulsionado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para fins de AQUISIÇÃO DE ELEVADOR DE PASSAGEIROS PARA O PRÉDIO SEDE, para o suprimento anual das unidades de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. [...] Nesse contexto, necessário seja autuado ATESTO (com nome completo do servidor, cargo, matrícula e lotação) no sentido de que os documentos concernentes a empresa a ser contratada demonstram, efetivamente, a necessária compatibilidade entre objeto social da entidade e os serviços cuja contratação se pretende. Diante do exposto, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo desta manifestação, opina-se pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 02000.0000009942/2023 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21564343 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21534731, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 41010.5328/2023 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21564328 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21560339, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 2000.0000026096/2023 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21563369 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21563369, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº 30004.0000001083/2023 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21563365 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21547699, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/AL.

PROCESSO Nº E:34000.0000026134/2022. INTERESSADO: SERIS. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 21539358 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21370011, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROCESSO Nº E:01500.0000012028/2022. INTERESSADO: SEFAZ - AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 21527306 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21410715, conclusivo pela nulidade da fase interna e externa do Pregão Eletrônico 10446/2022, ante a não observância da vedação legal, com publicação no DOE/AL. À SEFAZ.

PROCESSO Nº 20105.0000015069/2023 INTERESSADO: PCAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21526304 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21246835, conclusivo pela impossibilidade jurídica para celebração do aditivo pretendido. À PCAL.

PROCESSO Nº E:01206.0000045208/2022 INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO: Licitação. Contratação DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21523248 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21475988, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Polícia Militar de Alagoas.

PROCESSO Nº E:34000.0000000092/2023 INTERESSADO: SERIS ASSUNTO: FASE EXTERNA. PREGÃO ELETRÔNICO. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21522802 Conheço e aprovo o Despacho Nº 21481809, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, achando-se apto para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. [...] Por isso, alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SERIS.

PROCESSO Nº 1101.2656/2023 INTERESSADO: Gabinete Civil ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 21516062 Conheço e não aprovo o Despacho Nº 21241528, ao tempo em que opino pela possibilidade jurídica para efetivação de prorrogação excepcional do contrato pelo prazo máximo de 3 (três) meses, ou até a finalização do credenciamento que está sendo concluído através do processo nº E:04105.0000000464/2023, o que for menor. Explico: Como visto, no processo nº E:04105.0000000464/2023 há procedimento de credenciamento sendo finalizado, pelo que a contratação em tela pode ser renovado após a conclusão deste procedimento. Assim sendo, entendo razoável que seja prorrogado o ajuste tão somente pelo prazo estimado para conclusão do procedimento de credenciamento, notadamente para se evitar a paralisação da prestação dos serviços, concluindo, assim, que o prazo de 3 (três) meses se mostra suficientes para conclusão do credenciamento, mesmo porque este já alvo de exame e aprovação jurídica pela PGE/AL, devendo simplesmente a Pasta proceder aos atos necessários a publicação e chamamento das entidades interessadas. Ao final, quanto ao incremento dos valores, entendo pelo sua impossibilidade, ante o disposto no Decreto Estadual nº 93.571/2023. Em suma, opino pela possibilidade jurídica para prorrogação do ajuste, tão somente pelo prazo de 3 (três) meses ou até a conclusão do credenciamento constante do processo administrativo nº E:04105.0000000464/2023, devendo a prorrogação em tela manter os mesmos valores outrora pactuados, não sendo possível, juridicamente, a elevação dos valores inscritos em contrato. É como opino. Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

TAYANARA MARIA SOARES CAVALCANTE
Assessora Técnica

Protocolo 786417

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 205/2023

Maceió, 07 de novembro 2023.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece os parâmetros jurídicos inerentes à Lei Paulo Gustavo e sua regulamentação, bem como o Decreto Federal nº 11.453/2023 e o Decreto Estadual nº 93.967/2023, RESOLVE: tornar pública a retificação do nome do seguinte edital: **Edital nº 25/2023 – Prêmio Francisco Alberto Sales**, inseridos na gama artística integrante do artigo 8º da Lei Paulo Gustavo do publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 25 de outubro de 2023 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Onde se lê:

EDITAL Nº 25/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA INICIATIVAS DE
ESPAÇOS CULTURAIS

PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES

Processo administrativo nº 2600.0000002706/2023

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna pública a abertura das inscrições para o Edital nº 25/2023 – **Prêmio Alberto Francisco Sales**. O certame será regido pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, pelo Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023, pela Instrução Normativa do MinC nº 05, de 10 de agosto de 2023 e a Instrução Normativa do MinC nº 06, de 23 de agosto de 2023 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Leia-se:

EDITAL Nº 25/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO PARA INICIATIVAS DE
ESPAÇOS CULTURAIS

PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES

Processo administrativo nº 2600.0000002706/2023

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, torna pública a abertura das inscrições para o Edital nº 25/2023 – **Prêmio Francisco Alberto Sales**. O certame será regido pela Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, pelo Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, pelo Decreto Estadual nº 93.967, de 11 de outubro de 2023, pela Instrução Normativa do MinC nº 05, de 10 de agosto de 2023 e a Instrução Normativa do MinC nº 06, de 23 de agosto de 2023 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

Onde se lê:

1.3. O Prêmio Alberto Francisco Sales se insere nas políticas de valorização e difusão da cultura alagoana com ênfase nos seguintes objetivos:

Leia-se:

1.3. O Prêmio Francisco Alberto Sales se insere nas políticas de valorização e difusão da cultura alagoana com ênfase nos seguintes objetivos:

Onde se lê:

2.1.O **Prêmio Alberto Francisco Sales** foi preparado e prospectado a partir do diálogo da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e a sociedade civil, mediante reuniões técnicas com potenciais interessados em participar do chamamento público, sessões públicas presenciais, consultas públicas e grupos de trabalho, com a incorporação ao edital do que foi proposto, observados os procedimentos de transparência e a impessoalidade. Tem como propósito o reconhecimento de projeto dos agentes culturais do segmento de Espaços Culturais. Esses prêmios destacam a importância do fazer artístico em

nossa sociedade, demonstrando respeito e apreço pelos esforços dedicados à promoção da cultura. Além disso, incentiva os artistas a se esforçarem ainda mais na criação de obras de alta qualidade, buscando constantemente melhorar suas habilidades e experimentar novas formas de expressão. Dessa maneira, esse pleito visa incentivar os agentes culturais a continuar seu compromisso com o fazer artístico e a criar obras significativas que enriquecem a sociedade.

Leia-se:

2.1.O **Prêmio Francisco Alberto Sales** foi preparado e prospectado a partir do diálogo da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa e a sociedade civil, mediante reuniões técnicas com potenciais interessados em participar do chamamento público, sessões públicas presenciais, consultas públicas e grupos de trabalho, com a incorporação ao edital do que foi proposto, observados os procedimentos de transparência e a impessoalidade. Tem como propósito o reconhecimento de projeto dos agentes culturais do segmento de Espaços Culturais. Esses prêmios destacam a importância do fazer artístico em nossa sociedade, demonstrando respeito e apreço pelos esforços dedicados à promoção da cultura. Além disso, incentiva os artistas a se esforçarem ainda mais na criação de obras de alta qualidade, buscando constantemente melhorar suas habilidades e experimentar novas formas de expressão. Dessa maneira, esse pleito visa incentivar os agentes culturais a continuar seu compromisso com o fazer artístico e a criar obras significativas que enriquecem a sociedade.

Onde se lê:

9.2.3. Onde lia-se: A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT/AL
REMETENTE: NOME DO PROPONENTE
EDITAL Nº 25/2023 <i>Prêmio Alberto Francisco Sales</i>
CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA; ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS INDIVIDUAIS.
DOCUMENTOS DE SELEÇÃO
Setor de Protocolo Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP 57020-190.

Leia-se:

9.2.3 Onde lia-se: A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECULT/AL
REMETENTE: NOME DO PROPONENTE
EDITAL Nº 25/2023 <i>Prêmio Francisco Alberto Sales</i>
CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA; ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS INDIVIDUAIS.
DOCUMENTOS DE SELEÇÃO

Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP
57020-190.

Onde se lê:

- 12.3.1. A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA – SECULT/AL

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE

Prêmio Alberto Francisco Sales

CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA;
ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS
INDIVIDUAIS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP
57020-190.

Leia-se:

- 12.3.1. A etiqueta deverá atender ao padrão abaixo:

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA – SECULT/AL

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE

Prêmio Francisco Alberto Sales

CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA;
ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS
INDIVIDUAIS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP
57020-190.

Onde se lê:

- 10.1. No caso de recursos presenciais, deverá ser entregue no protocolo da SECULT, o formulário de recurso preenchido – disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (www.cultura.al.gov.br) – em envelope lacrado, com o número do edital, nome do projeto e nome do proponente, das 09h00 às 16h00. A etiqueta deverá conter as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA – SECULT/AL

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE

EDITAL Nº 25/2023

Prêmio Alberto Francisco Sales

CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA;
ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS
INDIVIDUAIS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP
57020-190.

Leia-se:

- 10.1. No caso de recursos presenciais, deverá ser entregue no protocolo da SECULT, o formulário de recurso preenchido – disponível no site da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (www.cultura.al.gov.br) – em envelope lacrado, com o número do edital, nome do projeto e nome do proponente, das 09h00 às 16h00. A etiqueta deverá conter as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA – SECULT/AL

REMETENTE:

NOME DO PROPONENTE

EDITAL Nº 25/2023

Prêmio Francisco Alberto Sales

CATEGORIA: ESPAÇOS CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA;
ESPAÇOS DE COLETIVOS CULTURAIS; ESPAÇOS CULTURAIS
INDIVIDUAIS.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Setor de Protocolo
Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro Maceió - AL – CEP
57020-190.

Onde se lê:

- 13.8. Após a etapa de análise dos recursos à habilitação, será encaminhado para homologação, pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o resultado definitivo do **Prêmio Alberto Francisco Sales** no Diário Oficial do Estado.

Leia-se:

- 13.8. Após a etapa de análise dos recursos à habilitação, será encaminhado para homologação, pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, o resultado definitivo do **Prêmio Francisco Alberto Sales** no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:

- 9.3. O Edital de premiação é composto pelos seguintes anexos e todos deverão ser preenchidos pelos proponentes no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição - (Anexo I);
- Currículo do Proponente - (Anexo II);
- Declaração de Não Impedimentos - (Anexo III);
- Declaração de representação de grupo/coletivo, com assinatura do responsável pelo grupo, bem como de todos os seus membros, se for o caso - (Anexo IV);
- Formulário de Autodeclaração, se for o caso - (Anexo V);

- f) Termo de Consentimento de Coleta de Dados - (Anexo VI);
- g) Formulário de Recurso de Mérito e Habilitação - (Anexo VII).

Leia-se:

9.3. O Edital de premiação é composto pelos seguintes anexos e todos deverão ser preenchidos pelos proponentes no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição - (Anexo I);
- b) Currículo do Proponente - (Anexo II);
- c) Declaração de Não Impedimentos - (Anexo III);
- d) Declaração de representação de grupo/coletivo, com assinatura do responsável pelo grupo, bem como de todos os seus membros, se for o caso - (Anexo IV);
- e) Formulário de Autodeclaração, se for o caso - (Anexo V);
- f) Termo de Consentimento de Coleta de Dados - (Anexo VI);

Onde se lê:

ANEXO I

FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES

TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA:	

DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA	
Razão social	
Nome fantasia	
CNPJ	
E-mail	
Telefone	
Endereço	
Dados bancários	Banco / Conta / Agência / Op

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA OU PROPONENTE PESSOA FÍSICA	
Nome completo	
Nome artístico	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	
Endereço	
Dados bancários	Banco / Conta / Agência / Op

() Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as diretrizes do Edital de Prêmio Francisco Alberto Sales, realizado com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.

Data e local:

Assinatura:

Leia-se:

ANEXO I

FICHA GERAL DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES

TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA:	

DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA	
Razão social	
Nome fantasia	
CNPJ	
E-mail	
Telefone	
Endereço	
Dados bancários	Banco / Conta / Agência / Op

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA OU PROPONENTE PESSOA FÍSICA	
Nome completo	
Nome artístico	
CPF	
RG	
E-mail	
Telefone	
Endereço	
Dados bancários	Banco / Conta / Agência / Op

() Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as diretrizes do Edital de PrêmioFrancisco Alberto Sales, realizado com recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo.

Data e local:

Assinatura:

Onde se lê:

ANEXO II
EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
CURRÍCULO

DADOS DO PROPONENTE	
NOME:	E-MAIL:
FUNÇÃO NO PROJETO:	TELEFONE:
RESUMO CURRICULAR (Não ultrapassar duas páginas)	
LISTA DAS COMPROVAÇÕES CURRICULARES (listar abaixo as comprovações curriculares que serão anexadas a este documento na ordem em que aparecem)	
Nº da comprovação	Nome da Comprovação/Documento
Comprovação 1	
Comprovação 2	

Comprovação 3	
Comprovação 4	
Comprovação 5	
Comprovação 6	
Comprovação 7	
Comprovação 8	
Comprovação 9	
Comprovação 10	

Incluir junto a este formulário os comprovantes curriculares indicados na lista acima.

Leia-se:

ANEXO II
EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
CURRÍCULO

DADOS DO PROPONENTE	
NOME:	E-MAIL:
FUNÇÃO NO PROJETO:	TELEFONE:
RESUMO CURRICULAR (Não ultrapassar duas páginas)	
LISTA DAS COMPROVAÇÕES CURRICULARES (listar abaixo as comprovações curriculares que serão anexadas a este documento na ordem em que aparecem)	
Nº da comprovação	Nome da Comprovação/Documento
Comprovação 1	
Comprovação 2	
Comprovação 3	
Comprovação 4	
Comprovação 5	
Comprovação 6	
Comprovação 7	
Comprovação 8	

Comprovação 9	
Comprovação 10	

Incluir junto a este formulário os comprovantes curriculares indicados na lista acima.

Onde se lê:

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS
EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE:	CPF/CNPJ
PROJETO:	
Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:	
a) É vedada a participação de proponentes que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. b) É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Heteroidentificação, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, além de seus sócios comerciais. c) É vedada proposta de pessoa física ou jurídica, inclusive MEI, que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas. d) É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, faltade prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas. e) É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, faltade prestação de contas dos projetos contemplados nos editais realizados no ano de 2020, oriundosda Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. f) É vedada a participação do proponente pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos. g) Fica vedada a participação de proponentes residentes em outros estados da federação. h) Fica vedada a concessão de recursos aos proponentes impedidos de contratar com a Administração Pública.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

--	--

Leia-se:

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS
EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE:	CPF/CNPJ
PROJETO:	
Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:	
i) É vedada a participação de proponentes que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. j) É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção e da Comissão de Heteroidentificação, bem como de seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, além de seus sócios comerciais. k) É vedada proposta de pessoa física ou jurídica, inclusive MEI, que tenha como proponente funcionário público, funcionário terceirizado, cargos de confiança ou estagiários do Governo do Estado de Alagoas, lotados na Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas. l) É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, faltade prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas. m) É vedada a participação de proponente que esteja em situação de pendência, inadimplência, faltade prestação de contas dos projetos contemplados nos editais realizados no ano de 2020, oriundosda Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc. n) É vedada a participação do proponente pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos. o) Fica vedada a participação de proponentes residentes em outros estados da federação. p) Fica vedada a concessão de recursos aos proponentes impedidos de contratar com a Administração Pública.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

Onde se lê:

ANEXO IV

EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU GRUPO
COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ. Lembre-se que esta declaração só será válida se assinada por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes do grupo ou coletivo.

Nós, abaixo assinados, integrantes do grupo/coletivo _____, neste ato representado por _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, e do CPF nº _____, autorizamos e reconhecemos que a Pessoa Física acima qualificada é nossa representante legal e integrante do grupo/coletivo, outorgamos-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do EDITAL 25/2023, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Leia-se:

ANEXO IV

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO OU GRUPO
COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem

personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ. Lembre-se que esta declaração só será válida se assinada por, no mínimo, 5 (cinco) integrantes do grupo ou coletivo.

Nós, abaixo assinados, integrantes do grupo/coletivo _____, neste ato representado por _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Emissor _____, e do CPF nº _____, autorizamos e reconhecemos que a Pessoa Física acima qualificada é nossa representante legal e integrante do grupo/coletivo, outorgamos-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do EDITAL 25/2023, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Onde se lê:

ANEXO VI

EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinada, de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascida em / /

/ /, no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliada à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portadora da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / /, órgão expedidor [ÓRGÃO],

CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou mulher.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura da declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Leia-se:

ANEXO V
EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinada, de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascida em /

/ , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliada à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portadora da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO],

CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou mulher.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura da declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Onde se lê:

ANEXO VI
EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA 60+

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa idosa.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Leia-se:

ANEXO V
EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA 60+

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa idosa.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Onde se lê:

ANEXO V

**EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Leia-se:

ANEXO V

**EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

Onde se lia:

ANEXO V

**EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA LGBTQIAPN+**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da

cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa LGBTQIAPN+.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO V

**EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA LGBTQIAPN+**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da

cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa LGBTQIAPN+.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei

sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Onde se lê:

ANEXO V

EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e

domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência (PcD).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO V

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO

CIVIL], residente e

domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou Pessoa com Deficiência (PcD).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Onde se lê:

ANEXO V

EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a)

em / / , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em / / , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa preta ou parda.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO V

EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a)

em // , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em // , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa preta ou parda.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Onde se lê:

ANEXO V**EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em // , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em // , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa pertencente aos povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Leia-se:

ANEXO V**EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
AUTODECLARAÇÃO DE POVOS TRADICIONAIS**

Eu, [NOME COMPLETO], abaixo assinado (a), de nacionalidade [NACIONALIDADE], nascido (a) em // , no município de [CIDADE], estado civil [INFORMAR ESTADO CIVIL], residente e domiciliado(a) à [ENDEREÇO COMPLETO], CEP nº [INFORMAR CEP 00000-000], portador da cédula de identidade nº [NÚMERO DA IDENTIDADE], expedida em // , órgão expedidor [ÓRGÃO], CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro, sob as penas da lei, que sou pessoa pertencente aos povos tradicionais (terreiro, quilombolas, ciganos, nômades, ribeirinhos).

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de 2023.

Assinatura do declarante

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Onde se lê:

ANEXO VI**EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES
TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS**

AGENTE CULTURAL:	
TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA:	

1. A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Ministério da Cultura sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio direto à cultura, conforme estabelecido nos incisos VI e VII do artigo 25 e nos incisos VIII e IX do artigo 26 do Decreto nº 11.525/2023.
2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.
3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração estadual ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretariade Estado da Cultura e Economia Criativa.
4. A coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, será realizada de acordo com que preconiza a Instrução Normativa do MinCnº 06, de 23 de agosto de 2023.
5. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com o Ministério da Cultura, serão tratados com sigilo e em conformidade com as disposições dos artigos 46 a 51 da Lei nº 13.709/2018. Além disso, os dados coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisa pertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados.
6. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo.

Local e Data	Assinatura do Responsável

Leia-se:

ANEXO VII**EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES
TERMO DE CONSENTIMENTO DE COLETA DE DADOS**

AGENTE CULTURAL:	
TÍTULO DO PROJETO:	
CATEGORIA:	

1. A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa deverá compartilhar os dados e informações coletados com o Ministério da Cultura sempre que forem requisitados, com o objetivo de realizar o monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas de apoio direto à cultura, conforme estabelecido nos incisos VI e VII do artigo 25 e nos incisos VIII e IX do artigo 26 do Decreto nº 11.525/2023.
2. Os proponentes inscritos neste certame concordam em fornecer seus dados, com a finalidade de implementação e avaliação da política pública estabelecida na Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.
3. Ressalta-se que o tratamento desses dados será conduzido exclusivamente pela administração estadual ou por terceiros que prestarão o serviço conjuntamente à Secretariade Estado da Cultura e Economia Criativa.
4. A coleta de dados para o monitoramento e avaliação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, será realizada de acordo com que preconiza a Instrução Normativa do MinCnº 06, de 23 de agosto de 2023.
5. Os dados pessoais, independentemente de serem sensíveis ou não, que forem compartilhados com o Ministério da Cultura, serão tratados com sigilo e em conformidade com as disposições dos artigos 46 a 51 da Lei nº 13.709/2018. Além disso, os dados coletados e enviados ao Ministério da Cultura poderão ser compartilhados com órgãos de pesquisa pertencentes à administração pública direta ou indireta, devidamente designados com a única finalidade de conduzir avaliações e estudos, com a garantia de que os dados pessoais serão anonimizados.
6. Assim, o proponente declara ciência aos termos e condições estipulados, concordando integralmente com todas as disposições contidas neste anexo.

Local e Data	Assinatura do Responsável

Onde se lê:

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PRÊMIO ALBERTO FRANCISCO SALES

FORMULÁRIO DE RECURSO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL	
Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:
Projeto:	Categoria do Projeto:

Representante Legal: (Quando o proponente for Pessoal Jurídica)	CPF:	Telefone:
Endereço:		
2. RECURSO		
Local e Data	Assinatura do Responsável	

Leia-se:

ANEXO VII
EDITAL DE PRÊMIO FRANCISCO ALBERTO SALES

FORMULÁRIO DE RECURSO		
1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL		
Nome/Razão Social:	CNPJ/CPF:	
Projeto:	Categoria do Projeto:	
Representante Legal: (Quando o proponente for Pessoal Jurídica)	CPF:	Telefone:
Endereço:		
2. RECURSO		
Local e Data	Assinatura do Responsável	

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 23.873/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000009444/2023.

RESOLVE:

1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciada a servidora inscrita na matrícula nº 8.757-2 e no CPF sob o nº 341.041.434-72 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 06 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 786034

PORTARIA/SEDUC Nº 23.883/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEDUC nº 1800-0000038133/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000037412/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 07 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 786363

PORTARIA/SEDUC Nº 23.882/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000038125/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000037412/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 786364

PORTARIA/SEDUC Nº 23.885/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do

processo - SEDUC nº 1800-0000038142/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.0000037463/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , em Maceió (AL), 07 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 786366

PORTARIA/SEDUC Nº 23.884/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 1800.-0000038139/2023.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.0000037463/2023, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 786367

PORTARIA/SEDUC Nº 10.026/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº 01800.000003230 /2023 SEI - SEDUC /AL.

Considerando os Art. 211 e 214 da Constituição Federal de 1988;Considerando o Art. 8º da Lei Federal 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto do Regime de Colaboração no 23.982/2012, o Estatuto do Magistério de Alagoas, Lei no 6.196/2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Tomar pública a lista de servidores em Cessão e Cessão Mútua mediante Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 024 /2022, celebrado entre o Estado de Alagoas por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Cajuíro.

Nome do Servidor	Órgão Cessionário		Mat. Convênio	CH-Convênio	Cargo	Disciplina
	Órgão	Cessionário				
José Ivan dos Santos	SEMED CAJUEIRO	SEDUC	0081196-3	20h	Professor	Professor Atividade
			0049170-5	25h		
Maria do Socorro Barbosa de Souza	SEMED CAJUEIRO	SEDUC	81.138-6	20h	Professor	Professor Atividade
Rosemeire de Melo Silva	SEMED CAJUEIRO	SEDUC	23948-8	25h	Professor	Professor Atividade
Samuel Ferreira dos Santos	SEMED CAJUEIRO	SEDUC	81.194-7	20h	Professor	Professor de Geografia
Sandrene Wétia Silva Paulino	SEMED CAJUEIRO	SEDUC	9865906-5	25h	Professor	Professor Atividade
Divanise Maria	SEDUC	SEMED CAJUEIRO	1155 / 675	50h	Professora	Professor Atividade
Sicleley da Silva	SEDUC	SEMED CAJUEIRO	547	25h	Professor	Professor Atividade

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 07 de novembro de 2023.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação.

Republicada

PORTARIA/SEDUC Nº 23.837/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº E:01800.0000005779/2023 - SEDUC/AL;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a candidata desclassificada Izabel Cristina Costa Coutinho, CPF nº 528.789.884-34 - 6ª convocação, 1ª GEE, Disciplina Auxiliar de Sala, que foi desclassificada pois, a Comissão Avaliadora não encontrou a sua respectiva documentação. Esta, ao perceber sua eliminação, provou ter cumprido todas as exigências do Edital. A Comissão, por sua vez reconheceu o equívoco e em reanálise, foi unânime em solicitar a homologação do candidato.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 786398

EXTRATO DO CONTRATO Nº.043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: E:01800.0000011854/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Leis Federais nº 8.245/1991, 8.666/1993 e 12.462/2011

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.055-000, representada pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Srª. Maria Gevan Gomes Tenório Amorim, nomeada pelo Decreto nº 93.938, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL de 11 de outubro de 2023.

LOCADOR: A Sra. Norma Suely de Barros Lima, inscrita no CPF nº 133.779.144-04, estabelecida na Rua Ricardo César de Melo, nº. 133, CEP: 57.055-670; Maceió/AL, e Sra. Márcia Thelma de Barros Lima, CPF nº 215.080.544-87, estabelecida na Rua Manoel Luís Calheiros, nº 92, CEP: 57.05610 - Maceió/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Cássio Costa de Lima, sob a matrícula nº 943-1, ocupando o cargo de Gerente da 13ª GERE/MACEIÓ.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel localizado à Rua Antônio Procópio, nº 185, Farol - Maceió/AL, para abrigar os alunos da Escola Estadual José Vitorino da Rocha.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de novembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência e execução da Locação do Imóvel é de 12 (doze) meses, contados da data de entrega das chaves do Imóvel, juntamente com assinatura de Laudo de Vistoria do Imóvel, e desde que já tenha ocorrido a publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes em relação à Locação serão exigíveis.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: O valor mensal do aluguel é a importância de R\$ 19.747,10 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos) a vigorar 30 (trinta) dias após o recebimento do imóvel, que corresponde ao efetivo início da locação e valor total referente aos 12 meses de R\$ 236.965,26 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física /Locação de Imóveis, P.O: 000229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb, do Orçamento Vigente.

Signatários: Os representantes acima citados

Protocolo 786261

Conselho Estadual de Educação

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO E A REPUBLICAÇÃO, EM DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

*DELIBERAÇÃO 01/2022 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 2004, e em conformidade com o Decreto nº 1.867, de 14 de maio de 2004, que institui a “Comenda do Mérito Educativo Alagoano”, deliberou, em Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de outubro de 2022, a seguinte ordem do dia:

Apresentação de educadores e educadoras a serem agraciados com a distinção honorífica “Comenda do Mérito Educativo Alagoano 2022”, tendo o Conselho Pleno aprovado a concessão do referido mérito, composto por Diploma e Medalha para os dez futuros Comendadores e Comendadeiras:

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
EDNA MARIA LOPES DO NASCIMENTO
ELENICE LOPES DA SILVA (in memorian)
JOSEALDO TONHOLO
LUIZ AUGUSTO MEDEIROS SANTA CRUZ
MAÍSA GOMES BRANDÃO
MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES
MARIA DOLORES FORTES ALVES
MÁRIO CESAR JUCÁ
MANOEL HENRIQUE DE MELO SANTANA (in memorian)

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 14 de junho 2022.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

*Republicada por incorreção

DELIBERAÇÃO 01/2023 - CEE/AL

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.820, de 2004, e em conformidade com o Decreto nº 1.867, de 14 de maio de 2004, que institui a “Comenda do Mérito Educativo Alagoano”, autorizou a publicação da deliberação abaixo, ocorrida na Sessão Plenária Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, presidida pela Conselheira Presidenta Valquíria de Lima Soares.

Apresentação de educadores e educadoras a serem agraciados com a distinção honorífica “Comenda do Mérito Educativo Alagoano 2019”, tendo o Conselho Pleno aprovado a concessão do referido mérito, composto por Diploma e Medalha para os dez futuros Comendadores e Comendadeiras:

ANA CLÁUDIA LAURINDO
TEREZA NELMA DA SILVA
CÍCERO DE SOUZA SANTIAGO (Cacique Kariri Xocó)
MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
JOSÉ RAILDO VICENTE
ANA RITA FIRMINO COSTA
GILDA FERREIRA DA SILVA
MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
WEDSON NUMERIANO
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 10 de dezembro de 2019.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 785824

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

GOVERNO DO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 59/2023

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000005617/2023

INTERESSADO: EMBALAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP

CNPJ: 10.347.424/0001-80

CACEAL: 24214010-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de embalagens - CNAE: 4686902

ENDEREÇO: Rod BR 104 AL, Loteamento Paraíso, S/N, Lote 44 E 45, Prefeito Antonio L De Souza, CEP 57100-000 - Rio Largo/AL.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

() Concessão Inicial (X) Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

Renovação de Regime Especial para operar com a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 20.747/2012 e como Substituto Tributário, nos termos dos arts. 11 a 16 do Decreto nº 20.747/2012, para as mercadorias incluídas nos incisos do art. 1º da Instrução Normativa GSEF nº 29/2012.

CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui (X) Não possui

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 19/09/2008.

Cláusula primeira. Fica renovado o Regime Especial SRE Nº 054/2015, publicado no DOE de 03 de setembro de 2015, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§ 1º. Aplica-se, para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 28 de fevereiro de 2026.

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos à 1º de março de 2023, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 12 de setembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMBALAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA EPP

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1623/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços constantes nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro, conforme diligências efetuadas pela 240CAC 2 - Arapiraca - Chefia de Atendimento ao Contribuinte, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 1259/2023, publicado no D.O.E. do dia 05 de setembro de 2023, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZAO SOCIAL	PROCESSO SEI	ENDEREÇO
24052130-7	C L MARQUES DA SILVA PRODUTOS PARA AUTOCUIDADO LTDA	E:01500.0000016353/2023	R JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, 429, , SANTA ESMERALDA, 57312110, ARAPIRACA/AL
24052201-0	INCAL - INDUSTRIA E COMERCIO ALMEIDA SILVA LTDA	E:01500.0000016356/2023	SIT INGAZEIRA DO LARANJAL, 22,, ZONA RURAL, 57318700, ARAPIRACA/AL
24054660-1	S L DO NASCIMENTO	E:01500.0000018977/2023	A RURAL, 49, , AREA RURAL DE ARAPIRACA, 57316899, ARAPIRACA/AL

Maceió, 06 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

*Republicado pó incorreção

Protocolo 785885

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0201/2023

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23, da Lei nº. 6.771/2006, notifica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada, bem como seus os titulares, sócios, administradores e representantes legais, dentro dos limites de suas responsabilidades, que o Auto de Infração especificado sofreu revisão (aditamento), ficando concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil posterior ao da data desta publicação, para IMPUGNAÇÃO ou RECOLHIMENTO aos cofres do Erário Estadual dos valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infração informados, nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 4º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL.

UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FALIDA
CACEAL: 241.02263-0
A.I. Nº: 70.19068-001
PROCESSO SF-1500- 023909/2013
CPF/CNPJ E NOME DOS SOCIOS:
18323510687/ADELIO EDUARDO DA SILVA
11157097634/ GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
26347351000167/AG & S PARTICIPACOES S/C LTDA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,
MACEIÓ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº. 15, realizada em 19/07/2023.

PROCESSO Nº: 1500-009516/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.65884-001
AUTUADA: LOJAS GUIDO COMÉRCIO LTDA.
TIPO: RECURSO (INTEMPESTIVIDADE)
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 15 - REALIZADA EM 19/07/2023

ACORDÃO CTE -2C Nº 135/2023
EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. AUTUAÇÃO POR NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EM RAZÃO DE REGISTRO DE CRÉDITO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO DE MESMA TITULARIDADE. INTIMAÇÕES POR AR DIRIGIDO À AUTUADA COM CACEAL BAIXADO, E AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES, E POR EDITAL. TERMO DE REVELIA LAVRADO. NO ATO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APGE RETORNA OS AUTOS À SEFAZ PARA REPETIÇÃO DO ATO DE INTIMAÇÃO. INTIMAÇÃO REALIZADA NO ESTABELECIMENTO MATRIZ DA AUTUADA. IMPUGNAÇÃO DA AUTUAÇÃO. DECISÃO GJ 22.250/22, QUE RECONHECE A EXCLUSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA POR FORÇA DA REVELIA, NÃO RECONHECENDO NULIDADE DOS ATOS INTIMATÓRIOS. RECURSO ORDINÁRIO ARGUINDO TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO E CORREÇÃO DE SEU CRÉDITO.

1. Recurso Ordinário conhecido. Identificação de vício de legalidade. O encaminhamento feito pela PGE, retornando os autos à SEFAZ para refazer o ato intimatório, após a lavratura do Termo de Revelia, reveste-se da natureza da representação prevista no art. 92, § 2º, I, “b”, da Lei 6.771/06, cuja competência seria do Pleno do CTE. Assim, devem os autos ser encaminhados ao Pleno do CTE, para o exame da representação da PGE, ficando prejudicado o exame do recurso ordinário até que o Pleno do CTE se pronuncie.
2. Recurso Ordinário Prejudicado. Remessa dos Autos ao Pleno do CTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, por MAIORIA de votos, com o voto de desempate do Presidente, em decidir pela prejudicialidade do julgamento do recurso ordinário. Decidiu-se que a competência para examinar o encaminhamento da PGE pelo refazimento da intimação da autuada seria do Pleno do CTE, por se revestir tal encaminhamento da natureza de representação, nos termos do no art. 92, § 2º, I, “b”, da Lei 6.771/06. Assim, devem os autos ser encaminhados ao Pleno do CTE para o exame da representação da PGE e, se for o caso, o saneamento dos autos.

Assim, prejudicado o julgamento do recurso ordinário pela Câmara até que o Pleno do CTE decida acerca da representação, fica mantido o crédito tributário lançado no montante de R\$ 315.148,63, sendo R\$ 196.967,89 de ICMS e R\$ 118.180,74 de multa de art. 93 da Lei 5.900/96, que deverá ser atualizado na data de sua liquidação.

Publique-se. Intime-se.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da Câmara
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Relator
MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 07 de Novembro de 2023
Deusiene de B. Mendes
Chefia de Processos
Auditora de Finanças e Controle de Arrecadação
Matrícula 81897-6

Protocolo 786359

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO
CHEFIA DE PARCELAMENTO

EDITAL - GERAC Nº 0186/2023

A Chefia de Parcelamento da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e alterações posteriores convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL	INTERESSADO	PROCESSO	DÉBITO	PARCELAMENTO
24029278-2	GILCIMAR LOPES DA SILVA 06127164494	01500-0000037938/2023	1124678	18160810
24362387-9	GUALTER FEJO CAVALCANTE JUNIOR	01500-0000037944/2023	1123284	18163768
24318911-7	A ACIOLI SANTOS ALIMENTOS	01500-0000038667/2023	1124485	18158948
24235124-7	MARIA CELIA PALLU SCHMITT	01500-0000038468/2023	1124435	18159750
24843927-8	MARIA DO AMPARO FERREIRA SANTOS	01500-0000038469/2023	1125237	18165822
24773469-1	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA	01500-0000038470/2023	1124803	18163652
24021813-2	MOBBY DESIGN LTDA	01500-0000038502/2023	1125160	18164850
24385133-2	MACEIO ARMAS	01500-0000038464/2023	1124582	18159809
24303578-0	MENINA BELA CALCADOS E CONFECÇÕES	01500-0000038485/2023	1124544	18160095

24426632-8	D A F DE SOUZA	01500-0000038678/2023	1124849	18162791
------------	----------------	-----------------------	---------	----------

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO em
Maceió, 07 de Novembro de 2023.

Lucas Vasques Camêlo
Chefe de Parcelamento

Protocolo 782347

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 10/2023

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI Nº E:01500.0000033860/2023
INTERESSADO: PRIMO CARGO EXPRESS LTDA
CACEAL: 24055212-1
CNPJ: 50.064.365/0001-58
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno, nº 15, Lote 15, Santa Lucia, Maceió-AL. CEP: 57082-010
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE- 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() Fiel Depositário; () Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió/AL, 31 de Outubro de 2023.

Roberto da Costa Freire
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1633/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptdão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 201/2017
CACEAL: 24277841-0
RAZÃO SOCIAL: R GALDINO DO NASCIMENTO - ME
Processo nº E:01500.0000037153/2023

Maceió, 07 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 785787

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1634/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000043412/2023, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “INAPTA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24014915-7	DILMA SHOPPING DIVERSIDADE LTDA

07 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 785801

EDITAL GJ E- PAT N.º 53/2023

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 41/2023, referente à: 08.197.131 ANA CRISTINA MENDES CABRAL, Caceal nº: 24852649 - 9:

PROCESSO: 1500.500355/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 7074691001
AUTUADO: 08.197.131 ANA CRISTINA MENDES CABRAL
AUTUANTE: RITA DE CÁSSIA ALVES CORREIA
CACEAL: 24852649 - 9
CNPJ: 08197131000112

DECISÃO E-PAT GJ Nº 41/2023

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO DA LEI Nº 6.474/04 E DO FECOEP, PREVISTO NA LEI Nº 6.558/04. DECLARADA A REVELIA PELO NÃO CONHECIMENTO DA PETIÇÃO DE DEFESA INTEMPESTIVA, A TEOR DOS ARTS. 5º, § 1º, I; 14, II E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06. A REVELIA IMPORTA NO RECONHECIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E PRODUZ EFEITO DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, ART. 13, DA LEI Nº 6.771/06. DO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA INTEMPESTIVA, CABE RECURSO, NA FORMA DOS ARTIGOS, 14, II, § 1º E 17, § 1º, I, DA LEI Nº 6.771/06, ALTERADA PELA LEI Nº 8.076/18. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, CONSOANTE ART. 50, P. ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 5º, § 1º, I, 13 e 14, II, da Lei nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, no processo referente ao auto de infração nº 70.74691-001, reconhecer a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da REVELIA, não sendo conhecida a petição da defesa.

Ressalve-se ao autuado o direito de impugnar o indeferimento da petição, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência, mediante recurso dirigido ao Conselho Tributário Estadual, nos termos do art. 14º, § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Transitada em julgado esta decisão, os autos devem ser remetidos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO para inscrição do débito em dívida ativa, consoante art. 50, p. único, da Lei estadual nº 6.771/06, sem prejuízo da cobrança administrativa, como prevista no art. 20-A, da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo e em nome do sócio administrador, em seus respectivos endereços, na condição de corresponsáveis pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, §2º, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação da Lei nº 8.076/2018. Tendo em vista a situação do cadastro estadual do Contribuinte - SUSPENSÃO, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 785817

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1625/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADSTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo E:01500.0000038610/2023 que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 1424/2023, publicado no D.O.E. em 04 de outubro de 2023, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24750292-8	ANA LETICIA ANDRADE DA SILVA
24052313-0	ANDRADE E RODRIGUES LTDA

Maceió, 06 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais
*Replicado por incorreção

Protocolo 785865

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 046/2023

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Notificação ITCD Nº 144/2023, via Aviso de Recebimento-AR nº YJ496240139BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº 1500-007710/2020, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sr. BENEDITO DE LIRA
CPF: 003.225.984-00

Chefia do ITCD em Maceió, 07 de novembro de 2023

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
CHEFIA DO ITCD

EDITAL CHEFIA DO ITCD - Nº 047/2023

A CHEFE DO ITCD, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Notificação ITCD Nº 225/2023, via Aviso de Recebimento-AR nº YJ496239569BR Intima o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s), conforme Art. 180 da Lei 5.077/89 e Art. 17 do Decreto nº 10.306/2011, a recolher o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos- ITCD ou apresentar impugnação da avaliação feita pela SEFAZ dos bens e direitos havidos no Processo SEFAZ nº 1500-028217/2021, no prazo de 30 dias, a contar da presente publicação neste Diário Oficial do Estado de Alagoas – D.O.E. O Documento de Arrecadação - DAR, bem como o valor da avaliação fiscal, poderão ser obtidos através da Atendente virtual NISE, no site www.sefaz.al.gov.br.

Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA
CPF: 678.210.904-25

Chefia do ITCD em Maceió, 07 de novembro de 2023

Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho
Chefe do ITCD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1627/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais

Considerando que não foi localizado o endereço constante nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte abaixo, conforme diligências efetuadas pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 1 - Maceió, e que foi intimado e suspenso pelo Edital GECAD nº 1261/2023, publicado no D.O.E. do dia 06 de setembro de 2023, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com os § 4º do Art. 48, e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO SEI	ENDEREÇO
24035009-0	DISMED SJ LTDA	E:01500.0000027303/2023	R SANTOS DUMONT, 150, CENTRO, 57860000, SAO JOSE DA LAJE/AL

Maceió, 06 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD
*Replicado por incorreção

Protocolo 785887

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 120/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 20187444), exarado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de prorrogação de credenciamento formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000491/2023
INTERESSADO: S.C. DO CARMO CONFECÇÕES
DECISÃO Nº: 266/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 591-C DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26/12/1996; ART. 84, LEI 6.771, DE 16/11/2006; E NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS SEF Nº 05, DE 18/02/2009 E Nº28, DE30/05/2018. DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC. SEI Nº [20187444](#)) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 22 de agosto de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786153

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 174/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER SEFAZ GETRI (doc. [21313842](#)), exarado pela Gerência de Tributação, referente ao pedido de alteração de credenciamento formulado no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000027874/2023
INTERESSADO: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
DECISÃO Nº: 592/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI Nº 6.771, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006, NOS ARTIGOS 720 E 727 DO RICMS - AL, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/1991, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009. PARECER GTR Nº 773/2023, DOC. SEI Nº 21313842 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 31 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 785998

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 171/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer SEFAZ GETRI (doc. [21363180](#)), exarado pela Gerência de Tributação, referente ao pedido de alteração de credenciamento formulado no processo abaixo:
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000032525/2023
INTERESSADO: SINAI GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
DECISÃO Nº: 581/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 35.245/91. PARECER GTR Nº 777/2023, DOC. SEI Nº [21363180](#) SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 30 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 786001

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 395/2023

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CANCELAMENTO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 01/2022

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, objetiva a anulação do Edital de Cancelamento de Ato de Credenciamento SURE Nº 01/2022.

CACEAL: 24365908-3;
RAZÃO SOCIAL: NUNES E NUNES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;
Processo nº E:01500.0000017170/2022.

RESOLVE:

I-
Declarar a anulação do Edital de Cancelamento de Ato de Credenciamento SURE Nº 01/2022, postado no DOEAL, datada em 14 de novembro de 2022

II-
Este edital possui efeitos retroativos a partir da data de 14 de novembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió-AL

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 786008

Publicado: 06/11/2023

Página: 46

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 398/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E: 487/2023/Gerência de Informações Cadastrais no Processo nº E:01500.0000039623/2023.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava e mantida a atividade que não o obriga,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24058942-4;
RAZÃO SOCIAL: M C H LUNA COSTA LTDA;
Processo nº E:01500.0000039623/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 01 de novembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 786012

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 397/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 263/2023 SEFAZ-SURE (doc. 21369172, fl. 107), que encaminhou a Decisão Nº 116/2023 SEFAZ-SURE (doc. 21369172, fl. 106);

Considerando que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que sua situação cadastral se encontra Baixada; Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A, CNPJ: 01.008.713/0097-06, acerca do indeferimento do pleito nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº 01500.00041438/2015, conforme a Decisão Nº 116/2023

SEFAZ-SURE (doc. 21369172, fl. 106), bem como o Parecer GTR Nº 263/2023 (doc. 21369172, fls. 103/104), exarado pela Gerência de Tributação, cujo teor da ementa a seguir se reproduz:

PARECER GTR Nº 263/2023

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS-ST, supostamente recolhido indevidamente no valor de R\$ 16.624,58. Opinamos pelo INDEFERIMENTO.

II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de novembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786015

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 396/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 258/2023 SEFAZ-SURE (doc. 21351810, fl. 32), que encaminhou a Decisão Nº 112/2023 SEFAZ-SURE (doc. 21351810, fl. 31);

Considerando que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que sua situação cadastral se encontra Baixada; Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A., CNPJ: 01.008.713/0097-06, acerca do indeferimento do pleito nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº 01500.00025351/2015, conforme a Decisão Nº 112/2023 SEFAZ-SURE (doc. 21351810, fl. 31), bem como o Parecer GTR Nº 271/2023 (doc. 21351810, fls. 28/29), exarado pela Gerência de Tributação, cujo teor de ementa a seguir se reproduz:

PARECER GTR Nº 271/2023

EMENTA: Pedido de restituição de ICMS-ST, no valor de R\$ 584,18, sob justificativa de recolhimento em duplicidade. Pelo INDEFERIMENTO.

II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de novembro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786018

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 383/2023

INTIMA A PESSOA JURÍDICA NATURALIS AGUAS DE ALAGOAS LTDA - EPP SOBRE CONCLUSÃO PELO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando a emissão do Ofício Nº 273/2023 SEFAZ-SURE (doc. 20636155), fl. 51, que encaminhou o Despacho GEFIS Nº 126/2023 (doc. 20636155), fl. 50;

Considerando a declaração feita por servidor da Secretaria de Estado da Fazenda de que a Pessoa Jurídica não foi localizada no endereço constante do Cadastro Sincronizado e o fato de que sua situação cadastral se encontra Inapta e Baixada;

Considerando as alíneas “a” e “c” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada NATURALIS AGUAS DE ALAGOAS LTDA - EPP, CNPJ: 14.861.089/0001-95, acerca da impossibilidade da efetivação da restituição pretendida, pelas razões expostas no Despacho GEFIS Nº 126/2023 (doc. 20636155), fl. 50, exarado pela Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos, nos autos do processo Administrativo Nº 01500.00037737/2016.

II - Desta decisão cabe Recurso ordinário dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 65, II, da Lei Nº 6.771/2006.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 23 de Outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786019

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 155/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada no Despacho SEFAZ GEFE (Doc. SEI Nº 20287909), exarado pela Gerência de Fiscalização Especial, referente ao pedido de Credenciamento formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000017839/2022

INTERESSADO: RÁPIDO LTDA

DECISÃO Nº: 536/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE (DOC. SEI Nº 20287909), SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 10 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786020

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 08/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista a solicitação de descredenciado da sistemática de tributação diferenciada prevista no Decreto 38.361/2000, no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000027763/2023,

RESOLVE,

I - Declarar a exclusão da empresa BARBOSA & MARQUES S/A, CACEAL nº 24106644-1, CNPJ Nº 19.273.747/0005-75, do benefício fiscal previsto no decreto estadual nº 38.631/2000, com efeitos retroativos a 31/01/2022, por se encontrar aderente a hipótese de exclusão do regime de tributação especial prevista no do art. 8º, inciso XIII do supracitado decreto, c/c a cláusula quinta do ato de credenciamento nº 11/2019.

II - Pelo disposto no inciso II do art. 8º-A do Decreto nº 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 06 de Outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIERIA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

*Republicado por incorreção.

Protocolo 786021

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 165/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou o Despacho SEFAZ SUTRI (doc. 21296305), e deferiu o pedido de concessão formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E: E:01500.0000034209/2023
INTERESSADO: V O DIST. EQUIPAMENTOS EMBALAGENS E
DESCARTAVEIS EIRELI
DECISÃO Nº: 572/2023 SEFAZ-SURE

EMENTA: REGIME ESPECIAL. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 21327524 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 18 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786022

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 10/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto n.º 68.902 de 21 de janeiro de 2020, tendo em vista a solicitação de descredenciado da sistemática de tributação diferenciada prevista no Decreto n.º 38.631/2000, no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000028138/2023,

RESOLVE,

I - Declarar a exclusão da empresa UTSCH DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA, CACEAL n.º 24449329-4, CNPJ n.º 23.865.312/0001-63, do benefício fiscal previsto no Decreto Estadual n.º 38.631/2000, concedido através do ato de credenciamento n.º 31/2019, com efeitos retroativos a 19/05/2021, por se encontrar aderente a hipótese de exclusão do regime de tributação especial prevista no art. 8º-A, inciso I do supracitado decreto, c/c a Cláusula sexta do referido ato de credenciamento.

II - Pelo disposto no inciso II do art. 8º-A do Decreto n.º 38.631/2000, fica a empresa ciente de que poderá apresentar impugnação desta decisão no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de outubro de 2023.

ALEXANDRA DA SILVA VIERIA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 786023

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 187/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 19/10/2023:
NOME EMPRESARIAL: DAVID SERVICOS E TRATAMENTOS DE PISCINAS MARAGOGI LTDA
CACEAL: 24114007-2
PROCESSO E:01500.0000043446/2023

II) A partir de 25/10/2023:
NOME EMPRESARIAL: EUGENIO DOS SANTOS LTDA
CACEAL: 24114381-0
PROCESSO E:01500.0000043326/2023

III) A partir de 01/11/2023:
NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24217683-6
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24219716-7
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24228973-8
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24731002-6
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24280077-7
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: CREDILAR MOVEIS E ELETROS LTDA - EPP
CACEAL: 24334983-1
PROCESSO E:01500.0000043389/2023

NOME EMPRESARIAL: D'ELLAS NAILS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CACEAL: 24063071-8
PROCESSO E:01500.0000043411/2023

NOME EMPRESARIAL: EDMILSON DE JESUS SANTANA CONSTRUCAO
CACEAL: 24055439-6
PROCESSO E:01500.0000043398/2023

NOME EMPRESARIAL: GABRIELA SOARES DE LIMA ALBUQUERQUE LTDA
CACEAL: 24107289-1
PROCESSO E:01500.0000043397/2023

IV) A partir de 06/11/2023:
NOME EMPRESARIAL: JOSINALDO J DOS SANTOS LTDA
CACEAL: 24115079-5
PROCESSO E:01500.0000043333/2023

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 7 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA ZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

RESENHA SURE Nº.025/2023

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL despachou em 07 de Novembro de 2023 os seguintes processos:

PROC. Nº. 1500-036653/2016 – HIDROTINTAS LTDA, 02 VOLUMES. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC. Nº. 1500-033963/2019 – PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-037592/2018 – FENABREVE, ANEXO 1101-003496/2018. Idem, idem.
PROC. Nº. 1500-027928/2010 – PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, 4 VOLUMES Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Novembro de 2023.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Assistente Fazendário - Chefe da Sec. Administrativa

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA DE AUTO DE INFRAÇÃO - Nº 12/2023

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL ratificou a decisão de nulidade, conforme PARECER CHERF nº 09/2023, do Auto de Infração abaixo e o arquivamento do processo correspondente, com fundamento no art. 7º, I, da Lei Federal Estadual n. 6.771/2006, nos arts. 99 a 101, do Decreto Estadual n. 25.370/2013 - RPAT, e no art. 52 da Lei Estadual n. 6.161/2000.

PROCESSO: 1500-017744/2014 E ANEXO
INTERESSADO: PORTO SEGURO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N. 7027878001

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 1º de novembro de 2023.

NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES
AFCA8 - Em assessoramento

Protocolo 786285

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1624/2023

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 201/2017 e 1268/2022
CACEAL: 24209306-0
RAZÃO SOCIAL: MEGGA TRANSPORTES LTDA - ME
Processo nº E:01500.0000042598/2023

Maceió, 07 de novembro de 2023

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

Protocolo 786288

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos
Humanos (SEMUDH)

Aviso de cotação

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Gerência Executiva Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:20106.0000000899/2023. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, copeiragem e conservação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no T.R.: O prazo para envio de propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: através do e-mail odilvio.mazzarolo@mulher.al.gov.br, gea.semudh@mulher.al.gov.br, pelo telefone (82) 98833-5888 ou comparecer a Gerência Executiva Administrativa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 3298 - Mangabeiras, Maceió - AL, 57031-530 no horário de 08:00h às 14:00h:

Odilvio Mazzarolo
Gerente Executivo Administrativo

Protocolo 786357

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1079/2023SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010168/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 14.449/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 71.015.853/0001-45 e estabelecida na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa/ MG, CEP: 33.240-095, Telefones: (81) 3269-6313; 99924-5938 e seu endereço eletrônico: licitacoes@expansao-mg.com.br, flavio.lui@expansao-mg.com.br, representada pelos seus representantes legais, Sr. Marco Túlio de Souza Mourão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 040.935.566-60, e o Sr. Flávio Teixeira de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração, inscrita no CPF sob o nº 268.288.468-77.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição de Antissoros A, B, D, Controle do Rh, Hemácia A1 + B (Reagentes para a prova reversa), Reagentes de lectina H e lectina A1, para atendimento das rotinas dos Laboratórios de Imunohematologia e Dispensação do Hemorrede do Estado de Alagoas, incluindo Unidades de Maceió, Arapiraca e AT's (Agências Transfusionais), sob a gestão desta Secretaria De Estado Da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª Verônica De Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora Geral da Hemorrede de Alagoas, Matrícula Funcional Nº 864295-8, CPF nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura de contrato: 07 de novembro de 2023.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2023.

Valor Global do Contrato: R\$ 47.229,60 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Origem dos Recursos: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2023 - Unidade orçamentária: 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES / Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - (Custeio).
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 786247

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 339/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JACINTINHO. Processo Administrativo nº E:02000.0000030405/2023.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 03/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 44.563.716/0001-72 e estabelecida na Av. Guilherme de Arruda Castanho, nº 496, Bairro Centro, CEP 18.960-000, Bernardino de Campo/SP, telefone (11) 3876-6787 e (82) 3023-5682, e seu endereço eletrônico contato@insaude.org.br, juridico@insaude.org.br, marcelo.aiith@insaude.org.br, enylo@insaude.org.br, noemi@insaude.org.br, helyelma@insaude.org.br, nerigleykson.melo@insaude.org.br, allan.lobo@insaude.org.br, daniela.lima@insaude.org.br, bruna.soares@insaude.org.br, valeria.reis@insaude.org.br, representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº. 695.213.958-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social;

Objeto do contrato: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, doravante designada simplesmente UPA Jacintinho, localizada na Av. Juca Sampaio, s/n, Jacintinho, Maceió/AL, em regime 24 horas/dia, que assegure a assistência universal e gratuita à população.

Data de início da execução do contrato: 25 de outubro de 2019.

Data do término da execução do contrato: 25 de outubro de 2023.

Valor global original do contrato: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 339/2019-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 25 de outubro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 25 de outubro de 2023.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 25 de outubro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de início da execução do termo aditivo: 25 de outubro de 2023.

Data do término da execução do termo aditivo: 25 de outubro de 2024.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 14.273.004,00 (quatorze milhões duzentos e setenta e três mil e quatro reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2023/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0533 - Implementação da gestão das ações da UPA Jacintinho; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 786400

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 933/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA J D CONSTRUTORA EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025195/2023.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços SESAU nº 01/2021, consolidada no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas, em decorrência do Pregão Eletrônico 03.001/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa J D CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.766.023/0001-19 e estabelecida na Rua Professor Robson Geraldo Costa, nº 12, Bairro Barro Duro, CEP 57.045-682, Maceió/AL, Telefone: (82) 3241-6916, e com o seguinte endereço eletrônico cristiano.farias@jdconstrutora.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Cristiano de Moraes Farias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 789.308.205-49. Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU, matrícula funcional nº. 955-5, inscrito no CPF de nº. 677.100.264-00.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra nas edificações administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, a saber Mini Pronto Socorro Noélia Lessa, Mini Pronto Socorro Dom Miguel Câmara, Mini Pronto Socorro Denilma Bulhões, Clínica Infantil Dayse Breda, Hemocentro de Alagoas HEMOAL, Hemocentro de Alagoas HEMOAR, SAMU Base Arapiraca, SAMU Maceió (Farol e Trápiche), Clínica Odontológica Raimundo Marinho, Laboratório Central de Saúde, Farmácia Central - FARMEX, Central de Assistência Farmacêutica - CEAF, PNI, Almoxarifado Central, Patrimônio, Secretaria de Estado da Saúde Sede e Anexos 1 a 8, DIVISA - Vigilância Sanitária, Centro de Atenção à Saúde do Trabalhador - CEREST, Depósito de Produtos Químicos e endemias, Mini Pronto Socorro João Fireman, Unidade Básica de Saúde do Conjunto Aprígio Vilela no Benedito Bentes, Conselho Estadual de Saúde - CES, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 05 de outubro de 2021.

Data do término da execução do contrato: 05 de outubro de 2023.

Valor global original do contrato: R\$ 10.471.150,00 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil e cento e cinquenta reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 933/2021-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2023, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 05 de outubro de 2023.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05 de outubro de 2023.

Data de início da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2023.

Data do término da execução do termo aditivo: 05 de outubro de 2024.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 10.471.150,00 (dez milhões quatrocentos e setenta e um mil e cento e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos e 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CUSTEIO.

Dotação orçamentária: Exercício Financeiro 2023; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção À Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Programa de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Programa de Trabalho: 10.304.0205.4314 - Vigilância e Controle Sanitário de Serviços, Ambientes e Produtos; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - CUSTEIO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRENDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 786407

(*) EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000028788/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.583.814-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL, inscrita no CNPJ: 09.412.836/0001-78 com sede na Rua Coronel Lima Rocha, 597, Bairro: Farol, Maceió/Alagoas, CEP: 57.050-200, neste Ato representado por sua Presidente, Sra. JANICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA, residente no Conj. Chico Mendes, Qd. 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, e com o seguinte endereço eletrônico: funbrasilfinanceiro@gmail.com, telefone: 82 98860 2618, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social e empossado por meio da Ata da Assembleia Geral de 29 de novembro de 2023, portador da carteira de Identidade sob nº 99001136550 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 041.120.034-80

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como Objeto a manutenção de custeio, com a finalidade de aprimorar e ampliar o seu atendimento em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme Plano de Trabalho anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 1.222.722,39 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Cronograma de Desembolso, constante no Plano de Trabalho, provenientes do Orçamento:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado

Plano Orçamentário: 000747 - Emendas Parlamentares Impositivas

Parlamentar: Jó Pereira

CNPJ: 09.412.836/0001-78

Razão Social: Fundação Brasil de Apoio ao Idoso - FUNBRASIL

Emenda: 10176 - JP - 006

Elemento de Despesa: 335041 - Contribuições - Custeio Grupo: 03

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 08

Valor: R\$ 1.222.722,39 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em parcela única, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso inserto no Plano de Trabalho, o qual guardará consonância com as metas da parceria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e a Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 14/2023.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção

Protocolo 785652

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:02000.0000026819/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.583.814-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrita no CNPJ: 27.915.486/0001-44 com sede na Avenida Muniz Falcão, nº 1215, Bairro: José Maia Costa, Palmeira dos Índios/Alagoas, CEP: 57.602-490, neste Ato representado por seu Presidente, a Sr. ALDO ROBERTO DA ROCHA LOUREIRO, brasileiro, alagoano, portador do R.G. nº 900.230 - SSP/AL, inscrito no CPF nº 729.827.724-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Aciole Mota,

nº 76, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052-490, empossado por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28 de novembro de 2022.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como Objeto a manutenção dos serviços de saúde, visando a ampliação dos atendimentos aos usuários, oferecendo assistência multidisciplinar necessária e de extrema qualidade aos pacientes, conforme Plano de Trabalho anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos financeiros destinados à execução do objeto do Termo de Fomento, no valor total de R\$ 513.582,90 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

A Secretaria de Estado da Saúde aportará o montante de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, provenientes do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde

Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde

Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4348 - Implementação da Rede de Atenção à saúde no Estado

Plano Orçamentário:

000747 - Emendas Parlamentares Impositivas Parlamentar: Yvan Beltrão

CNPJ: 27.915.486/0001-44

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Palmeira dos Índios

Emenda: 10201 YB-006

Elemento de

Despesa: 335041 - Contribuições - Custeio

Grupo: 03

Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Licitação: 08

Valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

LIBERAÇÃO DO RECURSO: A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso inserto no Plano de Trabalho, o qual guardará consonância com as metas da parceria. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do seu extrato no DOE/AL.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e a Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 14/2023.

SIGNATÁRIOS: Os mesmos já citados.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785653

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000007503/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 2765, de 15 de Março de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000004317/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785659

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000029183/2023, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº.7452, de 04 de Setembro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000022918/2023, pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de Novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785660

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI E:02000.0000034354/2023, resolve: Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância

Administrativa designada pela Portaria SESAU nº. 8231, de 18 de Outubro de 2023, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. [E:02000.0000014710/2023](#), pelo que se determina o arquivamento dos autos na forma recomendada pelo colegiado processante.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785661

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000025229/2023- Aquisição EMERGENCIAL MEDICAMENTOS PARA INFECÇÕES OPORTUNISTAS- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 e (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 785843

(*) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.[20621833](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC (Doc.[20652182](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000030933/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Nº 17.272/2022, ao doc.[20283619](#), objetivando a contratação de empresas para aquisição de Medicamentos Judicializados, tendo como vencedoras do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos- AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de AGOSTO de 2023, no Doc. [20283619](#):

a) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0003-05 para o item: 01, no Valor Total: R\$ 18.561,60 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para o item 01;
Valor total adjudicado de: R\$ 18.561,60 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 785888

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas PGE-PLIC (Doc.[20370037](#)), aprovado por sua Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios através do Despacho PGE COOPLIC nº (Doc.[20372137](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000034826/2022](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 10º, § 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Estadual nº 85.697, de 24 de novembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.030/2023, ao doc.[20163894](#), objetivando a aquisição de Material de expediente - para o abastecimento das Unidades Hospitalares sob gestão Estadual pelo período de 12 meses, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de agosto de 2023, no Doc. [20165901](#):

a) MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.075.962/0001-23 para o item: 02, Valor Total: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais);

b) COMERCIAL E CONVENIÊNCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43 para o item: 01, Valor Total: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.868,00 (vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785889

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de dispensa de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.0000018117/2023, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor global de R\$ 8.565,482 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatrocentos e oitenta e dois milésimos de real), referente à aquisição emergencial do medicamento AMANTADINA 100 MG, destinadas ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 1º de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785890

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000035625/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Canabidiol. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2023.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 786189

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000002628/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700414-76.2021.8.02.0005, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 3.394,80 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento denominado de GLUCERNA 1.5 (200ML) ou NUTRI ENTERAL (200ML) em favor do paciente JOSEFA MARGARIDA VIEIRA SOUZA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786257

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003415/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700016-57.2022.8.02.0050, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor

de R\$ 19.909,02 (dezenove mil, novecentos e nove reais e dois centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado LUCENTIS ou EYLIA - 06 AMPOLAS OLHO ESQUERDO em favor do paciente RICARDO CAVALCANTE DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786258

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005694/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0735395-46.2021.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja Servnutri Comércio de Produtos Nutricionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.656.923/0002-42, no valor de R\$ 1.699,74 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTREN SÊNIOR na quantidade de 03 latas mensais por pelo menos 06 (seis) meses em favor do paciente BRIVALDO CIRÍACO CAMARÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786260

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000008111/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700675-17.2021.8.02.0013, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CTAC SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 034.752.045/0001-34, no valor de R\$ 11.471,35 (onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de CANABIDIOL 50MG/ML em favor do paciente CAMILY MAEVELLY AUGUSTO CORREIA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 31 de janeiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786262

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000009397/2022, aberto para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0707443-29.2020.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19, no valor de R\$ 16.590,85 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RANIBIZUMABE 10MG/ML (LUCENTIS) em favor do paciente RAQUEL DA SILVA BARBOSA LIRA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 1º de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786263

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010100/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0703309-16.2019.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 18.067,44 (dezoito mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PKU NUTRI 2 - DANONE 500g, 24 UNIDADES, em favor do paciente MARIA ISADORA CAVALCANTE TENÓRIO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786264

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000013476/2021, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700140-67.2021.8.02.0020, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 13.550,58 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de PKU Nutri Concentrated 1 (Alimentos em pó para dietas com restrição de fenilalanina, adicionado de Tirosina, vitaminas e minerais) 18 unidades, para o tratamento em favor do paciente KELLY EMANUELLY RODRIGUES SILVA MARTINS, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786265

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018696/2023, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700262-73.2023.8.02.0032, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.305.371/0001-60, no valor de R\$ 4.970,80 (quatro mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), referente ao custeio das lentes de contato especial (ESCLERA SG), em favor de Gislane Ramos dos Santos.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 786266

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020071/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0704226-07.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$ 26.103,36 (vinte e seis mil cento e três reais e trinta e seis centavos), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT (nome comercial EYLEA), 40 MG/ML ou RANIBIZUMABE 10 MG/ML (LUCENTIS) - 06 (seis) aplicações intravítreas no olho esquerdo em favor do paciente IRACEMA MARIA VIEIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786267

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023386/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0719994-70.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 3.113,76 (três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de APTAMIL PEPTI, 8 latas ao mês em favor do paciente LUCCA BENÍCIO ALVES PINHEIRO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786268

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026522/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700261-28.2021.8.02.0010, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 40.651,74 (quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de ALIMENTO EM PÓ PKU NUTRI 2 ou PKU MED B em favor do paciente ARTHUR MIGUEL DA SILVA SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786271

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029053/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700472-58.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 11.705.404/0001-05, no valor de R\$ 37.596,96 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NEOCATE LCP QUANTIDADE DE 12/24 UNIDADES/MÊS em favor do paciente NICOLAS OTÁVIO FERREIRA PAULO, conforme Termo de Referência, em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de março de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786272

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000035404/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0732680-94.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.559.470/0001-40, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/100ML (ACLASTA) em favor do paciente MARIA HELENA DO NASCIMENTO DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de maio de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicado por incorreção.

Protocolo 786273

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/43376/2022 - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para garantir o bom desempenho nas atividades a serem desenvolvidas no Hospital do Idoso. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 e 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2023.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 786313

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 446/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33442/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/07/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ENDERSON DE OLIVEIRA MORAES	CB	04336832447	R\$ 133,3333
THIAGO DE LIMA NICACIO	CB	06409617461	R\$ 133,3333
EDUARDO PONTES OLIVEIRA	SD	10228706459	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	132738	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de novembro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 01/11/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785886

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000005006/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 03 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785845

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000004874/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 01 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785847

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000025684/2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 03 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785852

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000004880/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 03 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 06/11/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785854

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000042173/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786097

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000043972/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786118

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos

de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000000844/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Equilíbrio Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786131

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000034140/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786143

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000013683/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786151

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000040083/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.602.078/0001-98.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786160

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações

contidas no processo administrativo SEI nº E:[E:01206.0000035132/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786166

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000043629/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786174

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000043923/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786184

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000004862/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 06 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786199

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000026670/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 086.020.78/0001-98.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786212

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:02100.0000007450/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Pegasus Loc de Veículos, inscrito no CNPJ nº 08.602.078/0001-98.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786220

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000047033/2022](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOC DE VEICULOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 08.602.078/0001-98.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786228

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000040058/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.472.748/0001-55.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786237

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000022382/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK Locadora de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.173.027/0001-25.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786246

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº [E:01206.0000005938/2023](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786250

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza Arts. 57 a 60 do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, publicado em 11 de janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI nº E:01206.0000006214/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA, inscrito no CNPJ nº 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 07/11/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 786256

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº180/CEA/SSP-2023
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nºE:20105.0000015409/2023

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com.

Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias de Estado da Segurança Pública de úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de Novembro de 2023.

Shirley Santos de Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 786202

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SECRIA Nº 006/2023

Institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público nº 002/2023 no âmbito do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, nomeia seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº E:38000.0000000438/2023;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; e

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, por meio de Termos de Colaboração visando o fortalecimento dos vínculos entre os bairros mais vulneráveis de Maceió e o Estado, objetivando criar um diálogo permanente e colaborativo para a construção de políticas públicas direcionadas a Primeira Infância, com pretensão da criação de um canal de comunicação democrático sobre políticas voltadas a Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público no âmbito do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Cláudia Aniceto Caetano Petuba - Matrícula 30-2;
II - Alexandra Alves Pedrosa de Araújo - Matrícula 0825654-3 (Servidora Efetiva);
III - Anne Kellen Cavalcante Cerqueira - Matrícula 47-7.

Art. 3º Os membros da Comissão de Seleção que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do processo de seleção quando verificarem que:

I - Tenham participado, nos últimos cinco anos, como associados, cooperados, dirigentes, conselheiros ou empregados de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a SECRIA.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através novo ato normativo, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretaria de Estado da Primeira Infância

Protocolo 786356

PORTARIA/SECRIA Nº 007/2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias que serão firmadas pela SECRIA com Organizações da Sociedade Civil decorrentes da seleção realizada no Chamamento Público nº 002/2023 no âmbito do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, nomeia seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº E:38000.0000000438/2023;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; e

Considerando a abertura do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023, para a realização de chamamento público que terá por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de Parcerias com a Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, por meio de Termos de Colaboração visando o fortalecimento dos vínculos entre os bairros mais vulneráveis de Maceió e o Estado, objetivando criar um diálogo permanente e colaborativo para a construção de políticas públicas direcionadas a Primeira Infância, com pretensão da criação de um canal de comunicação democrático sobre políticas voltadas a Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência o acompanhamento da execução das parcerias que serão firmadas pela SECRIA com Organizações da Sociedade Civil decorrentes da seleção realizada no Chamamento Público nº 002/2023 no âmbito do Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

I - Eucênia de Oliveira Alves - Mat. 13883-5 (Servidora Efetiva);
II - Ana Paula Albuquerque de Oliveira - Mat. 156-2;
III - Geânina Gabrielle da Silva Vieira - Mat. 46-6.

Art. 3º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que ora se constitui deverão se declarar impedidos de participarem do da avaliação e monitoramento quando verificarem que:

I - Tenham participado, nos últimos cinco anos, como associados, cooperados, dirigentes, conselheiros ou empregados de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; ou

II - Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação não obsta a continuidade do acompanhamento da parceria entre a organização da sociedade civil e a SECRIA.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através novo ato normativo, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do acompanhamento na execução da colaboração.

Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebrações antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, na forma do disposto no termo da parceria;

II - Emitir e homologar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, o qual deverá conter, no mínimo:

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- quando for o caso, os valores pagos a título de custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e

eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;

- e) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
- f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das que tomaram em decorrência dessas auditorias;
- g) os resultados já alcançados e seus benefícios;
- h) os impactos econômicos ou sociais;
- i) o grau de satisfação do público alvo;
- j) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

III - realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, objetivando utilizar os resultados como subsídios na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

IV - Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13019/2014 e o Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, referente à avaliação e monitoramento de organizações da sociedade civil que tenham firmado parcerias com a Administração Estadual.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término de vigência dos termos de colaboração entre a SECRIA e as Organizações da Sociedade Civil decorrentes do chamamento público de que trata o Processo Administrativo nº E:38000.0000000438/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 07 de novembro de 2023.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretaria de Estado da Primeira Infância

Protocolo 786358

PORTARIA/SECRIA Nº 008/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, consoante a LEI DELEGADA Nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer a atuação de entes públicos e personalidades que atuam de forma ativa na construção e ampliação de políticas públicas voltadas para primeira infância;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de comitê avaliador de propostas a serem formuladas em razão do edital do Prêmio CRIA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Alagoano do Prêmio CRIA, nesta Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

- a) Thalyne Joane Araújo Silva, matrícula nº 28-0, na função de presidente;
- b) Geânia Gabrielle Vieira da Silva, matrícula nº 466-9, representando a Superintendência Estratégica da Primeira Infância;
- c) Caroline Rodrigues Leite, matrícula nº 56, representando a Gerência Executiva de Saúde da Primeira Infância;
- d) Cláudia Aniceto Caetano Petuba, matrícula nº 30-2, representando a Gerência Executiva de Assistência Social da Primeira Infância;
- e) Daniel da Silva Barros, matrícula nº 159-7, representando a Gerência Executiva de Educação da Primeira Infância;

§ 1º. Caberá à presidente a função de coordenação das atividades do Comitê, bem como lhe será concedido, por ocasião das avaliações das propostas, poder de voto de desempate.

§ 2º. As atividades do Comitê Alagoano do Prêmio CRIA são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 7 de novembro de 2023.

Paula Cintra Dantas
Secretária de Estado Extraordinária da Primeira Infância

Protocolo 786360

EDITAL Nº 03/2023/SECRIA - PRÊMIO CRIA EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS EXITOSAS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância de Alagoas torna público, para conhecimento de eventuais interessados, que premiará os Municípios do Estado de Alagoas que melhor contribuírem para as políticas públicas voltadas à

Primeira Infância, no âmbito de suas competências, conforme o estabelecido neste Edital Regulamentar.

1.2. O Prêmio visa proporcionar a proteção e a promoção dos direitos ao desenvolvimento humano integral às crianças de zero a seis anos de idade no Estado de Alagoas, as quais se encontram em situação de vulnerabilidade e risco ao gozo dos direitos previstos na legislação brasileira (Constituição Federal, art. 227; Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 4º; Marco Legal da Primeira Infância, Lei 13.257/2016).

1.3. O Prêmio contribuirá para o alcance dos objetivos estabelecidos na Lei Estadual nº 7.965, de 09 de janeiro de 2018 (Programa Criança Alagoana), destinada à garantia dos direitos das crianças na primeira infância, à diminuição das desigualdades e ao fortalecimento das competências e melhoria das condições de vida das famílias em situação desfavorável para exercerem sua função de cuidado e proteção dos filhos.

2. DO OBJETO

2.1. O Prêmio vai selecionar e premiar os municípios alagoanos cujas experiências em políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral da primeira infância sejam exitosas, de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 4.3.

2.2. O período levado em consideração para avaliação deste Edital será dos 12 (doze) últimos meses a contar da data da publicação do Edital.

2.3. A avaliação das proposições será realizada por Comitê Alagoano do Prêmio CRIA, a ser criado por portaria de responsabilidade da Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância.

2.4. Poderão ainda ser convidados a participar do Comitê Alagoano do Prêmio CRIA, os seguintes órgãos/instituições:

- 2.4.1. Poder Judiciário;
- 2.4.2. Ministério Público;
- 2.4.3. Defensoria Pública;
- 2.4.4. Ordem dos Advogados do Brasil;
- 2.4.5. Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
- 2.4.6. Assembleia Estadual;
- 2.4.7. Rede de Atenção à Violência;
- 2.4.8. Outros membros da sociedade civil organizada.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os Municípios que pretenderem participar da seleção, deverão enviar solicitação por meio de ofício expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal direcionado à Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância, utilizando-se como modelo o estabelecido ao ANEXO I, deste Edital.

3.2. O ofício deverá ser encaminhado ao endereço de e-mail criancaalagoana@gmail.com.

3.3. O relato das experiências municipais deverá ser anexado em e-mail, em documento formato “.pdf” de até 10 (dez) páginas, devendo contemplar obrigatoriamente a inserção de fotografias comprobatórias.

3.4. O prazo para envio da solicitação de inscrição se iniciará em 08/11/2023 e encerrará em 24/11/2023, às 23h59.

3.5. Cada município poderá inscrever até 3 (três) propostas.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das experiências inscritas neste Edital será realizada pelo Comitê Alagoano Prêmio CRIA, e considerará os critérios definidos no item 4.3 deste Edital.

4.2. Cada item poderá ser avaliado com nota até 10 (dez), conforme o julgamento fundamentado do Comitê Alagoano Prêmio CRIA.

4.3. São os critérios:

Relevância da experiência	A abrangência da proposta em abordar questões críticas intersetoriais relacionadas à primeira infância, como saúde, educação, nutrição, desenvolvimento cognitivo e emocional, entre outros.	Valor 10,00
Impacto social	O grande impacto potencial da proposta na vida das crianças e suas famílias e a contribuição para melhoria das condições de vida das crianças na primeira infância.	Valor 10,00
Equidade e inclusão	A demonstração de um compromisso com a equidade e a inclusão, reconhecendo as necessidades específicas das crianças negras, indígenas e de outras minorias étnicas, incluindo no rol de preocupações a coleta de dados desagregados por raça e etnia, visando garantir que o impacto da proposta em diferentes grupos seja monitorado.	Valor 10,00
Inovação	A apresentação de abordagens inovadoras ou soluções criativas para os desafios enfrentados pela primeira infância.	Valor 10,00
Sustentabilidade	A capacidade de ser mantido a longo prazo, ou o fornecimento de um plano para a sustentabilidade financeira e operacional.	Valor 10,00

Envolvimento da comunidade	O envolvimento ativo da comunidade local, incluindo famílias, escolas, organizações não governamentais e outros atores relevantes.	Valor 10,00
Monitoramento e avaliação	A existência de um sistema eficaz de monitoramento e avaliação para medir o progresso e os resultados da proposta. Também, a existência de evidências sólidas de que a proposta está alcançando seus objetivos.	Valor 10,00
Escala	O alcance de um grande número de crianças e famílias ou o potencial de ser escalado para atingir mais pessoas.	Valor 10,00
Eficiência e uso de recursos	A eficiência na utilização de recursos, incluindo orçamento e pessoal, otimizando os gastos da Administração Pública.	Valor 10,00
Capacidade de replicação	A possibilidade da proposta servir de modelo para outros municípios ou regiões implementarem programas semelhantes.	Valor 10,00

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão premiados o total de 10 (dez) municípios alagoanos que obtiverem as maiores notas.
- 5.2. A premiação aos municípios ocorrerá em nome do Chefe do Poder Executivo Municipal.
6. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO
- 6.1. A seleção atenderá ao cronograma seguinte:

Publicação do edital	8 de novembro
Início das inscrições	8 de novembro
Fim das inscrições	24 de novembro
Resultado definitivo	5 de dezembro
Cerimônia de premiação	11 de dezembro

- 6.2. Os interessados poderão impugnar o resultado preliminar no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data da divulgação do resultado, por meio do endereço criancaalagoana@gmail.com.
- 6.3. O resultado final será publicizado no Diário Oficial do Estado de Alagoas na data acima disposta, ao mesmo tempo em que os selecionados serão informados, diretamente, da data, do local e do formato da premiação.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. Os interessados poderão impugnar este Edital no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, encaminhando a impugnação para o endereço criancaalagoana@gmail.com.
- 7.2. O Comitê Alagoana Prêmio CRIA decidirá sobre os recursos interpostos e sobre eventuais questões omitidas neste Edital.

Maceió, Alagoas, 7 de novembro de 2023.

Paula Cintra Dantas
Secretária de Estado da Primeira Infância

ANEXO I - Modelo de ofício para inscrição no Prêmio CRIA

Ao Comitê Alagoano Prêmio CRIA
Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância
Rua Cincinato Pinto, S/N, Centro, Maceió-AL
CEP 57.020-050
Assunto: Inscrição no EDITAL Nº 02/2023/SECRIA - PRÊMIO CRIA

Prezado Comitê Responsável,

Eu, (Chefe do Executivo Municipal), (qualificação), venho através deste ofício, representando o Município de (nome do município), inscrito no CNPJ sob o nº (...), com endereço à (...), solicitar inscrição no EDITAL Nº 02/2023/SECRIA - PRÊMIO CRIA, pela experiência de nosso projeto intitulado (nome do projeto) no âmbito do desenvolvimento integral da primeira infância - cujas informações seguem anexas ao presente.

Atenciosamente,

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal

Protocolo 786361

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEGOV Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E A EMPRESA UNA DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATO: Nº 008/2023- SEGOV

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.104.218/0001-85 e com sede na Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL, CEP 57.020-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Vitor Hugo Pereira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 038.024.814-02, conforme Decreto nº 85.105, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Alagoas em 01/01/2023.

CONTRATADA: A empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04 e estabelecida na Granja São José, BR 101, S/N, CX. POSTAL 22, Santa Rosa, PALMARES/PE, e com o seguinte endereço eletrônico unalicita@gmail.com, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Paulo Eduardo Lau de Melo, inscrito no CPF sob o nº 089.010.724-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão Orçamentário: 370001 - Secretaria de Estado de Governo;

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo;

Região de Planejamento: 204 - Região Metropolitana;

Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL: Processo SEI nº E:37001.0000000708/2023 e disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786368

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 27/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. SOLANGE BARBOSA DA FONSECA.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 27/2023, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786372

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 69/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A EMPRESA F C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 69/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786373

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A SRA. VALDICE DE CARVALHO REGO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Quinto Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 004/2019, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786374

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 23/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A SRA. MARIANNA PITA DE ANDRADE.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 23/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786375

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 61/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E IMOBILIARIA NOGUEIRA GATTO LTDA.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Segundo Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 61/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786376

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 17/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E SRA. ROSANGELA MARIA PEREIRA MELO DE SOUZA.

ONDE SE LÊ

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000003653/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

LEIA-SE

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E: 30004.0000004080/2023 e em observância às disposições do art.65, II, d) da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

As demais cláusulas constantes no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SEPREV Nº 17/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato mencionado.

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Luiz André Moita Araújo
Secretário Interino de Prevenção à Violência
CONTRATANTE

Protocolo 786378

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO E: 30004.0000004168/2023

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MUDANÇA NO NUMERO DO CNPJ

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.050.982/0001-42, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo acima epigrafado, vem, consoante disposição no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93, lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022 firmado entre essa Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICORDIA - RANCHO RAABE, inscrita sob o CNPJ Nº 07.478.222/0001-63, para atualização no número do CNPJ.

ONDE SE LÊ:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RAABE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0001-63 e estabelecida na Rua Cidade de Lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, representada pela sua dirigente, Sra. Andrea Cristina da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.809.284-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

LEIA-SE:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DIVINA MISERICÓRDIA (RAABE), inscrita no CNPJ sob o nº 07.478.222/0005-97 e estabelecida na Rua Cidade de Lima, s/n, Qd. 01, Lote 12 - Loteamento das Pedras - Marechal Deodoro-AL, representada pela sua dirigente, Sra. Andrea Cristina da Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 034.809.284-98, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ata registrada;

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração inicialmente celebrado.

Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

LUIZ ANDRÉ MOITA ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
CONTRATANTE

Protocolo 786390

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1779/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuar como GESTORES do Contrato SERIS Nº 024/2023 - firmado entre a empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI e esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, o qual irá executar a operacionalização da unidade prisional Presídio de Segurança Máxima da Capital - PSMC com lotação de 1.008 (mil e oito) vagas, para reeducandos do sexo masculino, podendo ser condenados ou provisórios.

I - CÉVIO RAFAEL DE ANDRADE FREITAS, Matrícula nº 510076, Chefe do Presídio de Segurança Máxima da Capital ;

II - ANA PAULA NEVES DOS ANJOS - Matrícula: 781, Nutricionista;

III - GLEIDSON GALINDO ARAUJO, Matrícula: 33448-0, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785711

PORTARIA/SERIS Nº 1777/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roseleide Maria da Silva Correia, Matrícula nº 295868, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da SERIS, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§1º - A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SERIS.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter ao Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:

- a) avaliação da realidade organizacional;
- b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
- c) implementação e monitoramento.

II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - guardar conformidade com as políticas institucionais da SERIS;

IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SERIS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

Diogo Zeferino do Carmo Teixeira

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785769

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº E: 34000.0000033997/2023

Objeto: Aquisição de material gráfico.

Prazo para envio de proposta: até 03 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Até o horário das 17:00h.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824

Protocolo 785879

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº [20990766](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do Estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.336/2023, vinculado ao processo administrativo nº [34000.00001941/2017](#), objetivando a aquisição de equipamentos para cozinhas industriais do Sistema Prisional, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - STAR BALANCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.639.693/0001-46, vencedora do item 02 no valor total de R\$ 19.160,00 (dezenove mil, cento e sessenta reais) e CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais). Total dos itens adjudicados: R\$ 19.844,00 (dezenove mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE
Em, 26 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº [21062813](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP- 10.381/2023, vinculado ao processo administrativo nº E:34000.0000002697/2023, objetivando a aquisição de equipamento de proteção individual - EPI's (calçado de segurança de uso profissional) visando suprir a demanda para o ano de 2023, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - R.P FERRAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.309.583/0001-19, vencedora dos itens 13, 14, 15 e 16 no valor total de R\$ 7.082,50 (sete mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.346.979/0001-76, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10,

11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, no valor total de R\$ 124.306,87 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Total dos itens adjudicados: R\$ 131.389,37 (cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 26 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785668

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº [21100008](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n.º 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP- 10.380/2023, vinculado ao processo administrativo n.º E:34000.0000026354/2022, objetivando a aquisição de bebedouros industriais para as Unidades Prisionais, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - YRLEY BARBOSA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.149.571/0001-20, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 31.656,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Total dos itens adjudicados: R\$ 31.656,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 26 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785673

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº [20646135](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n.º 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do Estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP-10.329/2023, vinculado ao processo administrativo n.º E:34000.0000025813/2022, objetivando aquisição de materiais tecnológicos para aparelhamento (Ouv., Correg.), que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.445.696/0001-93, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 5.785,50 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Total dos itens adjudicados: R\$ 5.785,50 (cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 26 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº [20991856](#), emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto n.º 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP-11331/2022, vinculado ao processo administrativo n.º E:34000.0000004742/2022, objetivando a aquisição de condicionadores de ar para o complexo prisional de Alagoas, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): - TOP MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.269.798/0001-95, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 53.528,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte oito reais).

Total dos itens adjudicados: R\$ 53.528,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte oito reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 26 de outubro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 785685

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Processo nº E:34000.0000020268/2023

Vistos e examinados os autos do procedimento em epígrafe, instaurado para apurar possível irregularidade administrativa indicada na Comunicação C.I n.º E: 19094152/2023, oriunda da Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, a qual relata suposta responsabilidade dos Policiais Penais POLIANN KRISTINE ALVES BUGARIN e HELPPDIONES DA SILVA MELO, por impedirem que Técnicas em Enfermagem realizassem o pagamento de medicação aos apenados, no período noturno, no referido estabelecimento prisional.

Em face dos fundamentos jurídicos e do conjunto de prova colacionado aos autos, este Secretário Executivo de Gestão Interna, RESOLVE:

I- DETERMINAR, o arquivamento do processo disciplinar em tela, com fulcro no art.147, da Lei n.º 5.247/91, haja vista que o conjunto de prova colacionado aos autos não é capaz de assegurar materialidade, autoria de conduta, e transgressiva funcional, ora imputa aos supramencionados policiais penais;

II-ARQUIVAR os autos em tela, na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA.

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna - SERIS.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 07/11/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 785985

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 21404519, no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 21416370 e DESPACHO PGE/GAB Nº 21425611, e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000001174/2023, que tem por objeto a realização do evento denominado SUMMIT EXECUTIVO SUSTENTABILIDADE & NEGÓCIOS, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2023, no Hotel Jatiúca, em Maceió/AL, cuja patrocinada será o MOVIMENTO ALAGOAS COMPETITIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.342.852/0001-10, no valor total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Maceió - AL, 06 de novembro de 2023.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 785678

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 13.019/2014, no DESPACHO PGE PLICGERAL SEI Nº 21016603, no Despacho PGE COOPLIC SEI Nº 21053128 e Despacho PGE/GAB SEI Nº 21060353 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000000973/2023, que tem por objeto o desenvolvimento de uma plataforma web personalizada de Data Analytics e Business Intelligence (BI), visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, perfazendo o valor total de R\$ 335.066,90 (trezentos e trinta e cinco mil sessenta e seis reais e noventa centavos), cuja entidade parceira será a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.316.295/0001-99.

Maceió - AL, 06 de novembro de 2023.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 785686

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY.

Processo: 36000.0000000669/2023
Termo de Colaboração Nº 004/2023
Extrato Nº 001/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.682/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, sala 015, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. MARCOS CÉSAR FERNANDES DA SILVA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 109.418.657-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000669/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785770

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL.

Processo: 36000.0000000651/2023
Termo de Colaboração Nº 001/2023
Extrato Nº 002/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.581/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 31, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. ANDRÉ FIGUEREDO VICENTE, inscrito no CPF sob o nº 986.373.044-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000651/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785771

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER.

Processo: 36000.0000000702/2023
Termo de Colaboração Nº 003/2023
Extrato Nº 003/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.814.081/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. CRISTIANO DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 042.711.794-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000702/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785773

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO.

Processo: 36000.0000000648/2023
Termo de Colaboração Nº 005/2023
Extrato Nº 004/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-** e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-**, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 69.978.609/0001-36 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, sala 106, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. WISTEFANIO MOTA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 008.699.134-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário

Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000648/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785775

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDO.

Processo: 36000.0000000668/2023
Termo de Colaboração Nº 006/2023
Extrato Nº 005/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.407.169/0001- ** e estabelecida na Av. Governador Lamenha Filho, nº 03, Bairro Feitosa, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA, inscrito no CPF sob o nº 040.004.064-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000668/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785778

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO INTERISTILOS.

Processo: 36000.0000000646/2023
Termo de Colaboração Nº 008/2023
Extrato Nº 006/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO INTERISTILOS DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.664.223/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. JERÔNIMO CUSTÓDIO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 036.290.387-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social;

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000646/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785780

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - O CONSOLADOR.

Processo: 36000.0000000641/2023
Termo de Colaboração Nº 008/2023
Extrato Nº 007/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida

Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS - O CONSOLADOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.900/0001-**, e estabelecida na Rua Amazonas, nº 425, Bairro Prado, Maceió/AL, representada por sua presidenta, Srª. ANA LÚCIA GOMES FRAGOSO, inscrito no CPF sob o nº 605.804.704-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000641/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785783

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 009/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS.

Processo: 36000.0000000647/2023
Termo de Colaboração Nº 010/2023
Extrato Nº 008/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.836/0001- ** e estabelecida na Av. Comendador Leão, nº 322, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.002-240, representada por seu presidente, Sr. GILSON DE FRANÇA DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 994.499.434-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações

da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000647/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785786

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000677/2023
Termo de Colaboração Nº 011/2023
Extrato Nº 009/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS FAIXAS PRETAS DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.243.920/0001-** e estabelecida na Av. Presidente Roosevelt, nº 2000-A, Bairro Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-410, representada por seu presidente, Sr. WEYDNER WELISSON DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 042.128.684-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000677/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785790

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A SAND RO MELO SPORT'S.

Processo: 36000.0000000655/2023
Termo de Colaboração Nº 07/2023
Extrato Nº 010/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): SAND RO MELO SPORT'S, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.494.932/0001-** e estabelecida no Conjunto Santa Rosa, nº 1000, Bairro Tabuleiro do Pinto, Q B, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. ALEXSANDRO DE MELO MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 035.503.374-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000655/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785792

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ.

Processo: 36000.0000000676/2023

Termo de Colaboração Nº 013/2023

Extrato Nº 011/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.450.268/0001-** e estabelecida na Rua Deputado Humberto Mendes, nº 873, Bairro Centro, Maceió/AL, representada por sua presidente, Sr.^a. TEREZA MARIA BARRETO DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 068.386.444-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000676/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785798

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000000643/2023

Termo de Colaboração Nº 002/2023

Extrato Nº 012/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-** e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-**, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.727/0001-44 e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 37, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. DLALMA LEITE ROSAS, inscrito no CPF sob o nº 527.334.834-40, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000643/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785802

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 015/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA.

Processo: 36000.0000000644/2023

Termo de Colaboração Nº 015/2023

Extrato Nº 013/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.248.698/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 38, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. FLÁVIO ALBERTO CONCEIÇÃO SEIXAS, inscrito no CPF sob o nº 458.048.695-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com

prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000644/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785806

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO.

Processo: 36000.0000000658/2023

Termo de Colaboração Nº 016/2023

Extrato Nº 014/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.870/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 106, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 042.920.364-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000658/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785808

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 018/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA.

Processo: 36000.0000000696/2023

Termo de Colaboração Nº 018/2023

Extrato Nº 015/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.031.591/0001-** e estabelecida na Rua Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. GERALDO FRANCELINO DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 445.416.604-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000696/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785814

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O INSTITUTO PROJETO VENCEDOR.

Processo: 36000.0000000697/2023

Termo de Colaboração Nº 017/2023

Extrato Nº 016/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO PROJETO VENCEDOR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.375.383/0001- ** e estabelecida na Rua Artur Vital da Silva, nº 106-A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57052-790, representada por seu presidente, Sr. FELIPE WAGNER MENDES VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 057.492.194-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000697/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785815

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 019/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANTHARES.

Processo: 36000.0000000678/2023

Termo de Colaboração Nº 017/2023

Extrato Nº 019/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANTHARES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.264/0001- ** e estabelecida na Rua Vereador José de Caldas, nº 61, Bairro Ponta Grossa, Maceió/AL, representada por sua presidente, Sr.ª ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 209.656.054-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000678/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785819

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 020/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INSTITUTO ARTJOVEM.

Processo: 36000.0000000640/2023

Termo de Colaboração Nº 020/2023

Extrato Nº 018/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO ALAGOANO DA JUVENTUDE PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INSTITUTO ARTJOVEM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.104.419/0001-** e estabelecida na Ladeira Manoel Lopes, nº 284, Bairro Ipioca, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. JASIEL DA SILVA PONTES, inscrito no CPF sob o nº 062.819.804-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com

prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000640/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785823

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 014/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WU SHU.

Processo: 36000.0000000656/2023

Termo de Colaboração Nº 014/2023

Extrato Nº 019/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WU SHU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 69.978.328/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, sala 25, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP: 57010-000, representada por seu presidente, Sr. JADSON BEZERRA DE LIRA, inscrito no CPF sob o nº 494.679.054-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000656/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785826

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 025/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O INSTITUTO AMOR 21.

Processo: 36000.0000000654/2023

Termo de Colaboração Nº 025/2023

Extrato Nº 021/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO AMOR 21, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.597.093/0001-**, estabelecida na Rua Coronel Francisco Silva, nº 266, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, representada por sua presidente, Sr.^a NEILA CRHISTYNE SABINO CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 021.952.514- **, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000654/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785922

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 029/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E O ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, PROPRIETARIOS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI.

Processo: 36000.0000000682/2023

Termo de Colaboração Nº 029/2023

Extrato Nº 022/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, PROPRIETARIOS E MORADORES DA FAZENDA OURICURI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.939.415/0001-**, estabelecida na Rua do Bolão, s/n, Povoado Ouricuri, Atalaia/AL, representada por sua presidente, Sr.ª MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 019.297.494-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000682/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785924

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA.
Processo: 36000.0000000687/2023
Termo de Colaboração Nº 027/2023
Extrato Nº 023/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.073.459/0001-99, estabelecida na Av. Muniz Falcão, nº 266, Maceió/AL, representada por seu diretor executivo, Sr. ALBERTO JORGE OMENA VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 007.517.874-50, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000687/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785926

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 028/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A GAMA JUDÔ CLUBE.
Processo: 36000.0000000692/2023
Termo de Colaboração Nº 028/2023
Extrato Nº 024/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): GAMA JUDÔ CLUBE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.761.662/0001-**, estabelecida na Rua Pedro Loureiro Farias, nº 30, Bairro Feitosa, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. ICARO ALVES GAMA DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 057.882.074-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade

civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000692/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785933

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VOLEI FUTURO.

Processo: 36000.0000000690/2023
Termo de Colaboração Nº 021/2023
Extrato Nº 025/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VOLEI FUTURO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.151.886/0001-** e estabelecida na Rua Prefeito Expedito Medeiros Costa, nº 14, Quadra AL, Conjunto Geraldo Passos Lima, Quebrangulo/AL, representada por seu presidente, Sr. BRUNO HENRIQUE AMARAL NONATO DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 096.478.954-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto socia

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000690/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785937

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 012/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO VILALGE CAMPESTRE II.

Processo: 36000.0000000747/2023
Termo de Colaboração Nº 012/2023
Extrato Nº 026/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO VILALGE CAMPESTRE II, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.493.806/0001-76 e estabelecida na Rua Cristina Braga, nº 07, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57073-385, representada por seu presidente, Sr. JOSÉ CICERO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 387.923.114-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- .. Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000747/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785940

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ALAGOANA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA.

Processo: 36000.0000000686/2023
Termo de Colaboração Nº 022/2023
Extrato Nº 027/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ALAGOANA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.595/0001-** e estabelecida na Av. Siqueira Campos, nº 1211, Parque da Pecuária, Bairro Prado, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. CELSO PONTES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 036.604.544-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000686/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785943

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO.

Processo: 36000.0000000688/2023

Termo de Colaboração Nº 022/2023

Extrato Nº 028/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE CICLISMO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.493/0001-**, estabelecida na Rua Dr. Messias de Gusmão, nº 215, sala 25, Largo da Vitória, Bairro Pajuçara, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ANTÔNIO FACCHINETTI DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 112.531.504-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com

prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000688/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785946

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SELAJ Nº 030/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ.

Processo: 36000.0000000685/2023

Termo de Colaboração Nº 030/2023

Extrato Nº 029/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Secretária ÂNGELA MARIA STEMLER REIS, inscrito no CPF sob o nº 699.958.341-20, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.642/0001-**, estabelecida no conjunto Joaquim Leão, nº 06 QD 35, Bairro Vergel do Lago, Maceió/AL, representada por seu presidente, Sr. THIAGO LOUREIRO DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 051.811.684-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: O objeto de Este Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento público nº 001/2023 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de março de 2023, tem por objeto a seleção de propostas o de 30 (trinta) Organizações da sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução de projetos voltados aos atletas de rendimento, respeitando as seguintes categorias: organização e execução de eventos, cursos e oficinas; treinamento específico; contratação de equipe multidisciplinar e aquisição de equipamentos e materiais esportivos. Estabelecido em Plano de Trabalho, com prazo de realização de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período, com dispêndio financeiro do estado.

VALOR GLOBAL: O valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência de 12 meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogada, para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ Fonte: 0500, Programa de Trabalho: 27.182.0010.4392, Manutenção das Atividades do Órgão - SELAJ- . . Elemento de Despesa: 335041, PI: 2001.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de nº 36000.0000000685/2023, Lei Federal 13.019/2014.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 785949

EXTRATO DO CONTRATO SELAJ Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES DE ALAGOAS.

Processo: 36000.0000001439/2023
Termo de Fomento Nº 021/2023
Extrato nº 021/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário Especial CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CAÇADORES, ATIRADORES E COLECIONADORES DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.619.664/0001-50 e estabelecida na Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, s/n, Bairro Jardim Petrópolis, Maceió-AL representado por seu presidente, Sr. GENIVALDO SILVA ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 000.979.474-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Fomento ao Esporte - Indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Cabo Bebeto.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ. Programa de Trabalho 27.812.0010.4392, Elemento de Despesa 335041, Fonte 0500.
BASE LEGAL: Nos termos do Processo de n 36000.0000001439/2023, Lei Federal 13.019/2014.
Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 786354

EXTRATO DO CONTRATO SELAJ Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A INSTITUIÇÃO OUTRO PRETO DANDO AS MÃOS.

Processo: 36000.0000001315/2023
Termo de Fomento Nº 022/2023
Extrato nº 023/2023

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pelo Secretário Especial CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 026.162.744-93;

CONTRATADO: Instituição Ouro Preto Dando as Mãos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 39.862.186/0001-67 e estabelecida na Travessa São Francisco I, nº 80, bairro Ouro Cidade Universitária, CEP: 57.073-470, Maceió - AL, representada pelo seu Presidente, Sr. FELIPE DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 98001181492 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 053.069.054-39, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

OBJETO: Fomento ao Esporte - Indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Davi Mais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária Gestão/Unidade: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e juventude - SELAJ. Programa de Trabalho 27.812.0010.4392, Elemento de Despesa 335041, Fonte 0500.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo de n 36000.0000001315/2023, Lei Federal 13.019/2014.
Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ANGELA MARIA STEMLER REIS
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 786355

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA/SEMARH Nº 0357 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: J F NOVAES LTDA, CNPJ - 35.365.485/0001-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial na Bacia do Litoral Norte, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas Lat 9° 13' 04".468 S / Lon 35° 22' 53".641 O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de São Miguel dos Milagres, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 100 m³/h e um regime de bombeamento de 21 h/dia, totalizando um volume mensal de 54600 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003335/2022, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 21418800 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 21424653.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Amélia Fernandes Costa
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785857

PORTARIA/SEMARH Nº 0356 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONSÓRCIO BR - 101/AL, CNPJ - 27.181.949/0001-91. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas Lat 9° 46' 28".670 S / Lon 36° 06' 20".250 O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de São Miguel dos Campos, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 27,18 m³/h e um regime de bombeamento de 8 h/dia, totalizando um volume mensal de 5653 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º

E:23010.0000002457/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 20600240 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 21123261.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 31 de outubro de 2023.

Amélia Fernandes Costa
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785858

PORTARIA/SEMARH Nº 0355 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ZAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ - 34.913.132/0001-26. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço LSC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento São Caetano, nº 01, Quadra D, bairro Tabuleiro do Pinto, município de Rio Largo, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 31' 45,27" de Latitude Sul e 35º 47' 24,67" de Longitude Oeste, com profundidade de 66m e vazão de 4,00m³/h, em regime de bombeamento de 9h/dia, totalizando um volume de 36,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000001002/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 21251940 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 21255702.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Amélia Fernandes Costa
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785859

PORTARIA/SEMARH Nº 0354 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO VERT PARADISO (APLVP), CNPJ - 04.184.525/0001-85. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço VER-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Avenida Menino Marcelo, nº 7.131, bairro Serraria, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 34' 44,5" de Latitude Sul e 35º 43' 37,8" de Longitude Oeste, com profundidade de 80 metros e vazão de 20m³/h, em regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume de 400m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000002593/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 21315190 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 21322060.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Amélia Fernandes Costa
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785864

PORTARIA/SEMARH Nº 0353 - SRH/2023

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CNPJ - 24.353.432/0001-44. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço PPA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Doutor Milton Hênio Neto de Gouveia, nº 288, bairro Antares, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09º 34' 23,09" de Latitude Sul e 35º 44' 33,70" de Longitude Oeste, profundidade de 120,0 metros. FINALIDADE: Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004180/2023, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 21450224 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 21452633.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 30 de outubro de 2023.

Amélia Fernandes Costa
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785866

PORTARIA/SEMARH Nº 860/2023

A Secretária Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, e em cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/2014 e ao Decreto Estadual Nº 69.902/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE BRISENO TORRES, Mat: 296-8, ocupante do cargo de Superintendente de Recursos Hídricos, para atuar como gestor numa possível parceria com Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, que tem como objetivo a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador em Sistemas de Dessalinização.

Parágrafo Único - A referida gestão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

AMELIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786380

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
CEPRAM/AL

AVISO AO PÚBLICO
PAUTA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 14/11/2023
Hora: 9:00h
LOCAL: Auditório Aqualtunes - Palácio República dos Palmares

1. Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;
2. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias;
3. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 310ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM, realizada em 15/08/2023;

4. Apresentação do IMA, sobre a regularização da normatização que versa sobre a utilização de Motos Aquáticas. Apresentação: IMA/AL. Tempo: 10 min.
5. Apresentação do Relatório Final da Câmara Especializada, que tem como objetivo fazer um acompanhamento da situação da Problemática das Ligações Clandestinas de Esgotos e Águas Pluviais na cidade de Maceió.
6. Revisão do texto da Resolução CEPRAM Nº 01/2020, que dispõe sobre o limite de velocidade das embarcações ao navegarem nas águas abrigadas (mar de dentro) na área inserida na APA Costa dos Corais, entre os Municípios de Maceió (limite da APACC) e Barra de Santo Antônio, bem como sobre a obrigatoriedade de protetor de hélice para alguns tipos de motorização, alterando a abrangência atual de embarcações que circulam nos limites da APA COSTA DOS CORAIS, para embarcações que circulam em todo o Litoral de Alagoas. Apresentação: Ricardo César - IMA/AL.
7. Apresentação do relatório Final da Comissão de Procedimentos que normatizam as conversões das multas dos antigos lixões. Apresentação: Wenner Glaucio - Geólogo - (CREA).

Ordem do Dia:

1. Apreciação da minuta de revogação da Resolução CEPRAM nº 15/2001 - que aprovou as Diretrizes Técnicas para Análise Ambiental de Projetos de Parcelamento do Solo - NTDPE 01/01 DE MARÇO DE 2001. Relator: Leonardo Lopes (SESAU).
2. Apreciação da minuta de modificação da Resolução CEPRAM nº 99/2014 - Descentralização de Licenciamento Ambiental. Relatoria: Câmara Especializada de Descentralização: SEMARH (Coordenador), IMA, SESAU, ABES, CREA, UFAL, OAB, SEPLAG.
3. Apreciação do pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA - Descentralização Ambiental - Estabelecimento das TIPOLOGIAS, em consonância com a Lei Complementar nº 140/2011 e a Resolução CEPRAM nº 99/2014. Processo 23010.0000001394/2023. Relatoria: Câmara Especializada de Descentralização: SEMARH (Coordenador), IMA, SESAU, ABES, CREA, UFAL, OAB, SEPLAG.
4. Apreciação do pedido de BRASKEM S.A, para Licença Ambiental de Operação do empreendimento denominado Realização de Demolição e outras Atividades de apoio a serem desenvolvidas nas áreas desocupadas no município de Maceió/AL. Localização: Av. Major Cícero de Góes Monteiro, 2889, Bebedouro, Maceió/AL. Processo IMA nº. 2023.02015775585.LO.IMA. Relatoria: Câmara Especializada de Descentralização: SEMARH (Coordenador), IMA, SESAU, ABES, CREA, UFAL, OAB, SEPLAG.
5. Palavra Franca;
6. Encerramento.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GINO CÉSAR MENESES PAIVA
Secretário Executivo do CEPRAM/AL

Protocolo 786076

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000201/2023
Termo de Ajuste de Contas nº 09/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pela Secretária Executiva de Gestão Interna, Srª. AMÉLIA FERNANDES COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 384.998.514-87, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000201/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de setembro/2023.

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2023.

Signatários: AMÉLIA FERNANDES COSTA, Secretária Executiva, e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

AMÉLIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786393

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000201/2023
Termo de Ajuste de Contas nº 10/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pela Secretária Executiva, Srª. AMÉLIA FERNANDES COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 384.998.514-87, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000201/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de outubro/2023.

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2023.

Signatários: AMÉLIA FERNANDES COSTA, Secretária Executiva, e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

AMÉLIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786394

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000201/2023
Termo de Ajuste de Contas nº 11/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pela Secretária Executiva, Srª. AMÉLIA FERNANDES COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 384.998.514-87, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000201/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações

e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de novembro/2023.

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2023.

Signatários: AMÉLIA FERNANDES COSTA, Secretária Executiva, e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

AMÉLIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786396

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000201/2023
Termo de Ajuste de Contas nº 12/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pela Secretária Executiva, Srª. AMÉLIA FERNANDES COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 384.998.514-87, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000201/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de dezembro/2023.

Data de assinatura: 07 de Novembro de 2023.

Signatários: AMÉLIA FERNANDES COSTA, Secretária Executiva, e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

AMÉLIA FERNANDES COSTA
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786397

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO SEINFRA Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000002753/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADO: Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Implantação de pavimentação, drenagem e urbanização nas sedes dos Municípios do Estado de Alagoas da Região de Planejamento Norte.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do terceiro termo aditivo e do Contrato SEINFRA nº 06/2021, entre o período de dezembro/2019 a dezembro/2020: 3º aditivo, em R\$ 675.605,56 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), entre o período de dezembro/2020 a dezembro/2021: 3º aditivo, em R\$ 1.824.691,24 (um

milhão oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), e entre o período de dezembro/2021 a dezembro/2022: contrato + 3º aditivo, em R\$ 1.806.373,05 (um milhão oitocentos e seis mil trezentos e setenta e três reais e cinco centavos). Considerando que o valor do contrato (inicial + 1ª apostila + 3º aditivo) é de R\$ 50.172.793,20 (cinquenta milhões cento e setenta e dois mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos), com o reajuste previsto nesta apostila de R\$ 4.306.669,85 (quatro milhões trezentos e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), o valor consolidado do contrato SEINFRA nº 06/2021 (dezembro/2022) (inicial + 1ª apostila + 3º aditivo + nova apostila) passa a ser de R\$ 54.479.463,05 (cinquenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos), tudo em conformidade com as declarações da Eng. Teresa Alves Abib Esteves (SEI 21460981).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022. Exercício financeiro de 2023. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.0007.3531 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos/501 - Outros Recursos não Vinculados/704 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural/754 - Recursos de Operações de Crédito. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.0007.3460 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Categoria de Gastos: Despesa de Capital; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, e no item 3.3 do Contrato SEINFRA nº 06/2021. SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio FP/Pimentel/Aliança.

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2023.

Protocolo 785693

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 35/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000031275/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

CONTRATADA: RCMS Construções Eireli - ME.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Construção de Escola Estadual com 12 (doze) salas, com Quadra e Campo Society, no Município de Olho d'Água do Casado/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que se encerraria em 05 de novembro de 2023, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando a se encerrar em 01 de agosto de 2024. O prazo de execução fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato Nº 35/2020, devendo levar em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra, tudo em conformidade ao Cronograma Físico Financeiro (SEI 20637869) e às informações prestadas pela Superintendência de Engenharia (SEI 20764621).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93 e no item 2.5 do Contrato nº 35/2020.

SIGNATÁRIOS:

Roseane Ferreira Vasconcelos - Secretária de Estado da SEDUC/AL.

Rafael Coelho de Mendonça Silva - RCMS Construções Eireli - ME.

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2023.

Protocolo 785694

NOTIFICAÇÃO

RDC Eletrônico nº 08/2022 - T4 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000017773/2022

Nos termos do art. 59 do Decreto de Nº 35.431, de 29 de agosto de 2014, bem como no item 12.1. do edital, além do acórdão nº 1.401/2014, da 2ª Câmara do TCU, notifiquem-se as licitantes vencedoras dos respectivos itens abaixo relacionados, para que, no prazo de 3 (três) dias, verifiquem a possibilidade de apresentar nova proposta de preço com valor reduzido, mais vantajosa para a administração pública, e já readequada, objetivando a economicidade da contratação.

Lote 01- Consórcio PEDCAC;

Lote 02- Consórcio PJA;

Lote 03- DBN;
Lote 04- Consórcio PEDCAC;
Lote 05- Consórcio Educação Alagoas.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº 313-1

Protocolo 785742

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 280/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) , e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001354/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SELEFE GOMES DA SILVA NETA, portadora do CPF n.º 112.029.764-84, matrícula nº 406, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROSPECCAO DE NEGOCIOS TURISTICOS, lotada na unidade SUP. PLAN. E PROSP. DE NEG TURISTICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 08/01/2024 até 17/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 08 de novembro de 2023 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786383

PORTARIA /SETUR Nº. 279/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) , e no Processo Administrativo nºE:29032.0000001374/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMANUELLE SOARES GOES, portador do CPF n.º 076.591.664-92, matrícula nº 447, ocupante do cargo de ASSESSORIA TECNICA DE PROJETOS TURISTICOS, lotado na unidade GERENCIA DE PROJETOS TURISTICOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Turismo , em Maceió/AL, 08 de novembro de 2023 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786384

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 144/2023

I- Processo Administrativo: E:29032.0000001391/2023

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.

III- Permissionário: COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEUS - LTDA / Endereço: Rua Professor Sílvio de Macedo, 125 - Jatiúca - Maceió/AL / CNPJ: 69.997.096/0001-00 / Representante: JOÃO BATISTA TOMAZ NETO / CPF 136.220.803-53

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "COLÉGIO CONTATO", a ser realizado no dia 14/11/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 360/2022.

V- Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023.

VI- Valor: R\$ 8.850,00 (oito mil oitocentos e cinquenta reais)

VII- Vigência: até 14 de novembro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e João Batista Tomaz Neto

Maceió/AL, em 06 de novembro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785737

PORTARIA/SETUR Nº 277/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:19/2023/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:29032.0000001424/2023 com a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Designar os servidores Durval Farias, Assistente de Administração, Matrícula 1904-6, Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, e Camila Silva e Lima, Chefe de Gabinete, Matrícula 29557-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 785850

PORTARIA/SETUR Nº 278/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº E:20/2023/Assessoria Especial, nos termos do Processo Administrativo E:29032.0000001427/2023 com a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Designar os servidores Durval Farias, Assistente de Administração, Matrícula 1904-6, Luana Salgueiro Mastrianni Lima, Assessora Especial, Matrícula 3231-0, e Camila Silva e Lima, Chefe de Gabinete, Matrícula 29557-0, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

1. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 785896

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SETUR Nº 23/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE ALAGOAS - SETUR/AL, E A ROSSI & ZORZANELLO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO E:29032.0000001274/2023

TERMO DE CONTRATO SETUR Nº 23/2023

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21

CONTRATADA: ROSSI & ZORZANELLO LTDA / Endereço: Rua Garibaldi, nº 308, sala 201, Centro, CEP 95.670-000, Gramado/RS / CNPJ: 92.081.926/0001-77 / Representante Legal: Eduardo Willrich Zorzanello / CPF: 003.125.080-77.

OBJETO: 1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação do (s) serviço (s) de empresa especializada em promoção de evento, para locação de piso/espaco de 42m² e montagem de estande conforme projeto, na 35ª Edição da FESTURIS visando a participação do Estado de Alagoas no referido evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 169.436,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora - FUNTURIS - Fundo do Turismo

Programa de Trabalho: 23.695. 0009. 2097 - Modernização e Conservação do Centro de Convenções

Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Eduardo Willrich Zorzanello

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 07 de novembro de 2023.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 785993

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 101/2023

- I- Processo Administrativo: E:29032.0000001421/2023
- II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá - CEP: 57022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: MARILIA LIMA HERRMANN / CPF: 039.052.614-21.
- III- Permissionário: O(A) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA- FEJAL / Endereço: Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió - Alagoas - CEP: 57051-160 / CNPJ: 12.207.742/0001-71 / Representante: DOUGLAS APRATTO TENÓRIO / CPF: 002.708.494-91.
- IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento: ““IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO- 50 ANOS DO CESMAC”, entre os dias 07/11/2023 e 11/11/2023, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 138/2023.

V- Data da Assinatura: 07 de novembro de 2023.

VI- Valor: GRATUITO.

VII- Vigência: até 11 de novembro de 2023.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Douglas Apratto Tenório

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 07 de novembro de 2023.

MARILIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 786332

Corpo de Bombeiros Militar do Estado
de Alagoas (CBMAL)

Seção de Suprimento e Manutenção

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbmal.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO:	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO:	Licitação: Aquisição

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 134/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 1045/2023
- CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2023
- NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
- PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA						
ENDEREÇO	AV. EIXO PRINCIPAL 1, QDS5, 7 e 7A nº s/n DIMIC – CATALAO - GO						
CNPJ	54305743001170	NOTA FISCAL	633.146	SÉRIE	10	EMIÇÃO	28/09/2023
VALOR DA NOTA	R\$ 313.402,00						
TIPO DO MATERIAL	ITEM - 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SUBITEM - 52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	MITSUBISHI	GLS P 24 DIES EL 4X4 AT	VERMELHA	AS-34 93XPYKLITRCP 76217	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107961	4º GBM PALMEIRAS DOS ÍNDIOS

5. ALTERAÇÃO:
- OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

Marcelo de Lima Souza - 2º TEN QOMT
Adjailton Emídio do Nascimento Cavalcante - 2º TEN QOMT
Mário José Bezerra da Silva Júnior - 2º TEN QOMT
Gestores do TREM

Seção de Suprimento e Manutenção

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbmal.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO:	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO:	Licitação: Aquisição

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 135/2023

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 1045/2023
- CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2023
- NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
- PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA						
ENDEREÇO	AV. EIXO PRINCIPAL 1, QDS5, 7 e 7A nº s/n DIMIC – CATALAO - GO						
CNPJ	54305743001170	NOTA FISCAL	633.147	SÉRIE	10	EMIÇÃO	28/09/2023
VALOR DA NOTA	R\$ 313.402,00						
TIPO DO MATERIAL	ITEM - 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SUBITEM - 52		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	MITSUBISHI	GLS P 2.4 DIESEL 4X4 AT	VERMELHA	AS-35 93XPYKL1TRCP 76235	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107962	CORMCAPITAL

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

Marcelo de Lima Souza - 2º TEN QOMT
Adjailton Emídio do Nascimento Cavalcante - 2º TEN QOMT
Mário José Bezerra da Silva Júnior - 2º TEN QOMT
Gestores do TREM

Seção de Suprimento e Manutenção

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

Termo

PROCESSO:	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO:	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO:	Licitação: Aquisição

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 136/2023

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1203 - 1045/2023
2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2023
3. NOMEAÇÃO DO OFICIAL RESPONSÁVEL: BGO Nº 199 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRESA	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA						
ENDEREÇO	AV. EIXO PRINCIPAL 1, QDS5, 7 e 7A nº s/n DIMIC – CATALÃO - GO						
CNPJ	54305743001170	NOTA FISCAL	633.148	SÉRIE	10	EMIÇÃO	28/09/2023
VALOR DA NOTA	R\$ 313.402,00						
TIPO DO MATERIAL	ITEM - 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		SUBITEM - 52		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	MITSUBISHI	GLS P 2.4 DIESEL 4X4 AT	VERMELHA	AS-36 93XPYKL1TRCP 76247	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107960	6º GBM PENEDON

5. ALTERAÇÃO:
OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

Marcelo de Lima Souza - 2º TEN QOMT
Adjailton Emídio do Nascimento Cavalcante - 2º TEN QOMT
Mário José Bezerra da Silva Júnior - 2º TEN QOMT
Gestores do TREM

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº 134/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 134/2023, datado de 06 de novembro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$ UND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	Nº TOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	MITSUBISHI	GLS P 2.4 DIESEL 4X4 AT	VERMELHA	AS-34 93XPYKL1TRCP 76217	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107961	4º GBM PALMEIRA DOS ÍNDIOS

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Apoio Logístico adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 134/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL - EM EXERCÍCIO

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº 135/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 135/2023, datado de 06 de novembro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$UND	R\$TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	NºTOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	mitsubishi	GLS P 2.4 DIESEL 4X4 AT	VERMELHA	AS-35 93XPYKL/TRCP 76235	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107962	CORMCAPITAL

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Apoio Logístico adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 135/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL - EM EXERCÍCIO

Seção de Cadastro, Controle e Alienação de Patrimônio

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405
Telefone: (82) 3315-2841 - <http://www.cbm.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:01203.0000001045/2023
INTERESSADO	Diretoria de Material e Patrimônio
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

DESPACHO DO AGENTE DIRETOR Nº 136/2023

De acordo com o item 01 do art. 72 do RAE (Regulamento de Administração do Exército) e com base no Termo de Recebimento e Exame de Material nº 136/2023, datado de 06 de novembro de 2023;

1. Incluo na Carga Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Alagoas:

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MOD	COR	PREFIXO/CHASSI	R\$UND	R\$TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	NºTOMBO	DESTINO
L-200 TRITON	1-UN	mitsubishi	GLS P 2.4 DIESEL 4X4 AT	VERMELHA	AS-36 93XPYKL/TRCP 76247	313.402,00	313.402,00	MATERIAL PERMANENTE	107960	6º GBM PENEDÃO

2. Cumpra-se o previsto no parágrafo 3º do art. 69 e parágrafo 1º do art.75 do RAE;
3. A Diretoria de Apoio Logístico adote as providências administrativas para o cadastramento, anotações e controle patrimonial dos referidos materiais;
4. Publique o presente despacho e o TREM (Termo de Recebimento e Exame de Material) nº 136/2023, em BGO da Corporação.

Quartel em Maceió, 06 de novembro de 2023.

JAMMERSON OLIVEIRA DE LIMA - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DO CBMAL - EM EXERCÍCIO

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA PC/AL Nº 7449/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000021334/2023;

RESOLVE

- Designar o servidor RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO, Delegado de Polícia, CPF: 027.669.564-09, matrícula: 300.820-7, para o plantão da Central de Flagrantes I, no dia 06.11.2023, das 08h00min às 20h00min em substituição ao Delegado de Polícia ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, CPF nº 024.395.414-00, matrícula: 300.733-2.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de Novembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 786124

PORTARIA PC/AL Nº 7450/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000021334/2023;

RESOLVE

- Designar o servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, Delegado de Polícia, CPF: 024.507.664-64, matrícula: 346-8, para o plantão da Central de Flagrantes I, das 20h00min do dia 06.11.2023 às 08h00min do dia 07.11.2023, em substituição ao Delegado de Polícia ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, CPF nº 024.395.414-00, matrícula: 300.733-2.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 06 de Novembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 786130

PORTARIA PC/AL Nº 7502/2023
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente de curso de OPERADOR DE PISTOLA, SEI Nº 20105.0000021918/2023, Ofício DOC (21619185), oriundo da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, a ser realizado nos dias 08, 15, 22 e 29 de novembro de 2023, com início às 8h00, no Estande de Tiro Pedro Patriota, localizado na Delegacia Geral da Polícia Civil (Maceió/AL), com a carga horária de 8 h/a.

I - DOS DISCENTES DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	DISCENTE	MAT.
1.	EURIMAR DE LIMA ALBUQUERQUE	300.939-4
2.	EDUARDO TEIXEIRA ARAÚJO	000.158-9
3.	JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA	000.421-9
4.	MARCONDES CONCEIÇÃO DA SILVA	301.184-4
5.	VALBER DE MENDONÇA MORAES	300.905-0

6.	MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	301.468-1
7.	SÉRGIO COSTA CAVALCANTE	301.335-9
8.	ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	569
9.	GUSTAVO ARAÚJO BISPO	628
10.	MASSILON BASTOS DA SILVA NETO	776
11.	JURANDIR FELIPPE DE OLIVEIRA TENÓRIO DA SILVA	000.356-5

II - DOS DISCENTES DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	DISCENTE	MAT.
12.	ALEX RODRIGUES AYRES	300.597-6
13.	ANDRÉ LUÍS ALVES GOMES	266-6
14.	AILTON LEÃO DE LIMA	65895-2
15.	KLEBER RÊGO LOUREIRO DE LIMA	499-5
16.	LEONNE PETSON DA SILVA	300.572-0

17.	EDUARDO F. CLAUDINO DE FREITAS	466-9
18.	ÍTALO BIANCHY MARTINS DA ROCHA	301.138-0
19.	EVERALDO MOURA PEREIRA	000.414-6
20.	FLÁVIA SOUZA DE PORTELA MATOS	693
21.	GUSTAVO DE ALMEIDA LINS	709
22.	ANA SABRINNA BARROS SILVA	621

III - DOS DISCENTES DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	DISCENTE	MAT.
23.	KARLA SOLANGE DA SILVA	435-9
24.	ALEXANDRE CARNEIRO NEVES	300.617-4
25.	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA (FÉRIAS: 02/10/2023 A 31/10/2023)	301.099-6
26.	CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO	301.258-1
27.	IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA	55.039-6
28.	ÍTALO HENRIQUE DA ROCHA LIMA	487-1
29.	JOÃO ZACARIAS AMORIM NETO	301.007-4
30.	GLAUDIR DE SOUZA SANTOS	9877-9
31.	ELIAS BRUNO BARBOSA NASCIMENTO	812
32.	FILIPI AUGUSTO BATINGA SIMÕES	751
33.	IGOR MOREIRA MALTA	689

IV - DOS DISCENTES DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Nº	DISCENTE	MAT.
34.	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE AQUINO	41.365-8
35.	ARY ROBERTO SILVA DE MOURA	301.255-7
36.	JORGE WELLINGTON MOURA DE BARROS	66.261-5
37.	ARIVALDO DOS SANTOS MASCARENHAS (FÉRIAS: 15/09/2023 A 14/10/2023)	065.869-3

38.	EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS	59.570-5
39.	LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS	273-9
40.	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA (FÉRIAS: 02/10/2023 A 31/10/2023)	300.520-8
41.	DIEGO VIEIRA DOS SANTOS	601
42.	FELIPE ROSSITER DA SILVEIRA	596

43.	GUILHERME PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA	641
44.	FLÁVIA FREITAS COSTA	666

V- Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786149

PORTARIA PC/AL Nº 7492/2023

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000020855/2023;

RESOLVE

- Designar o servidor EDUARDO MARQUES MOREIRA, Delegado de Polícia, CPF: 061.958.696-60, matrícula: 000.039-6, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 29.10.2023 no período das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, em substituição ao Delegado de Polícia GILSON REGO SOUSA, CPF nº 849.023.453-15, matrícula: 300.793-6.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió-AL, 07 de Novembro de 2023.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 786243

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 016/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000050042/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 26 a 28/10/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21. Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 017/2023

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000051092/2023, RESOLVE conceder ao servidor militar Daniel Almeida Santos, CPF nº 003.917.315-13, ocupante do cargo efetivo de Major PM, 05(Cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 86,25 (Oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 431,25 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com objetivo de dar cobertura as

Operações Policiais, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no período de 04 a 06/11/2023, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.14. Maceió /AL, 06 de novembro de 2023.

Paulo Amorim Feitosa Filho - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 786085

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº449 /2023

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000013656/2022, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito

sob CPF/CNPJ nº: 24.472.748/0001-55.
Maceió/AL, 7 de novembro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR - Nº450 /2023

Em atendimento ao que preconiza o Art. 57, do Decreto nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº: E:01206.0000013502/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito sob CPF/CNPJ nº: 08.602.078/0001-98.
Maceió/AL, 7 de novembro de 2023.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOC PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 785958

C H E F
MÃE NEIDE

WAKU

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

Secretaria de Estado
da Comunicação
Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაცილიanos.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
OTÁVIO TAVARES DA SILVA FILHO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANELO GOMES

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
MOISES LEANDRO DA SILVA

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 295/2023 - DOE e DOU

Processo: 04105.0000000889/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.565/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de salvamento - PLS 103/2022; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000913/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 16.302/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura/terrestre - PLS 129/2020; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000334/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.215/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza 03 - PLS 032/2023; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000002559/2019; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.131/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 02000.0000004563/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.512/2021; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de instrumentais de cirurgia cardíaca 02; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20105.0000017856/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.547/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000005342/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.548/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de móveis; Data de realização: 24 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000893/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.089/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento 03 - PLS 105/2022; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000001127/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.186/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento - PLS 139/2022; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 48040.0000000129/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.549/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto Aquisição de 24 (vinte e quatro) computadores; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 04105.0000000997/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.247/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de salvamento em altura/terrestre 13 - PLS 147/2020; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000005312/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.550/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto Aquisição de quadro de lousa branco; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 34000.0000026122/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.551/2023; Tipo: Menor preço por item; Objeto Aquisição de computadores e equipamentos diversos; Data de realização: 27 de novembro de 2023, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; Consoante preceitua o art.19, do Decreto Estadual nº 68.118/19, o Edital poderá ser publicado no sítio eletrônico aludido em até 8 (oito) dias úteis anterior a data da abertura da sessão. UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 06 de novembro de 2023.

Mariana Milk Spalding
Assessora Especial da Superintendência de Contratações Públicas
Protocolo 785881

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.003/2023
PROCESSO N° 04105.0000000001/2021; OBJETO: RP-AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (01) - PLS 001/2021.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 03.596.923/0001-46 para os itens: 06 e 07.
Valor Total: R\$ 268.386,30 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91 para o item: 01.
Valor Total do item: R\$ 27.932,65 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para o item: 05.
Valor Total do item: R\$ 24.073,02 (vinte e quatro mil e setenta e três reais e dois centavos)

SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.396.122/0001-60 para os itens: 02 e 03.
Valor Total: R\$ 46.260,060 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e seis centavos).

EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.630.133/0001-51 para o item: 04.
Valor Total do item: R\$ 70.095,63 (setenta mil, noventa e cinco reais e sessenta e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 436.747,66 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Magda Correia Lemos, Pregoeira.
Protocolo 785680

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.392/2023.
PROCESSO N° 2000.0000017695/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52 para os itens: 26 e 39.
Valor Total: R\$ 4.088.433,16 (quatro milhões oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos);

FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46 para os itens: 01, 03, 16, 20, 21, 22, 24, 33, 35, 37, 41 e 45.
Valor Total: R\$ 24.726.403,7292 (vinte e quatro milhões setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e três reais e sete mil duzentos e noventa e dois décimos de milésimo de centavos);

DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26 para os itens: 07, 12, 31 e 50.
Valor Total: R\$ 576.072,00 (quinhentos e setenta e seis mil e setenta e dois reais);

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42 para o item: 09.
Valor Total: R\$ 468.170,91 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais e noventa e um centavos);

HOSPITALMED LTDA, CNPJ: 29.868.059/0001-88 para os itens: 04, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 27, 32, 34, 36, 38, 40, 42 e 51.

Valor Total: R\$ 826.897,14 (oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);

LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ: 31.673.254/0002-85 para o item: 14.
Valor Total: R\$ 170.297,00 (cento e setenta mil e duzentos e noventa e sete reais);

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49 para os itens: 02, 23, 25 e 46.
Valor Total: R\$ 270.039,33 (duzentos e setenta mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos);

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85 para o item: 08.
Valor Total: R\$ 22.408,9956 (vinte e dois mil, quatrocentos e oito reais e nove mil novecentos e cinquenta e seis décimos de milésimo de centavos);

L N SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 46.344.793/0001-67 para os itens: 43 e 44.
Valor Total: R\$ 202.330,80 (duzentos e dois mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.351.053,0648 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta e um mil cinquenta e três reais e seiscentos e quarenta e oito décimos de milésimo de centavos).

Thais Ribeiro Guimaraes, Pregoeira.
Protocolo 785903

RESULTADO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.460/2023
PROCESSO N° E: 20105.0000008509/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O Agente de Contratação comunica aos interessados o resultado da licitação acima:

Propostas Vencedoras:

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.070.251/0001-73, para os itens: 04, 05, 06 e 08;

Valor Total: R\$ 5.021,26 (cinco mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos).

UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61, para os itens: 10 e 20;

Valor Total: R\$ 2.500,44 (dois mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos).

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 47.852.784/0001-40, para os itens: 01 ,09, 14 e 16;

Valor Total: R\$ 10.386,50 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, para os itens: 03, 11, 13 e 21;

Valor Total: R\$ 6.977,46 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 24.885,66 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Eginaldo Manoel da Silva, Pregoeiro.
Protocolo 786381

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 855/2023

EXTRATO: N° 1198/2023
PROCESSO: 04105.0000000419/2021
ATA DE RP N° 855/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.781/2021
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ELETRÓLITOS E SOL. INJETÁVEIS 02) - PLS N° 091/2021

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 855/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 21634394.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 15.145.035/0001-96, representado pelo EDNEIDE SANTOS DA SILVA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 15.048.784,70 (quinze milhões e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000419/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Imunoglobulina humana, concentração: 5 g, forma farmacêutica: injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 7.451; MARCA/MODELO: BLAU / FRASCO AMPOLA; Valor unitário: R\$ 2.019,70; Valor total: R\$ 15.048.784,70

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 7.451 und.;

Protocolo 785670

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 859/2023

EXTRATO: Nº 1209/2023
PROCESSO: 04105.0000000050/2023
ATA DE RP Nº 859/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.169/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PLS AMGESP Nº 007/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 859/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21643081.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HOSPITALMED LTDA, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, representado pelo MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 123.994,80 (cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000050/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (cota), Descrição: Polimixina b, dosagem: 500.000ui, apresentação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT:2.649; MARCA/MODELO: CRISTALIA / Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 19,54; Valor total: R\$ 51.761,46
Item 18 (cota), Descrição: Meropenem, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT:6.158; MARCA/MODELO: BIOCHIMICO / Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 11,73; Valor total: R\$ 72.233,34

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), SESAU - 2.550 und.; UNCISAL - 99 und;
Item 18 (cota), SESAU - 5-793 und.; UNCISAL - 365 und;

Protocolo 785671

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 860/2023

EXTRATO: Nº 1210/2023
PROCESSO: 04105.0000000050/2023
ATA DE RP Nº 860/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.169/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PLS AMGESP Nº 007/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 860/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21643107.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, representado pelo ADRIANO GOMES DOS SANTOS

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 453.843,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000050/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 27.313 MARCA/MODELO: CRISTALIA/AZICIN / NÃO SE APLICA; Valor unitário: R\$ 14,04; Valor total: R\$ 383.474,52

Item 12 (cota), Descrição: Azitromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: pó liofilizado para solução injetável; UND: FR-AMP; QUANT:5.012; MARCA/MODELO: CRISTALIA/AZICIN / NÃO SE APLICA; Valor unitário: R\$ 14,04; Valor total: R\$ 70.368,48

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 27.313 und.;

Item 12 (cota), SESAU - 5.012 und.;

Protocolo 785672

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 857/2023

EXTRATO: Nº 1211/2023
PROCESSO: 04105.0000000050/2023
ATA DE RP Nº 857/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.169/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS PLS AMGESP Nº 007/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 857/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21643050.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, representado pelo EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.592.741,20 (um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000050/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Vancomicina cloridrato, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT: 176.095 ; MARCA/MODELO: ABL (GO) / F/A; Valor unitário: R\$ 4,36; Valor total: R\$ 767.774,20

Item 17 Descrição: Meropenem, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável; UND: FR-AMP; QUANT; 83.330 MARCA/MODELO: BIOCHIMICO / Frasco-Ampola; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 824.967,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 166.825 und.; UNCISAL - 9.270 und;
Item 17 (cota), SESAU - 78.395 und.; UNCISAL - 4.935 und;

Protocolo 785674

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 854/2023

EXTRATO: Nº 1202/2023
PROCESSO: 4105.498/2023
ATA DE RP Nº 854/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.296/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 03 - PLS AMGESP Nº 053/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 854/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21673000.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.680.592/0001-51, representado pelo SR. JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 52.011,30 (cinquenta e dois mil e onze reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000498/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 09 (exclusivo), Descrição: Bolsa ventilação pulmonar. Material bolsa: plástico. Adicional: c/ conector. Tamanho: adulto volume: cerca de 2,5 l.; UND: Unidade; QUANT: 490 MARCA/MODELO: COMPOWE R/CP635101 / ANVISA: 809011100 05; Valor unitário: R\$ 41,00; Valor total: R\$ R\$ 20.090,00

Item 10 (exclusivo), Descrição: Peça / componente equipamento hospitalar aplicação 1: manguito com medida 12-19/19 cm componentes 2: compatível com monitor drager; UND: Unidade; QUANT: 305; MARCA/MODELO: MEDICALD ECK/M511 3 / ANVISA:: Valor unitário: R\$ 46,18; Valor total: R\$ 14.084,90

Item 11 (exclusivo), Descrição: Peça / componente equipamento hospitalar aplicação 1: manguito com medida 17-25/29 cm componentes 2: compatível com monitor drager UND: Unidade; QUANT: 305; MARCA/MODELO: MEDICALD ECK/M511 4 / ANVISA: 810002100 02; Valor unitário: R\$ 58,48; Valor total: R\$ 17.836,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 09 (exclusivo), SERIS - 13 und; SESAU - 442 und; UNCISAL - 35 und;
Item 10 (exclusivo), SESAU - 293 und; UNCISAL - 12 und;
Item 11 (exclusivo), SESAU - 303 und; UNCISAL - 2 und;

Protocolo 786369

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 881/2023

EXTRATO: Nº 1203/2023
PROCESSO: 4105.056/2023
ATA DE RP Nº 881/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.112/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEAMENTO - PLS AMGESP Nº 012/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 881/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21672575.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INFANTARIA COMERCIAL LTDA; CNPJ: 20.795.155/0001-79, representado pelo SR. MARCOS PETER NUNES

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.023,62 (dois mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000056/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Ferradura Material: Aço; Tipo: Liso Tamanho Padrão: Nº 7 Aplicação: Equídeos UND: Embalagem 4,00 UN; QUANT: 29; MARCA/MODELO: FERRADURAS BRASIL/ FERRADURAS BRASIL; Valor unitário R\$ 46,53; Valor total: R\$ R\$ 1.349,37.

Item 05 (exclusivo) Descrição: Ferradura, Material: Aço Tipo: Liso Tamanho Padrão: Nº 8 Aplicação: Equídeos; UND: Embalagem 4,00 UN; QUANT: 15; MARCA/MODELO: FERRADURAS BRASIL/ FERRADURAS BRASI; Valor unitário: R\$ 44,95; Valor total: R\$ 674,25

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo) PMAL - 29 und;
Item 05 (exclusivo), PMAL - 15 und;

Protocolo 786370

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 831/2023

EXTRATO: Nº 1207/2023
PROCESSO: 04105.0000000324/2023
ATA DE RP Nº 831/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.226/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - PLS AMGESP Nº 039/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 831/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21667599.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.971.041/0001-03, representado pela SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 43.610,00 (quarenta e três mil e seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000324/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (exclusivo), Descrição: BALANÇA pesar pessoas, capacidade: 200kg, divisão: 100g, alimentação: 110/220V, frequência: 50/60hz, características adicionais: mostrador lcd e antropômetro; UND: Unidade; QUANT: 49; MARCA/MODELO: LIDER/ P200C; Valor unitário: R\$ 890,00; Valor total: R\$ R\$ 43.610,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (exclusivo), PM - 4 und; SERIS - 7 und; SESAU - 30 und; UNCISAL - 8 und;

Protocolo 786371

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 880/2023

EXTRATO: Nº 1208/2023
PROCESSO: 04105.938/2022
ATA DE RP Nº 880/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.605/2022
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - PLS AMGESP Nº 113/2022

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 880/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21664974.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH NUTRICA0 HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 27.657.870/0001-94, representado pela SRA. TERESA DUARTE DE SANTANA

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 63.945,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000938/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 02, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/sabor; UND: EMBALAG EM DE 200 ML; QUANT: 3.375; MARCA/MODELO: NESTLÉ/: NOVASOU RCE PROLINE SLEEVE C/200ML; Valor unitário: R\$ 14,21; Valor total: R\$ R\$ 47.958,75

Item 03 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e/ou ptn soja e/ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e/ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c/sabor UND: EMBALAGEM DE 200 ML.; QUANT 1.125; MARCA/MODELO: NESTLÉ/: NOVASOU RCE PROLINE SLEEVE C/200ML; Valor unitário: R\$ 14,21; Valor total: R\$ R\$ 15.986,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02, UNCISAL 3.375 und

Item 03 (cota), UNCISAL - 1.125 und

Protocolo 786379

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 835/2023

EXTRATO: Nº 1205/2023
PROCESSO: 4105.499/2023
ATA DE RP Nº 835/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.309/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS DE SUTURA) - PLS AMGESP Nº 054/2023

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 835/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 21673397.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DROGAMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS EIRELLI-ME; CNPJ: 13.835.264/0001-07, representado pelo SR. ADRIANO JANUARIO DE SOUZA;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 55.849,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000499/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida, Modelo Fio: Monofilamentar, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 35 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: 2- 0; UND: Unidade; QUANT: 31.914; MARCA/MODELO: Technofio/ Technofio; Valor unitário: R\$ 1,75; Valor total: R\$ 55.849,50

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo) SESAU - 30.570 und; UNCISAL - 1.344 und.

Protocolo 786385

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 686/2023

EXTRATO: Nº 1212/2023
PROCESSO: 4105-909/2022
ATA DE RP Nº 686/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.098/2023
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS ADULTO 03 - PLS AMGESP Nº 109/2022.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 686/2023 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a RICARDO MOTTA DE ANDRADE, CNPJ nº 04.624.944/0001-90, representado pelo Sr. Micael Dos Santos Silva.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 961.305,80 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000909/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, e no Decreto Estadual nº 29.342.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (Cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: Litro; QUANT: 1.937; MARCA/MODELO: ISOSOURC E SOYA Fiber / ISOSOURC E SOYA Fiber 1L; Valor unitário: R\$ 22,12; Valor total: R\$ 42.846,44.

Item 23, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: Litro; QUANT: 20.244; MARCA/MODELO: ISOSOURC E 1.5 / ISOSOURC E 1.5 1L; Valor unitário: R\$ 28,00; Valor total: R\$ 566.832,00.

Item 24 (Cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: Litro; QUANT: 816; MARCA/MODELO: ISOSOURC E 1.5 / ISOSOURC E 1.5 1L; Valor unitário: R\$ 28,00; Valor total: R\$ 22.848,00.

Item 45, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: Litro; QUANT: 10.327; MARCA/MODELO: ISOSOURC E MIX / ISOSOURC E MIX 1L; Valor unitário: R\$ 27,02; Valor total: R\$ 279.035,54.

Item 46 (Cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor; UND: Litro; QUANT: 1.841; MARCA/MODELO: ISOSOURC E MIX / ISOSOURC E MIX 1L; Valor unitário: R\$ 27,02; Valor total: R\$ 49.743,82.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (Cota), Órgão: SESAU - 1.937 und.;

Item 23, Órgão: SESAU - 20.244 und.;

Item 24 (Cota), Órgão: SESAU - 816 und.;

Item 45, Órgão: SESAU - 10.327 und.;

Item 46 (Cota), Órgão: SESAU - 1.841 und.;

Protocolo 786388

TERMO DE REVOGAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos acerca da solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, com vistas à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS E EMBUTIDOS), destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Estadual.

Haja vista a inviabilidade da celebração do termo do contrato, conforme exposto pelo órgão demandante, por meio do Despacho SERIS AEGAB (Doc. Sei nº 16500134), DECLARO REGOVADA A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.703/2021, conforme o preceituado no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 68.118/19.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente

Protocolo 785667

No dia 6 de novembro de 2023, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.890/2022	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.º4105.083/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.252/2020	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1369/2023	Licença à gestante/ adotante;
AMGESP	Proc.º4105.858/2023	Aquisição de material odontológico;
AMGESP	Proc.º4105.515/2023	Aquisição de material de divulgação;
AMGESP	Proc.º4105.104/2020	Processo de apuração de responsabilidade;
AMGESP	Proc.º4105.1263/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.133/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1331/2022	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.513/2023	Aquisição de materiais e utensílios de limpeza;
GABCVIL	Proc.º1101.867/2022	Contratação de empresa;
GABCVIL	Proc.º1101.866/2019	Aquisição de bandeiras;
PCAL	Proc.º20105.5590/2023	Aquisição de fragmentadora de papel;
PCAL	Proc.º20105.21872/2022	Aquisição de materiais elétricos;
PGE	Proc.º1204.9876/2023	Registro de preços para aquisição;
PMAL	Proc.º1206.35957/2023	Aquisição de produtos e acessórios veterinários;
PMAL	Proc.º1206.36085/2023	Aquisição de correlatos;
SEADES	Proc.º13020.2012/2023	Termo de apostilamento;
SEAGRI	Proc.º1400.1734/2023	Aquisição de insumos para fornecimento;
SEAGRI	Proc.º1400.1923/2023	Contratação de empresa;
SEDUC	Proc.º1800.25137/2022	Contratação de empresa;
SEINFRA	Proc.º3300.2220/2023	Aquisição de equipamentos;
SEMARH	Proc.º23010.3753/2023	Contratação de empresa;
SEPREV	Proc.º30004.1852/2023	Aquisição de itens de vestuário;
SEPREV	Proc.º30004.4188/2023	Aquisição de materiais hospitalares;
SESAU	Proc.º2000.20531/2021	Aquisição de dietas enterais adulto;
SESAU	Proc.º2000.40862/2022	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.º2000.10659/2023	Aquisição de medicamento;
SESAU	Proc.º2000.30372/2022	Aquisição de insumos laboratoriais;

SESAU	Proc.º2000.14366/2021	Aquisição de equipamentos médicos;
SESAU	Proc.º2000.27900/2022	Aquisição de estufa de secagem;
SESAU	Proc.º2000.2450/2023	Aquisição de correlatos diversos;
SESAU	Proc.º2000.33825/2023	Aquisição de opme's;
SESAU	Proc.º2000.3223/2023	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.º41010.23402/2023	Ligação de energia e inclusão do imóvel;

Natália Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 785669

AVISO 070/2023-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPOEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA

- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação do CHAMAMENTO PÚBLICO - 2023 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os Formulários contendo os itens a serem demandados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- Informações relevantes:
 - CREDENCIAMENTO COM INSTITUIÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CONCESSÃO DE OPORTUNIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM A MENORES E JOVENS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ
 - Prazo de encaminhamento até: 16/11/2023
 - Número do Proc. SEI! E:04105.0000000464/2023
- Ressaltamos que os referidos formulários deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas e encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência no prazo determinado conforme cronograma definido acima.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão credenciados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO do convênio.
- A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Davi Calaça de Maya Gomes

Gerente

Mat. 156-2

Protocolo 785681

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000316/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21402974 e 21478309), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 11.208/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS 2 - PLS Nº 035/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 27.875.589/0001-28, para os itens: 05 e 13; VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.591.670/0001-49, para o item: 08; SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 38.457.380/0001-60, para os itens: 06, 10, 11, 12 e 14; LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.542.190/0001-68, para os itens: 01, 02, 03, 04, 07 e 09. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 785682

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000292/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21527191 e 21570062), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.250/2023(SRP) após volta de fase, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 2 - PLS 027/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ: 31.908.034/0001-02, para o item: 25. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 785684

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS Nº 161-2023- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PROCESSO: E: 04105.0000001381/2023

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI!, de acordo com Doc. SEI! 21655900

José Wesley do Nascimento Ferreira
Assessor Técnico
Mat. 248-8

Protocolo 785911

TERMO DE DECISÃO DE PAR E: 04105.0000000154/2023

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a suposta prática de infração administrativa atribuída à DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 09.617.964/0001-58, consistente em ter deixado de entregar documentação exigida para certame (proposta readequada), conduzida esta encartada no art. 7º da Lei 10.520/02.

Em suma, DECIDO pela aplicação da sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 35 (TRINTA E CINCO) DIAS À DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, em atenção ao que disciplina o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI nº 19862401. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 785992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000860/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21580753 e 21609443), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.449/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - PLS Nº 094/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como

vencedora a empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, para os itens: 01 e 07. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 786050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000937/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21551246 e 21623156), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.475/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 05 - PLS Nº 102/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedoras as empresas: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.697.852/0001-91, para os itens: 08, 10 e 12; DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13, para o item: 09; e ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, para os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 11 e 13. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 786054

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04105.0000000861/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (Doc. SEI Nº 21579842 e 21595019), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual nº 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 10.450/2023(SRP), objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 04 - PLS AMGESP Nº 095/2023, destinados ao atendimento da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora a empresa: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 30.082.076/0001-74, para os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023. Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente.

Protocolo 786056

Declaro o reconhecimento da dívida, referente aos meses: 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022, (vencimento original: 21/11/2023), no valor total de R\$ 2.333,62 (dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), em favor da empresa TELEFÔNICA S.A (VIVO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-38, bem como, que o pagamento da mesma não prejudicará o funcionamento das atividades do órgão ou da entidade até o final do exercício sem a necessidade de aumento na dotação disponível, conforme teor do Despacho AMGESP ASSEAC (DOC. SEI nº 21654117).

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 786079

No dia 07 de novembro de 2023, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ALPREV	Proc. Nº 47999.2326/2022	Aquisição de solução de redes de computadores;
ALPREV	Proc. Nº 4799.2326/2022	Aquisição de redes de computadores e segurança da informação
AMGESP	Proc. Nº 4105.418/2021	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº 4105.1127/2023	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº 4105.642/2022	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc. Nº 4105.1278/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº 4105.403/2022	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc. Nº 4105.1128/2022	Aquisição de medicamento;
AMGESP	Proc. Nº 4105.083/2023	Proc. Administrativo de responsabilização
AMGESP	Proc. Nº 4105.1285/2022	Proc. Administrativo de responsabilização
AMGESP	Proc. Nº 4105.1324/2022	Proc. Administrativo de responsabilização
AMGESP	Proc. Nº 4105.0211/2022	Proc. Administrativo de responsabilização
AMGESP	Proc. Nº 4105.01241/2022	Proc. Administrativo de responsabilização
PMAL	Proc. Nº 1206.45989/2022	Contratação para consultas nutricionais;
PMAL	Proc. Nº 1206.50733/2023	Aquisição de correlatos hospitalares;

PMAL	Proc.Nº 1206.51309/2023	Assinatura digital de termo de responsabilidade
PMAL	Proc.Nº 1206.51299/2023	Assinatura digital de termo de responsabilidade
PMAL	Proc.Nº 1206.51386/2023	Assinatura digital de termo de responsabilidade
PMAL	Proc.Nº 1206.27545/2023	Assinatura digital de termo de responsabilidade
PMAL	Proc.Nº 1206.51378/2023	Assinatura digital de termo de responsabilidade
SEADES	Proc.Nº13020.2267/2023	Contratação de empresa especializada;
SECULT	Proc.Nº2600.2676/2023	Solicitação de cota extra;
SEPREV	Proc.Nº30004.3546/2023	Aquisição de sistema de radiocomunicação;
SERIS	Proc.Nº34000.275/2023	Aquisição de disjuntores e chaves;
SERIS	Proc.Nº 34000.13792/2022	Aquisição de materiais de construção
SESAU	Proc.Nº2000.27187/2021	Aquisição de equipamento para proteção individual;
SESAU	Proc.Nº2000.22248/2023	Aquisição de kit;
SESAU	Proc.Nº2000.19632/2023	Aquisição de correlatos;
SETUR	Proc.Nº 29032.1058/2023	Sol. De aparelho móvel
SSP	Proc.Nº2100.680/2023	Aquisição de desktop e monitores;
UNCISAL	Proc.Nº 41010.21981/2023	Aquisição de mat. De higiene e limpeza

Natália Marinho de Lima, Assessora Técnica

Protocolo 786391

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARSAL Nº 18.2/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000003877/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº063.711.874-06, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666/1993.

CONTRATADA: FREIRE & SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.789.413/0001-86, estabelecida na Avenida Deputada Ceci Cunha, 1179, PAVMT O7, sala 706, Novo Horizonte, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-675, representada pela titular e administradora, Srª. Maria Rutiana Freire Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 027.269.354-51, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL Nº 18.2/2019. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, de 07/11/2023 até 07/11/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Maria de Araújo Amorim, matrícula 17.285-5.
Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 785710

EXTRATO DE CONTRATO
DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000004943/2023

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Edigar Pereira da Silva, CPF nº 299.073.328-01

OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar (Troncal, Semiurbano e Alimentador) do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negro - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

Diretora Presidente da ARSAL

Protocolo 786294

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000005279/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Região Metropolitana De Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A., em especial, à Cláusulas vigésima sétima; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água e valores dos serviços complementares prestados nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2023, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º111, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estrutura Tarifária Barra de São Miguel, Maceió, Paripueira, Rio Largo, Coqueiro Seco, Santa Luzia do Norte, Pilar, Satuba, Murici e Messias		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	6,688
	11-15	12,788
	16-20	14,781
	21-30	15,794
	31-40	16,306
	41-50	16,513
	51-90	16,622
	91-150	16,709
Comercial	> 150	16,720
	Até 10 m³	15,478
Industrial	Excedente	24,606
	Até 10 m³	17,373
Publica	Excedente	31,762
	Até 10 m³	13,049
Tarifa Social	Excedente	33,603
	Até 10m³	50% TMR
Água Bruta	11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Até 10 m³	3,623
Água Bruta	Excedente	12,298

Carro Pipa	Qualquer consumo	15,478
Filantrópica	Qualquer consumo	2,669

Estrutura Tarifária Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	50,571	41	246,973	72	432,827
11	63,281	42	252,964	73	438,796
12	69,008	43	258,954	74	444,782
13	74,735	44	264,944	75	450,768
14	80,478	45	270,934	76	456,753
15	86,205	46	276,908	77	462,739
16	94,636	47	282,886	78	468,708
17	100,530	48	288,864	79	474,693
18	106,426	49	294,841	80	480,678
19	112,321	50	300,819	81	486,665
20	118,205	51	307,197	82	492,650
21	125,741	52	313,166	83	498,635
22	131,702	53	319,151	84	504,604
23	137,663	54	325,137	85	510,590
24	143,625	55	331,123	86	516,576
25	149,602	56	337,108	87	522,561
26	155,564	57	343,077	88	528,547
27	161,525	58	349,062	89	534,516
28	167,487	59	355,049	90	540,501
29	173,436	60	361,034	91	547,105
30	179,384	61	367,019	92	553,098
31	186,520	62	372,988	93	559,090
32	192,507	63	378,974	94	565,066
33	198,495	64	384,960	95	571,058
34	204,481	65	390,945	96	577,050
35	210,469	66	396,931	97	583,043
36	216,440	67	402,916	98	589,035
37	222,427	68	408,885	99	595,027
38	228,402	69	414,870	100	601,003
39	234,376	70	420,857	101 a 150	6,010
40	240,351	71	426,842	>150	6,011

Estrutura Tarifária Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	83,218	41	348,959	72	594,003

11	99,877	42	356,993	73	601,890
12	108,473	43	365,012	74	609,761
13	117,069	44	373,046	75	617,649
14	125,648	45	381,064	76	625,536
15	134,243	46	389,082	77	633,407
16	142,821	47	396,972	78	641,294
17	151,416	48	404,862	79	649,164
18	160,010	49	412,735	80	657,051
19	168,588	50	420,625	81	664,922
20	176,897	51	428,498	82	672,809
21	185,206	52	436,387	83	680,696
22	193,516	53	444,260	84	688,565
23	201,823	54	452,149	85	696,453
24	210,132	55	460,038	86	704,323
25	218,440	56	467,910	87	712,209
26	226,748	57	475,800	88	720,096
27	235,056	58	483,671	89	727,967
28	243,362	59	491,560	90	735,853
29	251,527	60	499,432	91	743,724
30	259,707	61	507,320	92	751,610
31	267,871	62	515,208	93	759,481
32	276,035	63	523,080	94	767,367
33	284,199	64	530,968	95	775,253
34	292,361	65	538,839	96	783,124
35	300,540	66	546,727	97	791,010
36	308,704	67	554,598	98	798,879
37	316,867	68	562,486	99	806,767
38	324,886	69	570,373	100	814,636
39	332,921	70	578,245		
40	340,940	71	586,132		

Estrutura Tarifária Atalaia - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	115,476	41	301,090	72	520,577
11	132,788	42	308,240	73	527,637
12	135,119	43	315,371	74	534,716
13	137,300	44	322,521	75	541,776
14	139,350	45	329,652	76	548,837
15	141,286	46	336,802	77	555,897
16	143,122	47	343,934	78	562,958
17	144,868	48	351,084	79	570,018
18	146,533	49	358,144	80	577,078
19	148,127	50	365,206	81	584,139

20	149,654	51	372,266	82	591,199
21	156,874	52	379,328	83	598,260
22	164,096	53	386,388	84	605,337
23	171,316	54	393,450	85	612,398
24	178,519	55	400,510	86	619,458
25	185,740	56	407,589	87	626,519
26	192,960	57	414,650	88	633,579
27	200,181	58	421,710	89	640,640
28	207,401	59	428,772	90	647,700
29	214,622	60	435,832	91	654,759
30	221,842	61	442,892	92	661,820
31	229,063	62	449,953	93	668,899
32	236,283	63	457,014	94	675,959
33	243,504	64	464,075	95	683,019
34	250,724	65	471,154	96	690,079
35	257,926	66	478,214	97	697,139
36	265,147	67	485,274	98	704,200
37	272,367	68	492,335	99	711,260
38	279,587	69	499,395	100	718,320
39	286,807	70	506,456		
40	293,957	71	513,516		

27	166,149	58	199,160	89	216,968
28	172,167	59	199,842	90	217,453
29	173,379	60	200,515	91	217,934
30	174,559	61	201,180	92	218,411
31	175,707	62	201,834	93	218,884
32	176,827	63	202,481	94	219,352
33	177,918	64	203,121	95	219,818
34	178,983	65	203,751	96	220,278
35	180,025	66	204,374	97	220,735
36	181,041	67	204,990	98	221,189
37	182,036	68	205,598	99	221,638
38	183,009	69	206,199	100	222,084
39	183,963	70	206,794		
40	184,897	71	207,381		

Estrutura Tarifária Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	60,686	41	185,812	72	207,962
11	74,729	42	186,709	73	208,536
12	74,729	43	187,590	74	209,105
13	82,041	44	188,455	75	209,667
14	88,060	45	189,304	76	210,222
15	94,060	46	190,138	77	210,774
16	100,080	47	190,957	78	211,318
17	106,079	48	191,763	79	211,857
18	112,078	49	192,556	80	212,390
19	118,098	50	193,335	81	212,919
20	124,097	51	194,103	82	213,442
21	130,115	52	194,858	83	213,960
22	136,115	53	195,602	84	214,474
23	142,133	54	196,334	85	214,981
24	148,132	55	197,056	86	215,485
25	154,150	56	197,767	87	215,983
26	160,149	57	198,469	88	216,478

Estrutura Tarifária Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
Residencial	Até 10	42,302
Pública	Até 10	124,739
Comercial	Até 10	129,062
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024)
Residencial	11 – 15	7,323
	16 - 20	7,539
	21 – 30	8,518
	31 – 40	8,813
	41 – 50	8,338
	51 - 90	7,901
	91 - 150	10,405
	> 150	12,186
Comercial	11 – 20	8,132
	21 - 30	9,307
	31 - 40	9,569
	41 - 60	10,378
	>61	10,473
Industrial	Até 10	9,769
	Excedente	11,022
Pública	11 – 20	8,655
	21 - 30	9,907
	31 - 40	10,184
	41 - 60	11,046
	>61	11,146

Estrutura Tarifária Pilar - Residencial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	38,636	41	165,820	72	285,072
11	47,664	42	170,229	73	288,378
12	51,354	43	174,637	74	291,669
13	55,043	44	179,045	75	294,973
14	58,730	45	183,454	76	298,263
15	62,416	46	187,862	77	301,567
16	68,045	47	192,269	78	304,856
17	71,838	48	196,677	79	308,161
18	75,630	49	201,084	80	311,449
19	79,421	50	205,492	81	314,752
20	82,915	51	210,172	82	318,040
21	87,560	52	214,585	83	321,342
22	91,099	53	218,998	84	324,630
23	94,638	54	223,411	85	327,931
24	98,174	55	227,823	86	331,219
25	101,711	56	232,236	87	334,520
26	105,247	57	235,550	88	337,806
27	108,781	58	238,849	89	341,108
28	112,316	59	242,162	90	344,394
29	116,154	60	245,459	91	348,087
30	119,992	61	248,770	92	351,377
31	124,622	62	252,066	93	354,682
32	128,484	63	255,377	94	357,970
33	132,347	64	258,671	95	361,274
34	136,209	65	261,981	96	364,562
35	140,071	66	265,274	97	367,866
36	143,933	67	268,582	98	371,154
37	147,795	68	271,875	99	374,457
38	152,193	69	275,183	100	377,745
39	156,591	70	278,475	101 a 150	3,777
40	160,988	71	281,782	>150	3,779

Estrutura Tarifária Pilar - Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	79,544	41	216,254	72	346,736
11	91,781	42	221,029	73	350,323
12	96,254	43	225,805	74	353,925
13	100,695	44	230,580	75	357,510
14	105,109	45	235,356	76	361,110
15	109,498	46	240,131	77	364,694

16	113,869	47	244,906	78	368,292
17	118,223	48	249,681	79	371,873
18	122,562	49	254,455	80	375,470
19	126,890	50	259,229	81	379,049
20	130,906	51	264,004	82	382,644
21	134,910	52	268,777	83	386,222
22	138,903	53	273,551	84	389,816
23	142,885	54	278,325	85	393,393
24	146,860	55	283,100	86	396,985
25	150,827	56	287,873	87	400,560
26	154,786	57	292,646	88	404,151
27	158,739	58	296,271	89	407,725
28	162,686	59	299,877	90	411,314
29	166,627	60	303,498	91	414,887
30	170,565	61	307,101	92	418,476
31	174,497	62	310,719	93	422,047
32	178,425	63	314,319	94	425,634
33	182,349	64	317,933	95	429,205
34	186,270	65	321,530	96	432,791
35	190,187	66	325,142	97	436,361
36	194,102	67	328,735	98	439,947
37	198,014	68	332,345	99	443,515
38	201,923	69	335,936	100	447,100
39	206,700	70	339,542		
40	211,477	71	343,131		

Estrutura Tarifária Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	94,190	41	189,186	72	287,732
11	108,312	42	192,394	73	290,883
12	110,214	43	195,600	74	294,052
13	111,992	44	198,786	75	297,219
14	113,664	45	201,987	76	300,369
15	115,244	46	205,186	77	303,536
16	116,740	47	208,365	78	306,702
17	118,165	48	211,561	79	309,850
18	119,523	49	214,755	80	313,016
19	120,823	50	217,929	81	316,163
20	122,069	51	221,119	82	319,327
21	125,234	52	224,307	83	322,492
22	128,400	53	227,477	84	325,637
23	131,535	54	230,663	85	328,802
24	134,675	55	233,848	86	331,964

25	137,787	56	237,014	87	335,108
26	140,886	57	240,196	88	338,271
27	143,995	58	243,378	89	341,433
28	147,078	59	246,540	90	344,577
29	150,169	60	249,719	91	347,738
30	153,440	61	252,880	92	350,899
31	156,723	62	256,056	93	354,041
32	160,000	63	259,233	94	357,201
33	163,273	64	262,391	95	360,362
34	166,542	65	265,565	96	363,503
35	169,807	66	268,739	97	366,663
36	173,068	67	271,895	98	369,822
37	176,326	68	275,067	99	372,963
38	179,580	69	278,238	100	376,122
39	182,779	70	281,392		
40	185,993	71	284,562		

34	239,314	65	469,270	96	709,020
35	243,744	66	477,012	97	716,745
36	248,168	67	484,739	98	724,485
37	252,586	68	492,482	99	732,210
38	260,338	69	500,208	100	739,951
39	268,075	70	507,952		
40	275,826	71	515,677		

Estrutura Tarifária Pilar - Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	111,971	41	283,560	72	523,420
11	140,355	42	291,310	73	531,147
12	145,328	43	299,044	74	538,888
13	150,211	44	306,793	75	546,615
14	155,019	45	314,525	76	554,356
15	159,764	46	322,274	77	562,082
16	164,452	47	330,005	78	569,824
17	169,093	48	337,752	79	577,550
18	173,692	49	345,483	80	585,291
19	178,254	50	353,230	81	593,017
20	182,186	51	360,960	82	600,758
21	186,080	52	368,705	83	608,483
22	189,941	53	376,436	84	616,224
23	193,772	54	384,180	85	623,950
24	197,575	55	391,909	86	631,691
25	201,354	56	399,655	87	639,416
26	205,110	57	407,383	88	647,157
27	208,845	58	415,127	89	654,882
28	212,560	59	422,855	90	662,623
29	217,043	60	430,600	91	670,348
30	221,515	61	438,328	92	678,089
31	225,977	62	446,071	93	685,814
32	230,431	63	453,798	94	693,555
33	234,876	64	461,542	95	701,280

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	44,710	41	249,893	72	501,553
11	56,368	42	257,381	73	509,761
12	61,866	43	264,850	74	517,968
13	67,365	44	272,334	75	526,190
14	72,847	45	279,816	76	534,395
15	78,344	46	287,280	77	542,600
16	86,307	47	295,520	78	550,804
17	91,950	48	303,772	79	559,008
18	97,608	49	312,004	80	567,211
19	103,267	50	320,235	81	575,428
20	109,101	51	328,891	82	583,630
21	116,481	52	337,126	83	591,832
22	122,408	53	345,360	84	600,033
23	128,335	54	353,592	85	608,234
24	134,262	55	361,837	86	616,433
25	140,187	56	370,065	87	624,633
26	146,097	57	378,291	88	632,848
27	152,024	58	386,515	89	641,047
28	157,949	59	394,738	90	649,245
29	164,622	60	402,960	91	658,187
30	171,291	61	411,194	92	666,394
31	179,116	62	419,413	93	674,600
32	185,826	63	427,631	94	682,822
33	192,536	64	435,847	95	691,028
34	199,244	65	444,062	96	699,233
35	205,952	66	452,274	97	707,440
36	212,658	67	460,487	98	715,645
37	219,380	68	468,715	99	723,849
38	226,840	69	476,926	100	732,053
39	234,313	70	485,137	101 a 150	7,321
40	241,769	71	493,345	>150	7,322

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Comercial					
---	--	--	--	--	--

Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	99,332	41	273,259	72	544,199
11	111,072	42	281,364	73	553,075
12	113,022	43	289,467	74	561,949
13	114,846	44	297,550	75	570,824
14	116,561	45	305,650	76	579,714
15	118,180	46	313,748	77	588,586
16	119,716	47	321,828	78	597,459
17	121,176	48	330,745	79	606,331
18	122,569	49	339,658	80	615,201
19	123,902	50	348,585	81	624,072
20	125,180	51	357,493	82	632,942
21	131,637	52	366,398	83	641,828
22	138,110	53	375,301	84	650,696
23	144,584	54	384,202	85	659,565
24	151,059	55	393,100	86	668,432
25	157,533	56	402,014	87	677,300
26	163,989	57	410,909	88	686,167
27	170,463	58	419,801	89	695,050
28	176,937	59	428,693	90	703,916
29	183,411	60	437,583	91	712,781
30	190,695	61	446,471	92	721,648
31	197,978	62	455,358	93	730,512
32	205,260	63	464,260	94	739,377
33	212,558	64	473,145	95	748,241
34	219,838	65	482,028	96	757,122
35	227,118	66	490,911	97	765,986
36	234,397	67	499,791	98	774,849
37	241,674	68	508,671	99	783,712
38	248,970	69	517,567	100	792,575
39	257,063	70	526,446		
40	265,171	71	535,323		

17	148,156	48	413,716	79	744,145
18	149,860	49	424,404	80	754,798
19	151,489	50	435,074	81	765,434
20	153,051	51	445,759	82	776,086
21	161,537	52	456,424	83	786,721
22	170,041	53	467,104	84	797,373
23	178,525	54	477,766	85	808,007
24	187,026	55	488,442	86	818,659
25	195,528	56	499,100	87	829,292
26	204,011	57	509,775	88	839,942
27	212,510	58	520,430	89	850,574
28	221,009	59	531,101	90	861,224
29	229,491	60	541,753	91	871,857
30	238,833	61	552,422	92	882,505
31	248,173	62	563,072	93	893,137
32	257,530	63	573,738	94	903,784
33	266,867	64	584,385	95	914,415
34	276,203	65	595,050	96	925,063
35	285,537	66	605,696	97	935,693
36	294,870	67	616,357	98	946,340
37	304,202	68	627,002	99	956,970
38	313,550	69	637,662	100	967,616
39	323,493	70	648,322		
40	333,451	71	658,963		

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	139,006	41	293,559	72	580,977
11	169,027	42	302,182	73	590,423
12	171,994	43	310,783	74	599,885
13	174,769	44	319,404	75	609,329
14	177,379	45	328,021	76	618,772
15	179,844	46	336,619	77	628,216
16	182,180	47	345,235	78	637,657
17	184,402	48	353,848	79	647,098
18	186,523	49	363,332	80	656,540
19	188,550	50	372,814	81	665,998
20	190,494	51	382,291	82	675,437
21	192,362	52	391,768	83	684,876
22	194,161	53	401,241	84	694,314
23	195,895	54	410,730	85	703,753
24	197,569	55	420,199	86	713,191
25	199,189	56	429,666	87	722,645

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	118,096	41	343,390	72	669,623
11	135,803	42	353,327	73	680,262
12	138,186	43	363,279	74	690,919
13	140,417	44	373,213	75	701,559
14	142,513	45	383,163	76	712,215
15	144,493	46	393,093	77	722,852
16	146,371	47	403,040	78	733,507

26	200,757	57	439,131	88	732,082
27	202,279	58	448,595	89	741,518
28	203,755	59	458,056	90	750,954
29	205,190	60	467,516	91	760,390
30	206,587	61	476,993	92	769,825
31	214,352	62	486,450	93	779,260
32	222,098	63	495,906	94	788,711
33	229,845	64	505,360	95	798,146
34	237,590	65	514,814	96	807,580
35	245,335	66	524,266	97	817,013
36	253,079	67	533,736	98	826,446
37	260,841	68	543,186	99	835,879
38	268,585	69	552,635	100	845,329
39	276,327	70	562,083		
40	284,953	71	571,530		

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Bacia Leiteira, Sertão e região Serrana – Bloco B e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000005167/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco B, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água e valores dos serviços complementares prestados nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Águas do Sertão S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2023, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu)			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	6,223
		11 – 15	11,882
		16 – 20	13,735
		21 – 30	14,674
		31 – 40	15,149
		41 – 50	15,350
		51 – 90	15,451
		91 – 150	15,538
		> 150	15,550
	Comercial	Até 10m³	14,386
		Excedente	22,863
	Industrial	Até 10m³	16,151
		Excedente	29,524
	Pública	Até 10m³	12,132
		Excedente	31,226
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,367

		Excedente	11,431
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,386
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,479

Penedo			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,310
		11 – 15	6,820
		16 – 20	7,661
		21 – 30	9,107
		31 – 40	10,313
		41 – 50	11,212
		51 – 90	11,699
		91 – 150	11,707
		> 150	11,709
	Comercial	Até 10m³	14,386
		Excedente	22,863
	Industrial	Até 10m³	16,151
		Excedente	29,524
	Pública	Até 10m³	12,132
		Excedente	31,226
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,367
		Excedente	11,431
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,386
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,479

Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	3,436
		11 – 15	6,559
		16 – 20	7,582
		21 – 30	8,101
		31 – 40	8,363
		41 – 50	8,473
		51 – 90	8,529
		91 – 150	8,578
		> 150	8,584
	Comercial	Até 10m³	7,942
		Excedente	12,621
	Industrial	Até 10m³	8,917
		Excedente	16,299
	Pública	Até 10m³	6,698

		Excedente	17,239
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,367
		Excedente	11,431
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,386
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,479

Pão de Açúcar			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,162
		11 – 15	7,309
		16 – 20	7,582
		21 – 30	10,041
		31 – 40	10,453
		41 – 50	12,147
		51 – 90	12,173
		91 – 150	12,183
		> 150	12,184
	Comercial	Até 10m³	7,942
		Excedente	12,621
	Industrial	Até 10m³	13,202
		Excedente	16,299
	Pública	Até 10m³	6,698
		Excedente	17,239
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,367
		Excedente	11,431
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,386
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,479

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 113, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios da Zona da Mata e do Litoral – Bloco Ce define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas. A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000005267/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados nos Municípios do Bloco C, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusulas vigésima sexta; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste e de repasse da tarifa de distribuição de água e valores dos serviços complementares prestados nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária da Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2023, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 113, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Anadia, Campestre, Capela, Colônia Leopoldina, Ibateguara, Jacuípe, Japaratinga, Joaquim Gomes, Jundiá, Mar Vermelho, Maragogi, Maribondo, Matriz de Camaragibe, Novo Lino, Passo de Camaragibe, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto de Pedras e Taquarana			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	6,240
		11 – 15	11,914
		16 – 20	13,773
		21 – 30	14,715
		31 – 40	15,191
		41 – 50	15,391
		51 – 90	15,493
		91 – 150	15,580
		> 150	15,593
	Comercial	Até 10m³	14,425
		Excedente	22,925
	Industrial	Até 10m³	16,196
		Excedente	29,604
	Pública	Até 10m³	12,096
		Excedente	31,311
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,376
		Excedente	11,462
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,425
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,486

União dos Palmares			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	3,813
		11 - 15	6,738

		16-20	6,879
		21-30	7,759
		31-40	8,042
		41-50	8,773
		51-90	9,560
		91-150	9,567
		> 150	9,568
	Comercial	Até 10 m³	6,912
		Excedente	8,833
	Industrial	Até 10m³	7,197
		Excedente	9,182
	Pública	Até 10 m³	4,852
		Excedente	9,787
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,376
		Excedente	11,462
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,426
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,486

Feliz Deserto, Chã Preta, Tanque d'Arca, Branquinha, Porto Calvo, São Luís do Quitunde e São Miguel dos Milagres (50% Estrutura da Casal)			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	3,445
		11 – 15	6,578
		16 – 20	7,603
		21 – 30	8,124
		31 – 40	8,386
		41 – 50	8,497
		51 – 90	8,553
		91 – 150	8,601
		> 150	8,608
	Comercial	Até 10m³	7,963
		Excedente	12,656
	Industrial	Até 10m³	8,941
		Excedente	16,343
	Pública	Até 10m³	6,677
		Excedente	17,285
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 – 20	50% DA TR FAIXA
	Água Bruta	Até 10m³	3,376
		Excedente	11,462
	Carro Pipa	Qualquer consumo	14,426
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,486

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 114, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste das tarifas referente ao Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Prestados pela Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) e define o mês em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL N.º 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º E:19620.0000014177/2023, que versa sobre o reajuste tarifário da CASAL, a ser praticado no ciclo 2023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõe a estrutura tarifária da Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente resolução, ou seja, dia 8 de dezembro de 2023, conforme preconiza o art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO ÚNICO		
RESOLUÇÃO ARSAL N.º 114, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada (2023 - 2024) (R\$/m³)
Residencial	Até 10 m³	6,403
	11-15	12,225
	16-20	14,132
	21-30	15,099
	31-40	15,587
	41-50	15,793
	51-90	15,897
	91-150	15,986
	> 150	16,000
Comercial	Até 10 m³	14,802
	Excedente	23,523
Industrial	Até 10 m³	16,619
	Excedente	30,376
Publica	Até 10 m³	12,411
	Excedente	32,128
Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
	11 – 20	50% DA TR FAIXA
Água Bruta	Até 10 m³	3,468
	Excedente	11,764
Carro Pipa	Qualquer consumo	14,803
Filantrópica	Qualquer consumo	2,550

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos municípios da Região Metropolitana de Maceió e define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL N.º 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo n.º N.º E:19620.0000013937/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios da Região Metropolitana de Maceió conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A., que passará para R\$2.235 (dois inteiros e duzentos e trinta e cinco milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2023, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 117, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos Municípios do Bloco Regionalizado C e define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL N.º 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo N.º E:19620.0000013938/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Verde Ambiental Alagoas S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco C conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Verde Ambiental Alagoas, que passará para R\$ 2,049 (dois inteiros e quarenta e nove milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2023, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de Novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste do preço da água tratada a ser pago a Companhia de Saneamento De Alagoas (Casal) nos municípios do Bloco Regionalizado B e define o mês e período do reajuste.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL N.º 601, de 20 de outubro de 2023, e, em conformidade com o processo administrativo N.º E:19620.0000013939/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Interdependência, celebrado entre a Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) a Concessionária Águas do Sertão S. A, em especial, à Cláusula Quinta que versa sobre a remuneração e pagamento da Casal; que a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, ao reajuste do preço da água nos municípios do Bloco B conforme estabelecido no Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do preço da água junto à Concessionária Águas do Sertão S. A., que passará para R\$ 2,049 (dois inteiros e quarenta e nove milésimos de real).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 08 de dezembro de 2023, seguindo a mesma data-base do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto cobradas pela Concessionária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

RESOLUÇÃO ARSAL N.º118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transição das estruturas tarifárias dos Sistemas Autônomos de Água e Esgoto - SAAEs da Região Metropolitana de Maceió para a estrutura tarifária aplicada na Companhia de Saneamento de Alagoas e define o mês e período em que serão reajustadas as tarifas.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000005384/2023.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Região Metropolitana de Maceió, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária BRK Ambiental - Região Metropolitana de Maceió S. A, em especial, a cláusula sétima do Anexo V: Estrutura Tarifária do Edital da Concessão; a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, a transição tarifária dos SAAEs do Bloco A, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a transição das estruturas tarifárias discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a estrutura tarifária dos SAAEs Concessionária BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S. A.

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado a partir do dia 18 de dezembro de 2023, cumprindo o prazo determinado no art. 49, do Decreto Federal n.º 7.217/2010, o qual estabelece que a publicação dos reajustes devem ser realizados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação à sua aplicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 07 de novembro de 2023

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

27	205,873	58	449,991	89	689,426
28	213,478	59	457,720	90	697,153
29	221,071	60	465,447	91	706,477
30	228,663	61	473,174	92	714,223
31	239,291	62	480,881	93	721,968
32	246,981	63	488,609	94	729,692
33	254,673	64	496,338	95	737,437
34	262,362	65	504,065	96	745,182
35	270,054	66	511,793	97	752,928
36	277,724	67	519,520	98	760,673
37	285,414	68	527,227	99	768,418
38	293,094	69	534,954	100	776,142
39	300,772	70	542,683	101 a 150	7,761
40	308,452	71	550,410	>150	7,764

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO ARSAL N.º118, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023					
Estrutura Tarifária Atalaia - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	54,245	41	317,795	72	558,138
11	77,261	42	325,516	73	565,844
12	84,260	43	333,235	74	573,572
13	91,260	44	340,954	75	581,301
14	98,279	45	348,673	76	589,028
15	105,278	46	356,371	77	596,756
16	118,979	47	364,079	78	604,463
17	126,394	48	371,787	79	612,190
18	133,812	49	379,494	80	619,917
19	141,229	50	387,202	81	627,647
20	148,636	51	395,940	82	635,374
21	160,226	52	403,646	83	643,101
22	167,830	53	411,373	84	650,807
23	175,434	54	419,101	85	658,536
24	183,039	55	426,830	86	666,264
25	190,663	56	434,557	87	673,991
26	198,269	57	442,263	88	681,719

Estrutura Tarifária Atalaia - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	97,183	41	454,979	72	780,532
11	128,132	42	465,613	73	791,017
12	139,317	43	476,227	74	801,482
13	150,502	44	486,860	75	811,968
14	161,664	45	497,472	76	822,453
15	172,847	46	508,084	77	832,917
16	184,008	47	518,575	78	843,402
17	195,190	48	529,066	79	853,864
18	206,372	49	539,534	80	864,349
19	217,532	50	550,025	81	874,813
20	228,435	51	560,493	82	885,298
21	239,337	52	570,982	83	895,783
22	250,241	53	581,450	84	906,244
23	261,141	54	591,939	85	916,730
24	272,043	55	602,428	86	927,192
25	282,943	56	612,894	87	937,676
26	293,844	57	623,384	88	948,161
27	304,744	58	633,849	89	958,624
28	315,642	59	644,337	90	969,108
29	326,402	60	654,803	91	979,571
30	337,181	61	665,290	92	990,054
31	347,939	62	675,777	93	1000,518
32	358,697	63	686,243	94	1011,001
33	369,455	64	696,730	95	1021,485
34	380,211	65	707,194	96	1031,948

35	390,988	66	717,681	97	1042,431
36	401,746	67	728,146	98	1052,892
37	412,502	68	738,632	99	1063,378
38	423,116	69	749,117	100	1073,839
39	433,751	70	759,583		
40	444,365	71	770,068		

Estrutura Tarifária Atalaia - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	127,897	41	434,204	72	753,655
11	169,121	42	444,588	73	763,937
12	175,111	43	454,945	74	774,246
13	180,809	44	465,329	75	784,528
14	186,249	45	475,686	76	794,811
15	191,460	46	486,070	77	805,093
16	196,468	47	496,428	78	815,375
17	201,290	48	506,812	79	825,658
18	205,945	49	517,095	80	835,939
19	210,448	50	527,380	81	846,223
20	214,810	51	537,662	82	856,504
21	225,268	52	547,947	83	866,786
22	235,729	53	558,229	84	877,094
23	246,186	54	568,513	85	887,377
24	256,619	55	578,796	86	897,659
25	267,078	56	589,106	87	907,940
26	277,536	57	599,388	88	918,223
27	287,995	58	609,670	89	928,505
28	298,452	59	619,954	90	938,788
29	308,911	60	630,236	91	949,068
30	319,368	61	640,520	92	959,350
31	329,827	62	650,802	93	969,659
32	340,284	63	661,087	94	979,942
33	350,743	64	671,368	95	990,224
34	361,200	65	681,678	96	1000,504
35	371,631	66	691,960	97	1010,787
36	382,090	67	702,243	98	1021,069
37	392,547	68	712,525	99	1031,351
38	403,005	69	722,807	100	1041,634
39	413,462	70	733,090		
40	423,846	71	743,372		

Estrutura Tarifária Atalaia - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	73,493	41	306,597	72	384,051
11	111,439	42	309,566	73	386,175
12	111,439	43	312,494	74	388,283
13	124,615	44	315,382	75	390,374
14	133,872	45	318,229	76	392,445
15	143,100	46	321,040	77	394,506
16	152,358	47	323,812	78	396,546
17	161,585	48	326,551	79	398,572
18	170,811	49	329,256	80	400,581
19	180,069	50	331,927	81	402,577
20	189,295	51	334,568	82	404,558
21	198,550	52	337,176	83	406,524
22	207,777	53	339,756	84	408,478
23	217,032	54	342,304	85	410,414
24	226,258	55	344,826	86	412,339
25	235,513	56	347,320	87	414,249
26	244,738	57	349,789	88	416,149
27	253,966	58	352,230	89	418,034
28	263,220	59	354,646	90	419,906
29	266,940	60	357,039	91	421,766
30	270,586	61	359,409	92	423,614
31	274,157	62	361,752	93	425,450
32	277,662	63	364,075	94	427,273
33	281,100	64	366,378	95	429,088
34	284,476	65	368,655	96	430,887
35	287,796	66	370,913	97	432,677
36	291,055	67	373,152	98	434,457
37	294,263	68	375,369	99	436,224
38	297,418	69	377,567	100	437,981
39	300,526	70	379,748		
40	303,585	71	381,908		

Estrutura Tarifária Marechal Deodoro		
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
Residencial	Até 10	47,446
Pública	Até 10	126,161
Comercial	Até 10	135,058
Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Reajustada

		(2023 - 2024)
Residencial	11 – 15	8,417
	16 - 20	8,920
	21 – 30	9,939
	31 – 40	10,278
	41 – 50	9,894
	51 - 90	9,388
	91 - 150	11,715
	> 150	13,722
Comercial	11 – 20	10,724
	21 - 30	11,866
	31 - 40	12,116
	41 - 60	12,876
	>61	12,965
Industrial	Até 10	11,282
	Excedente	14,361
Pública	11 – 20	12,148
	21 - 30	13,444
	31 - 40	13,725
	41 - 60	14,587
	>61	14,686

28	158,196	59	343,529	90	497,191
29	163,662	60	348,492	91	503,281
30	169,129	61	353,469	92	508,232
31	176,838	62	358,430	93	513,198
32	182,374	63	363,406	94	518,146
33	187,911	64	368,363	95	523,111
34	193,447	65	373,338	96	528,058
35	198,983	66	378,293	97	533,022
36	204,519	67	383,263	98	537,969
37	210,055	68	388,217	99	542,932
38	216,163	69	393,187	100	547,878
39	222,270	70	398,139	101 a 150	5,478
40	228,375	71	403,107	>150	5,482

Estrutura Tarifária Pilar - Residencial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	44,328	41	235,716	72	408,056
11	62,467	42	241,853	73	413,022
12	67,512	43	247,990	74	417,972
13	72,556	44	254,126	75	422,934
14	77,595	45	260,264	76	427,882
15	82,633	46	266,400	77	432,844
16	92,901	47	272,534	78	437,790
17	98,236	48	278,670	79	442,753
18	103,570	49	284,804	80	447,697
19	108,901	50	290,940	81	452,656
20	113,927	51	297,848	82	457,600
21	122,140	52	303,998	83	462,558
22	127,296	53	310,149	84	467,501
23	132,451	54	316,299	85	472,457
24	137,602	55	322,448	86	477,400
25	142,753	56	328,598	87	482,355
26	147,902	57	333,581	88	487,295
27	153,048	58	338,548	89	492,252

Estrutura Tarifária Pilar - Comercial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	93,946	41	317,787	72	521,254
11	120,263	42	324,987	73	527,108
12	127,373	43	332,188	74	532,977
13	134,419	44	339,388	75	538,826
14	141,410	45	346,589	76	544,691
15	148,352	46	353,788	77	550,537
16	155,257	47	360,987	78	556,398
17	162,127	48	368,186	79	562,238
18	168,967	49	375,383	80	568,095
19	175,783	50	382,580	81	573,931
20	182,261	51	389,778	82	579,785
21	188,715	52	396,974	83	585,618
22	195,145	53	404,171	84	591,469
23	201,553	54	411,367	85	597,299
24	207,945	55	418,565	86	603,146
25	214,320	56	425,760	87	608,973
26	220,678	57	432,955	88	614,817
27	227,024	58	438,875	89	620,641
28	233,356	59	444,772	90	626,481
29	239,676	60	450,684	91	632,303
30	245,989	61	456,573	92	638,142
31	252,289	62	462,478	93	643,960
32	258,581	63	468,361	94	649,795
33	264,864	64	474,257	95	655,612
34	271,140	65	480,133	96	661,445
35	277,408	66	486,025	97	667,259
36	283,671	67	491,893	98	673,092

37	289,928	68	497,779	99	678,903
38	296,178	69	503,642	100	684,733
39	303,381	70	509,521		
40	310,584	71	515,379		

Estrutura Tarifária Pilar - Industrial (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	109,772	41	306,437	72	483,117
11	145,156	42	312,201	73	488,762
12	150,297	43	317,960	74	494,429
13	155,187	44	323,691	75	500,093
14	159,855	45	329,438	76	505,735
15	164,329	46	335,180	77	511,397
16	168,625	47	340,895	78	517,058
17	172,766	48	346,629	79	522,695
18	176,760	49	352,359	80	528,355
19	180,625	50	358,061	81	533,989
20	184,370	51	363,781	82	539,645
21	190,250	52	369,497	83	545,302
22	196,113	53	375,189	84	550,932
23	201,925	54	380,899	85	556,588
24	207,729	55	386,606	86	562,239
25	213,486	56	392,288	87	567,867
26	219,216	57	397,989	88	573,518
27	224,947	58	403,688	89	579,168
28	230,637	59	409,361	90	584,795
29	236,327	60	415,054	91	590,443
30	242,221	61	420,723	92	596,090
31	248,124	62	426,409	93	601,712
32	254,013	63	432,097	94	607,357
33	259,891	64	437,759	95	613,004
34	265,760	65	443,439	96	618,624
35	271,620	66	449,120	97	624,268
36	277,470	67	454,776	98	629,911
37	283,313	68	460,452	99	635,530
38	289,146	69	466,125	100	641,172
39	294,910	70	471,777		
40	300,688	71	477,447		

Estrutura Tarifária Pilar - Pública (Caepil)					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)

1 - 10	116,346	41	420,965	72	767,427
11	178,787	42	432,160	73	778,589
12	187,553	43	443,338	74	789,765
13	196,145	44	454,531	75	800,927
14	204,591	45	465,705	76	812,103
15	212,911	46	476,897	77	823,263
16	221,119	47	488,069	78	834,441
17	229,231	48	499,258	79	845,601
18	237,257	49	510,429	80	856,777
19	245,208	50	521,617	81	867,936
20	252,470	51	532,786	82	879,112
21	259,654	52	543,972	83	890,270
22	266,769	53	555,142	84	901,446
23	273,821	54	566,325	85	912,606
24	280,813	55	577,492	86	923,782
25	287,754	56	588,677	87	934,940
26	294,645	57	599,842	88	946,115
27	301,492	58	611,025	89	957,273
28	308,295	59	622,189	90	968,449
29	315,919	60	633,373	91	979,607
30	323,518	61	644,537	92	990,782
31	331,097	62	655,718	93	1001,940
32	338,657	63	666,881	94	1013,115
33	346,197	64	678,062	95	1024,273
34	353,722	65	689,226	96	1035,447
35	361,230	66	700,405	97	1046,605
36	368,724	67	711,567	98	1057,778
37	376,204	68	722,747	99	1068,936
38	387,405	69	733,907	100	1080,111
39	398,589	70	745,089		
40	409,787	71	756,248		

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Residencial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	49,460	41	320,609	72	623,363
11	70,840	42	329,770	73	633,177
12	77,633	43	338,906	74	642,990
13	84,427	44	348,060	75	652,821
14	91,200	45	357,211	76	662,631
15	97,991	46	366,338	77	672,440
16	111,036	47	376,207	78	682,248
17	118,213	48	386,090	79	692,055
18	125,408	49	395,945	80	701,860

19	132,605	50	405,798	81	711,683
20	139,964	51	416,728	82	721,487
21	151,292	52	426,594	83	731,290
22	158,868	53	436,458	84	741,092
23	166,443	54	446,318	85	750,893
24	174,019	55	456,193	86	760,692
25	181,591	56	466,045	87	770,492
26	189,144	57	475,893	88	780,310
27	196,719	58	485,738	89	790,108
28	204,292	59	495,581	90	799,905
29	212,588	60	505,422	91	811,535
30	220,877	61	515,276	92	821,353
31	232,132	62	525,112	93	831,169
32	240,524	63	534,945	94	841,005
33	248,916	64	544,774	95	850,821
34	257,304	65	554,602	96	860,636
35	265,692	66	564,426	97	870,453
36	274,077	67	574,250	98	880,267
37	282,482	68	584,092	99	890,080
38	291,590	69	593,912	100	899,893
39	300,713	70	603,732	101 a 150	8,999
40	309,814	71	613,548	>150	9,002

28	248,525	59	581,487	90	937,388
29	257,565	60	592,994	91	948,844
30	267,455	61	604,496	92	960,303
31	277,343	62	615,996	93	971,758
32	287,229	63	627,516	94	983,214
33	297,137	64	639,012	95	994,668
34	307,019	65	650,504	96	1006,145
35	316,901	66	661,996	97	1017,598
36	326,780	67	673,483	98	1029,051
37	336,657	68	684,969	99	1040,503
38	346,559	69	696,476	100	1051,955
39	357,283	70	707,960		
40	368,026	71	719,440		

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Comercial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	110,980	41	378,740	72	730,918
11	138,763	42	389,476	73	742,396
12	143,678	43	400,208	74	753,871
13	148,353	44	410,912	75	765,346
14	152,816	45	421,637	76	776,841
15	157,092	46	432,360	77	788,312
16	161,201	47	443,056	78	799,783
17	165,157	48	454,617	79	811,253
18	168,977	49	466,171	80	822,720
19	172,671	50	477,742	81	834,187
20	176,251	51	489,285	82	845,653
21	185,268	52	500,822	83	857,140
22	194,307	53	512,355	84	868,603
23	203,347	54	523,883	85	880,066
24	212,389	55	535,406	86	891,527
25	221,429	56	546,950	87	902,989
26	230,444	57	558,466	88	914,449
27	239,484	58	569,977	89	925,930

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Industrial					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	130,068	41	479,198	72	910,302
11	171,994	42	492,516	73	924,306
12	178,085	43	505,855	74	938,334
13	183,880	44	519,167	75	952,339
14	189,411	45	532,500	76	966,365
15	194,711	46	545,805	77	980,364
16	199,804	47	559,132	78	994,388
17	204,708	48	573,210	79	1008,388
18	209,443	49	587,303	80	1022,409
19	214,022	50	601,370	81	1036,406
20	218,458	51	615,455	82	1050,424
21	230,268	52	629,512	83	1064,419
22	242,104	53	643,588	84	1078,437
23	253,910	54	657,638	85	1092,430
24	265,740	55	671,705	86	1106,447
25	277,570	56	685,747	87	1120,439
26	289,374	57	699,812	88	1134,453
27	301,199	58	713,848	89	1148,442
28	313,025	59	727,904	90	1162,456
29	324,826	60	741,934	91	1176,446
30	337,541	61	755,987	92	1190,456
31	350,252	62	770,012	93	1204,445
32	362,985	63	784,059	94	1218,453
33	375,690	64	798,079	95	1232,440
34	388,391	65	812,123	96	1246,450
35	401,089	66	826,140	97	1260,435
36	413,785	67	840,177	98	1274,443

37	426,479	68	854,192	99	1288,428
38	439,194	69	868,227	100	1302,434
39	452,525	70	882,261		
40	465,875	71	896,269		

Estrutura Tarifária Barra de Santo Antônio - Pública					
Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)	Consumo (m³)	Custo da água (2023 - 2024)
1 - 10	130,490	41	432,048	72	829,885
11	205,531	42	444,203	73	842,885
12	212,810	43	456,324	74	855,907
13	219,734	44	468,473	75	868,903
14	226,345	45	480,615	76	881,897
15	232,679	46	492,728	77	894,892
16	238,764	47	504,867	78	907,882
17	244,624	48	517,001	79	920,872
18	250,282	49	530,083	80	933,863
19	255,753	50	543,161	81	946,876
20	261,054	51	556,229	82	959,862
21	266,199	52	569,296	83	972,848
22	271,200	53	582,354	84	985,831
23	276,066	54	595,435	85	998,816
24	280,805	55	608,485	86	1011,799
25	285,428	56	621,530	87	1024,804
26	289,940	57	634,571	88	1037,785
27	294,352	58	647,610	89	1050,764
28	298,664	59	660,643	90	1063,743
29	302,886	60	673,674	91	1076,722
30	307,023	61	686,727	92	1089,699
31	318,241	62	699,751	93	1102,675
32	329,431	63	712,773	94	1115,674
33	340,621	64	725,791	95	1128,650
34	351,808	65	738,808	96	1141,625
35	362,995	66	751,821	97	1154,598
36	374,180	67	764,860	98	1167,570
37	385,391	68	777,869	99	1180,543
38	396,575	69	790,875	100	1193,539
39	407,756	70	803,880		
40	419,917	71	816,883		

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 119, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição tarifária do Serviço Convencional do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, de 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000005450/2023.

AO CONSIDERAR o que dispõe o Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução ARSAL nº 8 de 23 de junho de 2017, Resolução ARSAL nº 36 de 30 de dezembro de 2020, Resolução ARSAL nº 2 de 02 de fevereiro de 2021, Resolução ARSAL nº 8 de 11 de março de 2021, a Resolução ARSAL nº 72 de 17 de fevereiro de 2023, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada em 06 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das tarifas do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECONV) conforme tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Atualizar os Coeficientes de Fiscalização, conforme o Anexo II desta Resolução, em obediência ao §2º do art. 2º da Lei nº 6.345 de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º A recomposição de que trata a presente Resolução será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da mesma, tendo sua vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO I – TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO CONVENCIONAL DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Convencional	
	Metropolitano	Intermunicipal
Aeroporto - Maceió (Ponta Verde) Via Fern. Lima	R\$ 6,75	
Aeroporto - Maceió (Rodoviária) Via Expressa	R\$ 6,35	
Arapiraca - Maceió (Via Litoral)		R\$ 33,15
Barra De Santo Antônio - Maceió	R\$ 8,80	
Barra De São Miguel - Maceió	R\$ 7,95	
Canafistula Do Cipriano - Arapiraca	R\$ 6,55	
Conjunto Antonio Lins - Maceio (Centro)	R\$ 5,75	
Conjunto Antonio Lins - Maceio (Ponta Verde)	R\$ 6,75	
Coqueiro Seco - Maceió (Via Satuba)	R\$ 7,95	
Cruzeiro Do Sul - Maceió	R\$ 5,75	
Cruzeiro Do Sul - Maceió (Via Ponta Verde)	R\$ 6,75	
Delmiro Gouveia - Maceió (Via Palmeira Dos Índios)		R\$ 75,35
Feira Grande - Arapiraca	R\$ 5,90	
Jarbas Oiticica - Maceió (Via Fernandes Lima)	R\$ 5,75	
Lagoa Da Canoa - Arapiraca	R\$ 5,90	

Marechal Deodoro - Maceió	R\$ 7,20	
Massagueira - Maceió (Via B. Nova E Sta. Rita)	R\$ 5,90	
Ouro Branco - Maceió		R\$ 58,70
Paripueira - Maceió	R\$ 7,20	
Penedo - Maceió (Via Br-101)		R\$ 47,70
Pilar - Maceió (Via Polocloroquímico)	R\$ 9,25	
Pilar - Maceió (Via Satuba)	R\$ 8,10	
Rio Largo (Via Gustavo Paiva) - Maceió	R\$ 6,75	
Rio Largo (Via Mata Do Rolo) - Maceió	R\$ 6,75	
Santa Luzia Do Norte - Maceió	R\$ 6,75	
Traipú - Arapiraca	R\$ 13,55	

ANEXO II – TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO

Quilometragem	Coefficiente Anterior em R\$	Coefficiente Reajustado em R\$
0 - 50 km	0,440000	0,442020
51 - 100 Km	0,530000	0,532433
101 - 150 Km	0,610000	0,612800
151 - 200 Km	0,700000	0,703214
> 200 Km	0,790000	0,793627

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição tarifária do Serviço Complementar do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas.

A Diretora-Presidente em Exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Andressa Alves Pedrosa de Araújo Silva, com fulcro na deliberação do colegiado da ARSAL, bem como no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002, na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020 e Portaria ARSAL Nº 601, de 20 de outubro de 2023 e demais legislações pertinentes, e, em conformidade com o processo administrativo nº E:49070.0000003195/2021.

AO CONSIDERAR o que dispõe o Decreto n.º 8.425, de 8 de outubro de 2010, Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, a Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016, Resolução ARSAL nº 8 de 23 de junho de 2017, Resolução ARSAL nº 36 de 30 de dezembro de 2020, Resolução ARSAL nº 2 de 02 de fevereiro de 2021, Resolução ARSAL nº 8 de 11 de março de 2021, a Resolução ARSAL nº 72 de 17 de fevereiro de 2023, bem como na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL na reunião realizada em 06 de novembro de 2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recomposição das tarifas do Serviço Complementar de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas (SECOMP) conforme tabela presente no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Atualizar os Coeficientes de Fiscalização, conforme o Anexo II desta Resolução, em obediência ao §2º do art. 2º da Lei nº 6.345 de 30 de dezembro de 2002.

Art. 3º A recomposição de que trata a presente Resolução será aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da mesma, tendo sua vigência a partir do dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

Andressa Alves Pedrosa de Araújo

Diretora do Conselho Executivo de Regulação no exercício da Presidência

José Márcio de Medeiros Maia

Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora do Conselho Executivo de Regulação

ANEXO I – TABELA DE TARIFAS DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS EM ALAGOAS

LINHAS	Complementar	
	Metropolitano	Intermunicipal
Água Branca - Arapiraca		R\$ 43,00
Água Branca - Delmiro Gouveia		R\$ 10,00
Água Branca - Maceió		R\$ 70,00
Anadia - Arapiraca		R\$ 20,00
Anadia - Maceió (Via Boca Da Mata)		R\$ 25,00
Anadia - Maceió (Via Litoral)		R\$ 25,00
Anadia - São Miguel Dos Campos		R\$ 12,00
Arapiraca - Maceió (Via Litoral)		R\$ 32,00
Arapiraca - Maceió (Via Taquarana)		R\$ 32,00
Atalaia - Maceió (Via Chã Do Pilar)	R\$ 11,00	
Atalaia - Maceió (Via Polo)	R\$ 11,00	R\$ 11,00
Barra De Santo Antônio - Maceió	R\$ 7,00	
Barra De São Miguel - Maceió	R\$ 7,00	
Batalha - Arapiraca		R\$ 15,00
Batalha - Maceió		R\$ 45,00
Belém - Palmeira Dos Índios		R\$ 10,00

Belo Monte - Arapiraca		R\$ 27,00
Belo Monte - Batalha E V.V.		R\$ 14,00
Boca Da Mata - Arapiraca		R\$ 20,00
Boca Da Mata - Maceió		R\$ 25,00
Boca Da Mata - São Miguel Dos Campos		R\$ 15,00
Branquinha - União Dos Palmares		R\$ 8,00
Cacimbinhas - Arapiraca		R\$ 20,00
Cacimbinhas - Palmeira Dos Índios		R\$ 13,00
Cajueiro - Maceió		R\$ 18,00
Cajueiro - Maceió (Via Al 215)		R\$ 20,10
Cajueiro - Viçosa		R\$ 6,00
Campo Alegre - Arapiraca		R\$ 10,00
Campo Alegre - Maceió		R\$ 25,00
Campo Alegre - Maceió (Via Cha Do Pilar)		R\$ 25,00
Campo Alegre - São Miguel Dos Campos		R\$ 10,00
Campo Grande - Arapiraca		R\$ 9,00
Canapi - Arapiraca		R\$ 45,00
Canapi - Delmiro Gouveia		R\$ 25,00
Canapi - Delmiro Gouveia - Via Jardim Cordeiro		R\$ 29,10
Canapi - Maceió		R\$ 60,00
Canapi - Palmeira Dos Índios		R\$ 40,00
Canapi - Santana Do Ipanema		R\$ 20,00
Capela - Maceió		R\$ 16,00
Carneiros - Maceió		R\$ 70,00
Carneiros - Olho D' Água Das Flores		R\$ 12,00
Carneiros - Santana Do Ipanema		R\$ 13,00
Chã Preta - Maceió (Via Viçosa)		R\$ 28,70
Chã Preta - Viçosa		R\$ 9,20
Coité Do Nóia - Arapiraca	R\$ 7,50	
Colônia Leopoldina - Maceió (Via Al-430)		R\$ 30,00
Coqueiro Seco - Maceió (Via Litoral)	R\$ 7,00	
Coqueiro Seco - Maceió (Via Satuba)	R\$ 7,00	
Coruripe - Arapiraca		R\$ 23,00
Coruripe - Arapiraca (Via Bom Sucesso) E V.V.		R\$ 22,70
Coruripe - Maceió		R\$ 25,00
Coruripe - Penedo		R\$ 23,00
Coruripe - Penedo (Via Bolivar)		R\$ 19,65
Craíbas - Arapiraca	R\$ 8,00	
Cruzeiro Do Sul - Maceió	R\$ 5,00	
Delmiro Gouveia - Arapiraca (Via Al 220)		R\$ 40,00
Delmiro Gouveia - Maceió (Via Al 220)		R\$ 70,00
Delmiro Gouveia - Maceió (Via Palmeira Dos Índios)		R\$ 70,00
Delmiro Gouveia - Maceió (Via Taquarana)		R\$ 80,40

Delmiro Gouveia - Santana Do Ipanema		R\$ 25,00
Distrito Dos Teodósios – Delmiro Gouveia (Via Pariconha)		R\$ 7,85
Dois Riachos - Arapiraca		R\$ 23,00
Dois Riachos - Santana Do Ipanema		R\$ 10,00
Estrela De Alagoas - Palmeira Dos Índios		R\$ 8,00
Feira Grande - Arapiraca	R\$ 6,50	
Feliz Deserto - Penedo		R\$ 15,00
Flexeiras - Maceió		R\$ 14,00
Folha Miúda - Arapiraca	R\$ 6,00	
Girau Do Ponciano - Arapiraca	R\$ 8,00	
Ibateguara - Maceió		R\$ 30,00
Ibateguara - União Dos Palmares		R\$ 15,00
Igaci - Arapiraca		R\$ 14,00
Igaci - Palmeira Dos Índios		R\$ 14,00
Igreja Nova - Arapiraca		R\$ 20,00
Igreja Nova - Maceió		R\$ 45,00
Igreja Nova - Penedo		R\$ 10,00
Inhapi - Arapiraca		R\$ 45,00
Inhapi - Delmiro Gouveia		R\$ 15,00
Inhapi - Maceió		R\$ 60,00
Inhapi - Santana Do Ipanema		R\$ 25,00
Jequiá Da Praia - São Miguel Dos Campos		R\$ 8,30
Jequiá Da Praia - São Miguel Dos Campos (Via Lagunar)		R\$ 8,30
Joaquim Gomes - Maceió		R\$ 17,00
Joaquim Gomes - Novo Lino		R\$ 8,30
Junqueiro - Arapiraca		R\$ 13,00
Junqueiro - Maceió		R\$ 35,00
Lagoa Da Canoa - Arapiraca	R\$ 6,00	
Limoeiro De Anadia - Arapiraca	R\$ 7,50	
Luziápolis - Maceió		R\$ 27,00
Luziápolis - São Miguel Dos Campos		R\$ 10,00
Major Isidoro - Arapiraca		R\$ 15,00
Major Isidoro - Maceió		R\$ 45,00
Major Isidoro - Palmeira Dos Índios		R\$ 17,00
Maragogi - Maceió (Via Japaratinga)		R\$ 32,00
Maragogi - Porto Calvo		R\$ 11,50
Maravilha - Delmiro Gouveia		R\$ 30,00
Maravilha - Santana Do Ipanema		R\$ 12,00
Marechal Deodoro - Maceió	R\$ 7,00	
Maribondo - Arapiraca		R\$ 15,00
Mata Grande - Arapiraca		R\$ 45,00
Mata Grande - Delmiro Gouveia		R\$ 20,00

Mata Grande - Maceió		R\$ 60,00
Matriz De Camaragibe - Maceió		R\$ 20,00
Messias - Maceió	R\$ 9,75	
Minador Do Negrão - Arapiraca		R\$ 22,00
Minador Do Negrão - Palmeira Dos Índios		R\$ 10,00
Murici - Maceió		R\$ 15,00
Murici - Maceió Metropolitano	R\$ 15,00	
Murici - União Dos Palmares		R\$ 11,00
Olho D'Água Das Flores - Arapiraca		R\$ 23,00
Olho D'Água Das Flores - Santana Do Ipanema		R\$ 10,00
Olho D'Água Das Flores - Delmiro Gouveia		R\$ 20,00
Olho D'Água Do Casado - Maceio (Via Arapiraca)		R\$ 35,00
Olho D'Água Grande - Arapiraca (Via Campo Grande)		R\$ 13,00
Oliveira - Arapiraca		R\$ 25,00
Oliveira - Maceió		R\$ 50,00
Oliveira - Santana Do Ipanema		R\$ 10,00
Ouro Branco - Arapiraca		R\$ 32,40
Ouro Branco - Maceió		R\$ 60,00
Ouro Branco - Santana Do Ipanema		R\$ 15,00
Palestina - Arapiraca		R\$ 30,00
Palestina - Pão De Açúcar		R\$ 10,00
Palestina - Santana Do Ipanema		R\$ 15,00
Palmeira Dos Índios - Arapiraca		R\$ 14,00
Palmeira Dos Índios - Arapiraca (Via Igaci)		R\$ 15,15
Palmeira Dos Índios - Maceió (Via Belém)		R\$ 32,00
Palmeira Dos Índios - Santana Do Ipanema		R\$ 25,00
Pão De Açúcar - Arapiraca		R\$ 30,00
Pão De Açúcar - Maceió		R\$ 60,00
Pão De Açúcar - Olho D'Água Das Flores		R\$ 10,00
Pão De Açúcar - Santana Do Ipanema		R\$ 15,00
Pariconha - Arapiraca		R\$ 44,00
Pariconha - Delmiro Gouveia		R\$ 8,00
Paulo Jacinto - Arapiraca		R\$ 26,00
Paulo Jacinto - Maceió		R\$ 25,00
Penedo - Arapiraca (Via São Sebastião)		R\$ 20,00
Penedo - Maceió (Via Al-101 Sul)		R\$ 45,00
Penedo - Maceió (Via Br-101)		R\$ 45,00
Piaçabuçu - Arapiraca		R\$ 20,00
Piaçabuçu - Penedo E V.V.		R\$ 10,00
Piau - Delmiro Gouveia		R\$ 15,00
Pilar - Maceió (Via Polocloroquimico)	R\$ 10,40	
Pilar - Maceió (Via Satuba)	R\$ 9,65	
Piranhas - Arapiraca		R\$ 35,00

Piranhas - Delmiro Gouveia		R\$ 10,00
Piranhas - Maceió		R\$ 69,00
Piranhas - Santana Do Ipanema		R\$ 30,00
Poço Das Trincheiras - Santana Do Ipanema		R\$ 7,00
Poço Das Trincheiras (Povoado Quandu) - Santana Do Ipanema		R\$ 6,60
Porto Calvo - Maceió (Via Al.101 Norte)		R\$ 25,00
Porto De Pedras - Maceió		R\$ 28,00
Porto Real Do Colégio - Arapiraca		R\$ 18,00
Porto Real Do Colégio - Maceio (Via Br. 101)		R\$ 45,00
Porto Real Do Colégio - Penedo		R\$ 15,00
Quebrangulo - Maceió		R\$ 30,00
Quebrangulo - Palmeira Dos Índios		R\$ 10,00
Rio Largo (Via Gustavo Paiva) - Maceió	R\$ 7,00	
Rio Largo (Via Mata Do Rolo) - Maceió	R\$ 7,00	
Roteiro - São Miguel Dos Campos		R\$ 8,00
Santa Cruz Do Deserto - Delmiro Gouveia		R\$ 9,15
Santa Luzia Do Norte - Maceió (Via Litoral) E V.V.		R\$ 7,00
Santa Luzia Do Norte - Maceió (Via Satuba) E V.V.		R\$ 7,00
Santana Do Ipanema - Arapiraca (Via Major Isídoro)		R\$ 30,00
Santana Do Ipanema - Maceió (Via Palmeira Dos Índios)		R\$ 50,00
Santana Do Mundaú - União Dos Palmares		R\$ 10,00
SaoBras - Arapiraca		R\$ 25,40
São Brás - Penedo		R\$ 20,70
São José Da Laje - Maceió		R\$ 27,00
São José Da Laje - União Dos Palmares		R\$ 11,00
São José Da Tapera - Arapiraca		R\$ 28,00
São José Da Tapera - Olho D'Água Das Flores		R\$ 8,00
São José Da Tapera - Santana Do Ipanema		R\$ 15,00
São Miguel Dos Campos - Maceió		R\$ 17,00
São Miguel Dos Campos - Maceió (Via Chã Do Pilar)		R\$ 18,00
São Sebastião - Arapiraca (Via Rancho Alegre)		R\$ 9,00
São Sebastião - Maceió		R\$ 39,50
São Sebastião - Penedo		R\$ 14,00
Sen. Rui Palmeira - Santana Do Ipanema		R\$ 18,00
Senador Rui Palmeira - Santana Do Ipanema (Sítio Barra Talhada)		R\$ 17,30
Tanque D'Arca - Arapiraca		R\$ 14,00
Tanque D'Arca - Palmeira Dos Índios		R\$ 12,00
Taquarana - Arapiraca		R\$ 8,00
Teotônio Vilela - Arapiraca		R\$ 17,00
Teotonio Vilela - Coruripe		R\$ 17,00
Teotônio Vilela - Junqueiro		R\$ 7,00

Teotônio Vilela - Maceió		R\$ 30,00
Teotônio Vilela - Penedo		R\$ 20,00
Teotônio Vilela - São Miguel Dos Campos		R\$ 14,00
Traipú - Arapiraca	R\$ 15,00	
Traipú - Arapiraca (Via Olho D' Água Da Cerca)	R\$ 15,00	
União Dos Palmares - Maceió		R\$ 20,00
Viçosa - Arapiraca		R\$ 30,00
Viçosa - Maceió (Via Capela)		R\$ 20,00

ANEXO II – TABELA DE COEFICIENTES DE FISCALIZAÇÃO

Quilometragem	Coeficiente Anterior em R\$	Coeficiente Reajustado em R\$
0 - 50 km	0,440000	0,442020
51 - 100 Km	0,530000	0,532433
101 - 150 Km	0,610000	0,612800
151 - 200 Km	0,700000	0,703214
> 200 Km	0,790000	0,793627

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

AVISO AO PÚBLICO
COMUNICADO DER/AL Nº 27/2023.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL, inscrito no CNPJ nº 12.201.034/0001-23, informa que irá requerer ao IMA/AL, Prorrogação de Licença Ambiental de Instalação (RLI) para as obras de construção do Aeroporto Costa dos Corais, localizado em proximidade da Rodovia AL-101, Zona Rural do município de Maragogi/AL (Fase 2).

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.
HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785812

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 105/2023 - CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA. (CENALTRAN)
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA. (CENALTRAN), inscrita no CNPJ sob o nº 03.996.057/0001-80, estabelecida na Rua Comendador Firmo Lopes, nº 135, Farol, CEP.: 57.050-030, Maceió/AL, representada pela Sra. Silvaney Fernandes de Almeida Porto, inscrita no CPF sob o nº 227.239.414-04, conforme Processo E:05101.0000014786/2023 , BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785675

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 105/2023 - CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA. (CENALTRAN)
Credenciamento da CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA. (CENALTRAN);
Processo SEI E:05101.0000014786/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CENALTRAN-CENTRO ALAGOANO DE DESENVOLVIMENTO DE TRÂNSITO S/S LTDA. (CENALTRAN);

CNPJ: 03.996.057/0001-80

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (20851831) e o Despacho DETRAN GERCRED (21367197); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785676

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 104/2023 - GUSMÃO PSICOMEDICA LTDA. (GUSMÃO PSICOMEDICA)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da GUSMÃO PSICOMEDICA LTDA.(GUSMÃO PSICOMEDICA), inscrita no CNPJ sob o nº 47.534.831/0001-07, estabelecida na Rua Doutor George Arroxelas, nº 24, Barro Duro, CEP: 57.045-045, Maceió/AL, representada pela Sra. Fabiana Patricia Silva de Gusmão Galdino, inscrita no CPF sob o nº 026.948.624-03, conforme Processo E:05101-0000004855/2023, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais.

OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785690

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 104/2023 - GUSMÃO PSICOMEDICA LTDA. (GUSMÃO PSICOMEDICA)

Credenciamento da GUSMÃO PSICOMEDICA LTDA. (GUSMÃO PSICOMEDICA);

Processo SEI E:05101.0000015190/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada:GUSMÃO PSICOMEDICA LTDA. (GUSMÃO PSICOMEDICA), CNPJ: 47.534.831/0001-07;

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (20992101) e o Despacho DETRAN GERCRED (21366632); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785691

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 106/2023 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA. (CLIMEPSI)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA. (CLIMEPSI), inscrita no CNPJ sob o nº 03.995.622/0001-95, estabelecida na Rua Dr. José de Castro Azevedo, nº 154, Farol, CEP: 57.050-240, Maceió/AL, representada pela Sra. Rita de Cassia Bezerra da Silva, inscrito no CPF sob o nº 524.750.264-72, conforme Processo E:05101.0000015580/2023, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785698

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 106/2023 - CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA. (CLIMEPSI)

Credenciamento da CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA. (CLIMEPSI);

Processo SEI E:05101.0000015580/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALAGOAS LTDA. (CLIMEPSI), CNPJ: 03.995.622/0001-95;

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (21111668) e o Despacho DETRAN GERCRED (21372617); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 785700

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o resultado do processo administrativo abaixo:

PROCESSO: 3681/2023

REQUERENTE: NIRALTO PAULO MARCELINO

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

PROCESSO: 208/2023

REQUERENTE: MAILDO ROCHA MESSIAS

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO: 2386/2023

REQUERENTE: JOÃO PASSOS CAVALCANTE

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA

PROCESSO: 2385/2023

REQUERENTE: JOÃO PASSOS CAVALCANTE

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA

PROCESSO: 2384/2023

REQUERENTE: JOÃO PASSOS CAVALCANTE

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA

PROCESSO: 6476/2023
REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS SEVERO DA SILVA
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE
PROCESSO: 6474/2023
REQUERENTE: ANTÔNIO CARLOS SEVERO DA SILVA
ÓRGÃO: SMTT-MACEIÓ
RESULTADO: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE
David Rodrigues de Melo Nunes
Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 785733

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNPQ/FAPEAL nº
1841570/2023.

Processo Administrativo nº. E:60030.0000002591/2023, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, inscrito no CNPJ sob o nº33.654.831/0001-36, com endereço no SHIS QI 1, Conjunto B - Blocos A, B, C e D, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, CEP 71605-001, Brasília/DF, por intermédio do seu Presidente, Sr. Ricardo Magnus Osorio Galvão, inscrito no CPF sob o nº. xxx.597.84x-xx, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 35.562.321/0001-64, com sede na Rua Melo Moraes, número 354, Centro, Maceió - AL, CEP 57020-330, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Fábio Guedes Gomes, CPF nº xxx.989.05x-xx, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação. DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a promoção de projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de concessão de auxílio a pesquisadores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do PROGRAMA INICIATIVA AMAZÔNIA +10, via Edital e/ou Chamada Pública ser lançada pelo CNPq e o CONFAP - EXPEDIÇÕES CIENTÍFICAS a ser executado no Estado do Alagoas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Subcláusula Primeira - A Fapeal aplicará na execução dos projetos de pesquisa selecionados no Edital e/ou Chamada Pública recursos até o limite do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a depender de sua disponibilidade orçamentária e financeira e em conformidade com o estabelecido no PLANO DE TRABALHO. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, mediante proposta a ser apresentada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias corridos, anteriores ao término de sua vigência. DATA DA ASSINATURA:31/10/2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Fábio Guedes Gomes e Sr. Ricardo Magnus Osorio Galvão.

Protocolo 786028

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 002.2023 - 1ª Retificação
Objeto: Credenciamento de empresas que oferecem serviços de administração do benefício de Vale Alimentação e Vale Refeição, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético recarregável com chip de segurança e senha individual, para os empregados e dirigentes da ALGÁS.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação do pedido de credenciamento: inicia em 08/11/2023. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 08 de novembro de 2023.

Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 786287

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 016.2023 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1026735
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de implantação de Sistema de Proteção Catódica (SPC) na Rede de Distribuição de Gás Natural - RDGN da ALGÁS - Gás de Alagoas S.A.
Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.
Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 06/12/23, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública: Dia 06/12/23, a partir das 08h45min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 08 de novembro de 2023.

Acácio Bento dos Santos
Autoridade Julgadora

Protocolo 786340

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA / IDERAL Nº 57/2023

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194 e Decreto nº 310, Art.7º, de 13 de setembro de 2000.
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:
PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 814.419.084-04
RG: 1079097 SSP/AL
Matrícula: 0238-0
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
VALOR TOTAL: 2.358,09 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e nove centavos).
PERÍODO: 21 a 24 de Novembro
DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP
OBJETIVO: Participar do Encontro Nacional da ABRACEN - Edição São Paulo, nos dias 21 a 24 de NOVEMBRO de 2023.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo correrão através do Programa de Trabalho 20.122.004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL -Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15.
Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, Maceió/AL, 23 de Outubro de 2023.

PEDRO VICTOR DE ARAUJO JUNIOR
Diretor Presidente

Protocolo 785695

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 7 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006843/2023
Interessado(a): Adirson Valoz dos Santos
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 785707

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 7 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006403/2023
Interessado(a): Maria de Lourdes dos Santos
Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 785709

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 7 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000006778/2023
Interessado(a): Edleusa Cardoso de Sá
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 785870

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em 07 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000002510/2023
Interessado(a): Ageneusa Olimpia da Silva
Assunto: Desaverbação
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786128

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de pensão COM EFEITOS NEGATIVO, em 07 de novembro de 2023, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003521/2022
Interessado(a): Maria Rodrigues Batista
Assunto: Revisão de pensão
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº E:04799.0000002561/2023; OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.
Com fundamento no DESPACHO PGE PLICGERAL 20912199 e DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 20952999, emitidos pela douda Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório , objetivando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - CELPEM, realizado pelo Município de Recife, que teve como vencedora a empresa: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0005-30, para aquisição de 16 (dezesesseis) condicionadores de ar com o valor total de R\$ R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, e oitocentos reais).

Total de itens adjudicados: R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil, e oitocentos reais).

Maceió, 07 de novembro de 2023.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 786222

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO - TERMO DE FOMENTO - ITERAL - Nº 09/2023

Processo nº: [04406.0000001193/2023](#)
Espécie: Termo de Fomento
Objeto: FEIRA AGRÁRIA NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), atuação em rede com o Centro Zumbi. Termo de parceria decorrente do Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, em observância as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei 13.204/2015), do Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, e da Lei nº 8.791, de 29 de dezembro de 2022.
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, nº 1200 - Jaraguá, Maceió-AL. Do concedente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a despesa ocorrerá na conta de dotação orçamentária Programa de Trabalho: 21.631.0008.4217 - Apoio às Famílias na Organização Agrária e Mediação de Conflitos; e Elemento de Despesa: 33.50.4.1 - Contribuições.
Conveniente: Centro de Capacitação Zumbi dos Palmares, inscrito no CNPJ sob o nº 07.365.874/0001-91, estabelecido no Assentamento Milton Santos, S/N, Antiga Garagem, Distrito Ouricuri, Zona Rural, Atalaia/AL, - CEP: 57.690-000 e com o seguinte endereço eletrônico: centrozumbi@gmail.com, representado pelo Sr. Ernany Dornele Quirino Cavalcante, domiciliado no Projeto de Assentamento

Ouricuri III, S/N, Zona Rural, Atalaia - AL. CEP: 57690-000, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ata, na condição de Coordenador Geral, portador da Carteira de Identidade nº 2.004.227 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 044.594.614-80.
Signatários: Jaime Messias Silva - CPF: 140.143.004-04
Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

Jaime Messias Silva
Diretor Presidente

Protocolo 786077

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
Junta Comercial do Estado de Alagoas
PORTARIA JUCEAL nº. 02/2023/GP/JUCEAL

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante disposto na Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Barros Alves, matrícula 210, portador do CPF nº 066.018.254-84, ocupante do cargo de Gerência de TI para desempenhar a função de Titular do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas, e Leticia Maria Garcêz Xavier, matrícula 11-6, portadora do CPF nº 107.009.7947-25 para desempenhar a função de Suplente do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.
Maceió-AL, 07 de novembro de 2023

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
PRESIDENTE

Protocolo 786127

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA nº. 03/2023/GP/JUCEAL

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 114 da Constituição Estadual:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº. 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como Sistema Oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe à indicação de Um Coordenador, Um Vice Coordenador e demais membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

I. Designar os servidores, a seguir elencados, para integrarem a Nova Comissão do Núcleo Técnico Setorial desta Instituição:

Coordenador (a): Aline Tertuliano da Silva - matricula nº. 12-4, inscrita no CPF sob o nº. 110.414.094-27;

Vice Coordenador: Dhyogo Henrique de Andrade Melo - matricula nº. 1-9, inscrita no CPF sob o nº. 055.503.284-10;

Membros: Danny Henriqueta Andrade Melo - matricula nº. 8-6, inscrita no CPF sob o nº. 061.409.174-84;

Leticia Maria Garcêz Xavier - matricula nº. 11-6, inscrito no CPF sob o nº. 107.009.794-25;

II. Revogar as disposições em contrário;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 07 de Novembro de 2023.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Presidente

Protocolo 786133

Aviso de cotação Nº 037/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000848/2023.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção de equipamentos de condicionadores de ar.

Segue as especificações dos itens:

Tipo	Capacidade	Quantidade
Split	7.000 Btus	01
Split	9.000 Btus	03
Split	12.000 Btus	03
Split	18.000 Btus	01
Split	22.000 Btus	01
Split	24.000 Btus	02
Split	30.000 Btus	05
Split	60.000 Btus	02
ACJ	10.000 Btus	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo 785860

Aviso de cotação Nº 038/2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000849/2023.

Objeto: Contratação de serviços para manutenção da central telefônica digital e rede de telefonia.

Segue as especificações dos itens:

Item	Descrição	Qtde
01	Central Telefônica Impacta 220 - Intelbrás	01
02	Terminal de Atendimento NKT 4245 Intelbrás	01
03	Quadro de Distribuição Geral Inerno	01
04	Bloco Bargoa c/Calha M-10	01
05	Aparelhos Telefônicos de Base, Headset e sem Fio	01
06	Linhas Telefônicas Voice Net - Oi	01
07	Instalação de três Refletores de Led	01
08	Instalação de três Sensores Fotoelétricos	01

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: cotacaojuceal@gmail.com.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO
Gerente de Finanças e Contabilidade

Protocolo 785872

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO Nº 013/2023-CONSU/UNEAL, de 06 de novembro de 2023.
Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 011/2023- CONSU/UNEAL que define período de matrícula para Curso de Férias, altera período do Curso de Férias e Atividades de Extensão e altera período para requerer ajuste para o semestre letivo 2023.2.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000001699/2023, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum nº 011/2023-CONSU/UNEAL que define período de matrícula para Curso de Férias, altera período do Curso de Férias e Atividades de Extensão e altera período para requerer ajuste para o semestre letivo 2023.2.

Art. 2º. Alterar a Resolução nº 013/2022 - CONSU/UNEAL, de 06 de dezembro de 2022 (publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2022), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, definindo período de matrícula para o curso de férias e atividades de extensão, alterando o período para o curso de férias e atividades de extensão e o período para requerer ajuste de matrícula para o semestre letivo 2023.2, conforme descrição a seguir:

- ☐ De 03 a 04/07/2023 - Matrícula para Curso de Férias;
- ☐ De 10 a 30/07/2023 - Curso de Férias e Atividades de Extensão;
- ☐ De 31/07 a 10/08 - Período para requerer ajuste de matrícula (coordenador/a).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 06 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 786298

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO Nº 014/2023-CONSU/UNEAL, de 06 de novembro de 2023.

Aprovar a Resolução Ad Referendum nº 012/2023- CONSU/UNEAL que prorroga o período de solicitação de Reativação de Matrícula (Desbloqueio) e Reabertura de Matrícula (Destrancamento) - (Secretaria Geral) para o semestre letivo 2023.2. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000002137/2023, e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução Ad Referendum nº 012/2023- CONSU/UNEAL que prorroga o período de solicitação de Reativação de Matrícula (Desbloqueio) e Reabertura de Matrícula (Destrancamento) - (Secretaria Geral) para o semestre letivo 2023.2.

Art. 2º. Alterar a Resolução nº 013/2022 - CONSU/UNEAL, de 06 de dezembro de 2022 (publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de dezembro de 2022), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2023, prorrogando o período de solicitação de Reativação de Matrícula (Desbloqueio) e Reabertura de Matrícula (Destrancamento) - (Secretaria Geral) para o semestre letivo 2023.2, conforme descrição a seguir:

- ☐ De 01 a 10/08/2023 - Reativação de Matrícula (Desbloqueio) e Reabertura de Matrícula (Destrancamento) - (Secretaria Geral) para o semestre letivo 2023.2

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 06 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 786303

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS-UNEAL
CONSELHO SUPERIOR-CONSU

RESOLUÇÃO N.º 015/2023-CONSU/UNEAL, de 07 de novembro de 2023.

Ad Referendum que dispõe sobre a autorização da Criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme solicitação realizada através do Processo E:04104.0000003131/2023, Ad Referendum, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a criação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, na modalidade a distância, que será ofertado pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, através da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º. O curso funcionará nos seguintes Polos: Olho D'água das Flores, São José da Laje, Porto Calvo, Penedo e Teotônio Vilela.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 07 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 786395

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 033/2023
Processo nº. 41010- 30127/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR
EXPOSITOR E REFRIGERADOR DUPLEX.

EMPRESA: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA CNPJ: 95.276.069/0001-59			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	R\$ 4.233,33	R\$ 12.700,00
VALOR TOTAL: R\$12.700,00			
EMPRESA: INFANTARIA COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.795.155/0001-79			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	02	R\$ 3.431,51	R\$ 6.863,02
VALOR TOTAL: R\$ 6.863,02			

TOTAL GERAL: R\$ 19.563,02 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Maceió, 07 de novembro de 2023.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL Nº 186/2023. Processo E:41010.0000022954/2023 - ARP: 660/2023 - PE 10.251/2023 CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.689.429/0001-40. Objeto do contrato: Aquisição Gêneros Alimentícios.

Data de Assinatura: 07/11/2023. Valor global: R\$ 12.722,16 (Doze mil setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos). Vigência: até 31/12/2023, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433; 435 Fonte: 1-500. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICBENS Nº 18475355/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 786242

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamentos para: Aparelhos AR-CONDICIONADO (proc. 41010.24393/2023). Disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade).

As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6712. Maceió - AL, 08 de novembro de 2023. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 785848

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000003206/2023 pelo Pregoeiro Dellane de Miranda Freitas Mamede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 10º § 2º do Decreto Estadual nº. 68.118 de 31.10.2019, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Reitor no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 75.712 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 13/09/2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 UNCISAL, que trata de aquisição de citômetro de fluxo, destinado a esta UNCISAL. EMPRESA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA CNPJ: 42.160.812/0006-59. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 506.211,25 (Quinhentos e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 07 de novembro de 2023 Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 786240

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para Aquisição de eletrodomésticos e enxoval de cama, mesa, banho - Proc. E: 41010.0000024424/2022.

Interessados solicitar o Termo de Referência pelo e-mail cotacoes@uncisal.edu.br. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maceió-AL, 08 de Novembro de 2023. Setor de Cotações.

Protocolo 786279

PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL

A PUBLICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO
FINANCEIRO DE SUA EMPRESA É UMA
EXIGÊNCIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA

20%
DE DESCONTO

+ 15% DE DESCONTO
EM SERVIÇOS GRÁFICOS

Diário Oficial
Balanco Financeiro

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
8 de novembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2192

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 93.821, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art.107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS, CPF n° 112.692.734-18 para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cinthya Santos Barbosa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de outubro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO N° 94.314, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000000067/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 2 de janeiro de 2023, o servidor VICTOR CANDIDO DA ROCHA, CPF n° 086.038.454-33, do cargo, de provimento efetivo de Artífice, matrícula n° 3686-2, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 94.315, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 17587980 e no Despacho PGE COOPA 17712920, aprovado pelo Despacho PGE GPG 17784769, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000002203/2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aposentado, compulsoriamente, o servidor FERNANDO PASSOS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 136.735.304-10, ocupante do cargo de Vigia, Classe "D", Nível II, matrícula n° 825058-8, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, conforme Lei Estadual n° 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos proporcionais e sem paridade, calculados à razão de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, II, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 7 de novembro de 2023, 207° da Emancipação Política e 135° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 786425

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV N°. 114/ 2023

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000440/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 376.287.044-68

RG:00000000621138 SSP AL

Matrícula: 153

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 26/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Participar do "I Seminário Interestadual de Difusão Mobilização e Divulgação do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 785868

PORTARIA /VICE GOV N°. 113/ 2023

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01201.0000000437/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DA REGIAO I (SERTAO) - nível GER

CPF: 376.287.044-68

RG:00000000621138 SSP AL

Matrícula: 153

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 18/10/2023 até 19/10/2023

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reunião de Articulação Política de interesse da Administração Pública, com o Vice-Governador, Secretário Executivo e Superintendente de Interiorização, na sede do Gabinete do Vice-Governador..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 785869

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE N°. 441/ 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°E:01204.0000009959/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º período do exercício de 2022, ao servidor VANALDO DE ARAUJO PEREIRA, portador do CPF n.º 687.137.114-15, matrícula n° 83488, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado(a) na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 21/11/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2023

EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 786404

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF N°. 214/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001281/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOAL COM DEFICIENCIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 19/10/2023 até 19/10/2023

DESTINO: Maceió - Arapiraca / Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Representar a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência para atuar como facilitadora e relatora na Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785917

PORTARIA /SECDEF N°. 215/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001281/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PATRICIA MARIA PINHEIRO AMORIM

Cargo: GERENCIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS PAR - nível GER

CPF: 039.712.784-77

RG:000099001033475 SSP AL

Matrícula: 18

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 19/10/2023 até 19/10/2023

DESTINO: Maceió - Arapiraca / Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Representar a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência para atuar como facilitadora e relatora na Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785918

PORTARIA /SECDEF N°. 216/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001313/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LAYSA AMANCIO DE HOLANDA

Cargo: SUPERVISOR DE PROGRAMAS E ACOES - nível AST-I

CPF: 079.545.474-00

RG:000000037445340 SSP AL

Matrícula: 14

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 24/10/2023 até 24/10/2023

DESTINO: MACEIÓ- PENEDO / PENEDO - MACEIÓ

OBJETIVO: atuarem como facilitadores/as e relatores/as nas Conferências Regionais de Direitos da Pessoa com Deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785923

PORTARIA /SECDEF N°. 217/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001313/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA ALVES ALEXANDRE

Cargo: ASSESSORIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS P - nível AST-1

CPF: 111.595.334-66

RG:000000034143513 SESP AL

Matrícula: 24

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 24/10/2023 até 24/10/2023

DESTINO: MACEIÓ - PENEDO / PENEDO - MACEIÓ

OBJETIVO: Representar a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência para atuar como facilitadora e relatora na Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785942

PORTARIA /SECDEF N°. 218/ 2023

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001220/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA HOLANDA FREITAS SOARES TORRES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 111.453.134-00

RG:000000036365416 SSP AL

Matrícula: 232

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Maceió - Maribondo - Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento jornalístico e de mídia da Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Maribondo. O evento acontecerá no dia 10/10/2023..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 786230

PORTARIA /SECDEF N°. 222/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001205/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 499

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Maceió/Maribondo Maribondo/Maceió

OBJETIVO: Participar da Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no polo do município de Maribondo, com data prevista para acontecer no dia 10 de outubro de 2023, das 08:00 horas às 13:30 horas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786274

PORTARIA /SECDEF N°. 221/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001205/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO COSTA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 023.625.144-98

RG:000000001490524 SSP AL

Matrícula: 500

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Maceió/Maribondo Maribondo/Maceió

OBJETIVO: Participar da Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no polo do município de Maribondo, com data prevista para acontecer no dia 10 de outubro de 2023, das 08:00 horas às 13:30 horas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786275

PORTARIA /SECDEF N°. 220/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:24038.0000001205/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSE MARIA DA CONCEICAO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 020.681.944-73

RG:002002001369304 SSP AL

Matrícula: 502

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Maceió/ Maribondo/ Maceió

OBJETIVO: Participar da Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no polo do município de Maribondo, com data prevista para acontecer no dia 10 de outubro de 2023, das 08:00 horas às 13:30 horas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786276

PORTARIA /SECDEF Nº. 219/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001205/2023 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA DE LIMA FERREIRA ACCIOLY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 028.777.534-84

RG:000000001667436 SSP AL

Matrícula: 152

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/10/2023 até 10/10/2023

DESTINO: Maceió/Maribondo Maribondo/Maceió

OBJETIVO: Participar da Conferência Regional de Direitos da Pessoa com Deficiência, que ocorrerá no polo do município de Maribondo, com data prevista para acontecer no dia 10 de outubro de 2023, das 08:00 horas às 13:30 horas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786277

PORTARIA /SECDEF Nº. 224/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001310/2023 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PATRICIA MARIA PINHEIRO AMORIM

Cargo: GERENCIA DE POLITICAS INTERSETORIAIS PAR - nível GER

CPF: 039.712.784-77

RG:000099001033475 SSP AL

Matrícula: 18

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18

PERÍODO: 25/10/2023 até 28/11/2023

DESTINO: MACEIÓ- FOZ DO IGUAÇU / FOZ DO IGUAÇU - MACEIÓ

OBJETIVO: Participação desta Secretaria Executiva no Congresso Nacional das Associações Pestalozzi representanto a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência fora do Estado de Alagoas. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786289

PORTARIA /SECDEF Nº. 223/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001310/2023 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOAL COM DEFICIENCIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 25/10/2023 até 28/10/2023

DESTINO: MACEIÓ- FOZ DO IGUAÇU / FOZ DO IGUAÇU - MACEIÓ

OBJETIVO: Participação desta Secretaria Executiva no Congresso Nacional das Associações Pestalozzi representanto a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência fora do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.2075 - Promoção e Proteção de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786290

PORTARIA /SECDEF Nº. 225/ 2023

A , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001201/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 076.303.754-09

RG:002001005022406 SSP AL

Matrícula: 39

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 176,46

PERÍODO: 08/10/2023 até 08/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/JOÃO PESSOA/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzir as senhoras Maria Betânia Jatobá de Almeida, Presidente do Conselho Estadual do Idoso e Arlene de Assis, Conselheira para o X Congresso Internacional de Envelhecimento Humano - CIEH..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422. 0011. 2084 - FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados a Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo 786306

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 239/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº 09 , e no Processo Administrativo nº02200.0000001113/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS VICTOR COSTA SILVA, portador do CPF n.º 077.282.354-51, matrícula nº 157, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785662

PORTARIA /SECOM Nº. 240/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000001127/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WANDERSON ANTONIO DE LUNA DANIEL

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 087.774.664-89

RG:000000032122713 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 06/11/2023 até 06/11/2023

DESTINO: Palmeira dos Índios - AI

OBJETIVO: Conduzir equipe técnica da SECOM para realizar a cobertura das ações institucionais do Governo de Alagoas na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 786293

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 23.871/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000010743/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para a servidora SANDRA SILVA SOUZA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°052.841.084-93, matrícula n° 9864522, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786194

PORTARIA/SEDUC N° 23.870/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000005084/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora MARIA SEBASTIANA FARIA FLORES, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°121.743.778-96, matrícula n° 930, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786195

PORTARIA/SEDUC N° 23.869/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008340/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para a servidora JOSEFA FERREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°029.772.264-60, matrícula n° 48484, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786196

PORTARIA/SEDUC N° 23.867/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008352/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora LEONICE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°030.314.234-02, matrícula n° 81417, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786197

PORTARIA/SEDUC N° 23.866/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000007820/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 25 horas para 30 horas, para a servidora MARIA CRISTINA CORREIA DE ARAUJO SILVA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°051.105.324-00, matrícula n° 9866551, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786198

PORTARIA/SEDUC N° 23.865/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008241/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o servidor DAMIAO PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°894.164.494-15, matrícula n° 9865366, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786200

PORTARIA/SEDUC N° 23.864/2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 52 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000008455/2023.

RESOLVE:

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para a servidora ANDREA RITA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo dePROFESSOR, CPF n°039.178.814-03, matrícula n° 16137, na Carreira do MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, lotado(a) na(o) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.0000000139/2023

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786201

PORTARIA/SEDUC N° 23.839/2023

O SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n° 52 de 10 de Fevereiro de 2023, publicada aos 13 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n°. 48 de 30 de Dezembro de 2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000004197/2023,

RESOLVE:

I. Convocar o servidor PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA, CPF n° 636.794.424-91, e matrícula n° 9864590, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: n° E:01204.0000004197/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786401

PORTARIA /SEDUC Nº. 23872/ 2023

O SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035836/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 008.031.564-05

RG: 000000001208641 SSP AL

Matrícula: 9864999

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um real e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 8.840,30 (oito mil oitocentos e quarenta reais e trinta centavos)

PERÍODO: 26/10/2023 até 09/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Representar oficialmente todos os integrantes da delegação de Alagoas perante o Comitê Organizador dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs 2023;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 785878

PORTARIA /SEDUC Nº. 23868/ 2023

O SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035841/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HENRIQUE DA ROCHA VILELA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 009.770.684-12

RG: 002003001085730 SSP AL

Matrícula: 666

Nº DE DIÁRIAS: 13 (treze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 315,72 (trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL : R\$ VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 4.104,36 (Quatro mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos)

PERÍODO: 06/11/2023 até 09/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/BRASILIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do Jogos Escolares Brasileiros - JEBs 2023 como Coordenador de Madalidades da Delegação do Estado de Alagoas, Assessorando os Oficiais e o Chefe de Delegação em todas as suas funções durante minha permanência no evento..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 21- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 785880

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA/SESAU Nº 9439/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ProcessoE:02000.0000009543/2020, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785655

PORTARIA/SESAU Nº 9440/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000019313/2020, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785656

PORTARIA/SESAU Nº 9441/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo E:02000.0000003038/2021, RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785657

PORTARIA/SESAU Nº 9462/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000029264/2023, RESOLVE:

- Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de novembro de 2023.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 785658

PORTARIA / SESAU N°. 8410/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000/35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO, portadora do CPF n.º 066.808.024-82, matrícula n° 2340, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786035

PORTARIA / SESAU N°. 8409/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000/35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LUANA THAYSE BARROS DE LIMA, portadora do CPF n.º 071.308.574-63, matrícula n° 2409, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 29/09/2023 até 18/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786036

PORTARIA / SESAU N°. 8408/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KATIA PRAXEDES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 027.431.314-62, matrícula n° 864318, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 26/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786037

PORTARIA / SESAU N°. 8407/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGE SOARES PALMEIRA NETO, portador do CPF n.º 024.115.995-44, matrícula n° 2406, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786038

PORTARIA / SESAU N°. 8406/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES, portadora do CPF n.º 679.672.644-87, matrícula n° 864237, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 11/12/2023 até 25/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786039

PORTARIA / SESAU N°. 8403/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JORGE IGNACIO PINTO COTTO, portador do CPF n.º 012.613.928-84, matrícula n° 2759, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/10/2023 até 29/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786040

PORTARIA / SESAU N°. 8404/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 787.398.104-53, matrícula n° 865384, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786041

PORTARIA / SESAU N°. 8403/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 382.611.894-49, matrícula n° 863600, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade APOSENTANDO SESAU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/06/2023 até 29/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786042

PORTARIA / SESAU N°. 8402/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora DENISE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 094.378.144-22, matrícula n° 1887, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 20/12/2023 até 03/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786043

PORTARIA / SESAU N°. 8401/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora THAMYRIS VIEIRA DE BARROS, portadora do CPF n.º 110.116.074-84, matrícula n° 2598, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 12/10/2023 até 26/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786044

PORTARIA / SESAU Nº. 8400/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA, portadora do CPF n.º 057.477.714-85, matrícula nº 2895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786045

PORTARIA / SESAU Nº. 8399/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIBE, portador do CPF n.º 035.284.744-16, matrícula nº 3022, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786046

PORTARIA / SESAU Nº. 8398/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA CICERA MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 088.687.847-00, matrícula nº 9863674, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786047

PORTARIA / SESAU Nº. 8397/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CICERA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 453.447.954-91, matrícula nº 24458, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786049

PORTARIA / SESAU Nº. 8396/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 679.539.134-53, matrícula nº 863494, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786051

PORTARIA / SESAU Nº. 8395/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA LUCIA BEZERRA FEITOSA, portadora do CPF n.º 679.539.134-53, matrícula nº 863494, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 11/12/2023 até 25/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786052

PORTARIA / SESAU Nº. 8394/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA, portador do CPF n.º 009.802.404-33, matrícula nº 865188, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade GERENCIAS DE NUCLEOS TEC ATENCAO BASICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 06/11/2023 até 05/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786053

PORTARIA / SESAU Nº. 8393/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FILIPE SILVA REGO, portador do CPF n.º 077.700.824-63, matrícula nº 1767, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/09/2023 até 30/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786055

PORTARIA / SESAU Nº. 8392/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 871.280.984-53, matrícula nº 863833, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 17/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786057

PORTARIA / SESAU Nº. 8391/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA, portador do CPF n.º 871.280.984-53, matrícula nº 863833, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 15/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786058

PORTARIA / SESAU N°. 8390/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIEGO ADEMAR DA SILVA, portador do CPF n.º 077.191.454-70, matrícula n° 2180, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/01/2024 até 29/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786059

PORTARIA / SESAU N°. 8389/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIEGO ADEMAR DA SILVA, portador do CPF n.º 077.191.454-70, matrícula n° 2180, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/10/2023 até 15/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786060

PORTARIA / SESAU N°. 8388/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELISANDRA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 037.418.064-47, matrícula n° 864895, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786061

PORTARIA / SESAU N°. 8387/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EDUARDO DUPRAT, portador do CPF n.º 860.888.744-49, matrícula n° 1977, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786062

PORTARIA / SESAU N°. 8386/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO FIRMINO DE LIMA, portador do CPF n.º 045.041.134-65, matrícula n° 51615, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786063

PORTARIA / SESAU N°. 8385/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS, portadora do CPF n.º 527.424.584-68, matrícula n° 3053, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786064

PORTARIA / SESAU N°. 8384/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIS HENRIQUE ALVES SALVADOR FILHO, portador do CPF n.º 076.804.044-29, matrícula n° 2814, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786065

PORTARIA / SESAU N°. 8383/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora FABIOLA CARDOSO DE BARROS, portadora do CPF n.º 468.962.954-49, matrícula n° 2336, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786066

PORTARIA / SESAU N°. 8382/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LAIS QUINTILIANO PEDROZA, portadora do CPF n.º 072.702.194-00, matrícula n° 2271, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 26/12/2023 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786067

PORTARIA / SESAU N°. 8381/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora GIVANILDA CALHEIROS SOUZA, portadora do CPF n.º 524.635.164-53, matrícula n° 9863699, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/04/2023 até 30/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786068

PORTARIA / SESAU N°. 8380/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE CARLOS BARBOSA, portador do CPF n.º 926.144.344-34, matrícula n° 865118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/04/2023 até 30/04/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786069

PORTARIA / SESAU N°. 8379/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000/35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 025.229.034-89, matrícula n° 865007, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786070

PORTARIA / SESAU N°. 8378/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELO MEIRELES DOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 025.229.034-89, matrícula n° 865007, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 03/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786071

PORTARIA / SESAU N°. 8377/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 605.750.344-91, matrícula n° 4003, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786072

PORTARIA / SESAU N°. 8376/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA AVILA MOURA, portadora do CPF n.º 871.950.034-34, matrícula n° 863782, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 03/11/2023 até 02/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786073

PORTARIA / SESAU N°. 8375/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO, portadora do CPF n.º 093.370.704-56, matrícula n° 1963, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 10/10/2023 até 08/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786074

PORTARIA / SESAU N°. 8374/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, portadora do CPF n.º 894.536.114-68, matrícula n° 865084, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 02/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786075

PORTARIA / SESAU N°. 8373/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, portadora do CPF n.º 021.251.224-21, matrícula n° 864336, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 31/12/2023 até 19/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786078

PORTARIA / SESAU N°. 8372/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora PAULINE DE AMORIM UCHOA MAIA GOMES, portadora do CPF n.º 021.251.224-21, matrícula n° 864336, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 08/10/2023 até 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786080

PORTARIA / SESAU N°. 8371/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA, portadora do CPF n.º 046.099.244-98, matrícula n° 1820, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/01/2024 até 15/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786081

PORTARIA / SESAU N°. 8370/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA, portadora do CPF n.º 046.099.244-98, matrícula n° 1820, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 05/10/2023 até 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786082

PORTARIA / SESAU N°. 8369/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA ALVES FEITOSA LIMA, portadora do CPF n.º 035.174.614-58, matrícula n° 864716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786083

PORTARIA / SESAU N°. 8368/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MANUEL MESSIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 911.578.464-91, matrícula n° 864258, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786084

PORTARIA / SESAU N°. 8367/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, portadora do CPF n.º 550.255.367-15, matrícula n° 42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 29/01/2024 até 12/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786086

PORTARIA / SESAU N°. 8366/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VIVIANE MARIA FERRO LIMA, portadora do CPF n.º 550.255.367-15, matrícula n° 42458, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 29/11/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786087

PORTARIA / SESAU N°. 8365/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 495.936.504-82, matrícula n° 9864151, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786088

PORTARIA / SESAU N°. 8364/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARINETE BARROS, portadora do CPF n.º 227.639.374-20, matrícula n° 1135, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786089

PORTARIA / SESAU N°. 8363/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ERIVAN AZEVEDO LESSA, portador do CPF n.º 309.821.384-15, matrícula n° 9864323, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786091

PORTARIA / SESAU N°. 8362/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CARLOS BARBOSA, portador do CPF n.º 926.144.344-34, matrícula n° 865118, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786092

PORTARIA / SESAU N°. 8361/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrusão normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 803.642.174-72, matrícula n° 865081, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786093

PORTARIA / SESAU N°. 8360/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora GIVANILDA CALHEIROS SOUZA, portadora do CPF n.º 524.635.164-53, matrícula n.º 9863699, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786094

PORTARIA / SESAU N°. 8359/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, portadora do CPF n.º 015.172.587-07, matrícula n.º 863908, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 19/12/2023 até 02/01/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786095

PORTARIA / SESAU N°. 8358/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE MORAIS, portadora do CPF n.º 015.172.587-07, matrícula n.º 863908, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 06/11/2023 até 20/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786096

PORTARIA / SESAU N°. 8357/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA ELITA DA SILVA, portadora do CPF n.º 540.294.904-25, matrícula n.º 502051, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/02/2023 até 02/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786098

PORTARIA / SESAU N°. 8356/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM, portadora do CPF n.º 049.884.104-98, matrícula n.º 2876, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786099

PORTARIA / SESAU N°. 8355/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.266.364-53, matrícula n.º 2733, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786101

PORTARIA / SESAU N°. 8354/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CELSO RODRIGUES DE LIRA, portador do CPF n.º 101.317.764-95, matrícula n.º 1786, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786102

PORTARIA / SESAU N°. 8353/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 089.847.174-52, matrícula n.º 2037, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 16/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786103

PORTARIA / SESAU N°. 8352/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 777.269.524-15, matrícula n.º 864810, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786104

PORTARIA / SESAU N°. 8351/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, portador do CPF n.º 777.738.884-34, matrícula n.º 865057, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786105

PORTARIA / SESAU N°. 8350/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora LILIA ALMEIDA VEIGA, portadora do CPF n.º 133.563.054-68, matrícula n° 5394, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786106

PORTARIA / SESAU N°. 8349/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora WELDA POLLYANA OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 029.723.204-50, matrícula n° 24506, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786107

PORTARIA / SESAU N°. 8348/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA DA SALETE BARBOSA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 033.324.788-42, matrícula n° 42466, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786108

PORTARIA / SESAU N°. 8347/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora BLENY CAMELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 787.552.394-04, matrícula n° 863825, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786109

PORTARIA / SESAU N°. 8346/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE, portadora do CPF n.º 342.137.674-34, matrícula n° 2910, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786110

PORTARIA / SESAU N°. 8345/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora CINTHIA GILZALLA INACIO SILVA, portadora do CPF n.º 025.752.374-08, matrícula n° 24511, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786111

PORTARIA / SESAU N°. 8344/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TATIANE DE MELO SILVA, portadora do CPF n.º 043.023.904-17, matrícula n° 2670, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786112

PORTARIA / SESAU N°. 8343/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TANIA DE CARVALHO LINS, portadora do CPF n.º 516.652.714-34, matrícula n° 2913, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786113

PORTARIA / SESAU N°. 8342/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 871.817.114-15, matrícula n° 865291, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786114

PORTARIA / SESAU N°. 8341/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SIMONE SANTOS DUARTE, portadora do CPF n.º 459.768.644-49, matrícula n° 9864013, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 02/11/2023 até 01/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786116

PORTARIA / SESAU N°. 8340/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VALCILAINÉ TEIXEIRA BARBOSA, portadora do CPF n.º 091.038.974-86, matrícula n° 1698, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 26/11/2023 até 25/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786117

PORTARIA / SESAU N°. 8339/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MONICA BATISTA DE FREITAS, portadora do CPF n.º 540.321.564-68, matrícula n° 2911, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786119

PORTARIA / SESAU N°. 8338/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI, portadora do CPF n.º 007.567.754-77, matrícula n° 1990, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO AL DR.ADIB JATENE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/01/2024 até 15/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786120

PORTARIA / SESAU N°. 8337/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI, portadora do CPF n.º 007.567.754-77, matrícula n° 1990, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO AL DR.ADIB JATENE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 04/11/2023 até 18/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786121

PORTARIA / SESAU N°. 8336/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA, portador do CPF n.º 065.314.624-85, matrícula n° 1715, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO AL DR.ADIB JATENE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 17/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786122

PORTARIA / SESAU N°. 8335/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA, portador do CPF n.º 065.314.624-85, matrícula n° 1715, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO AL DR.ADIB JATENE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786123

PORTARIA / SESAU N°. 8334/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IGOR SILVA BRANDAO, portador do CPF n.º 048.615.934-50, matrícula n° 1843, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786125

PORTARIA / SESAU N°. 8333/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor IGOR SILVA BRANDAO, portador do CPF n.º 048.615.934-50, matrícula n° 1843, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/08/2023 até 20/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786126

PORTARIA / SESAU N°. 8332/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora MARIA DO SOCORRO VEIGA FRAGOSO DE AMORIM, portadora do CPF n.º 419.298.294-34, matrícula n° 12667, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 05/05/2023 até 03/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786129

PORTARIA / SESAU N°. 8331/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora ISOLDA CARVALHO DE SANTANA, portadora do CPF n.º 725.631.174-53, matrícula n° 863934, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786132

PORTARIA / SESAU N°. 8330/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DALTON DE ARAUJO MONTEIRO, portador do CPF n.º 318.648.994-68, matrícula n° 3332, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786135

PORTARIA / SESAU N°. 8329/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DALTON DE ARAUJO MONTEIRO, portador do CPF n.º 318.648.994-68, matrícula n° 3332, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786136

PORTARIA / SESAU N°. 8328/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DALTON DE ARAUJO MONTEIRO, portador do CPF n.º 318.648.994-68, matrícula n° 3332, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786137

PORTARIA / SESAU N°. 8327/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DALTON DE ARAUJO MONTEIRO, portador do CPF n.º 318.648.994-68, matrícula n° 3332, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786138

PORTARIA / SESAU N°. 8326/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO TIMBO BARBOSA, portador do CPF n.º 860.904.294-49, matrícula n° 863919, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 17/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786139

PORTARIA / SESAU N°. 8325/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FABIANO TIMBO BARBOSA, portador do CPF n.º 860.904.294-49, matrícula n° 863919, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/07/2023 até 15/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786140

PORTARIA / SESAU N°. 8324/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor FABIANO TIMBO BARBOSA, portador do CPF n.º 860.904.294-49, matrícula n° 863919, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786141

PORTARIA / SESAU N°. 8323/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SUZHENNEY RODRIGUES CORREIA, portadora do CPF n.º 094.752.944-65, matrícula n° 2201, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786142

PORTARIA / SESAU N°. 8322/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SUZHENNEY RODRIGUES CORREIA, portadora do CPF n.º 094.752.944-65, matrícula n° 2201, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/10/2023 até 29/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786144

PORTARIA / SESAU N°. 8321/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES, portadora do CPF n.º 025.221.984-83, matrícula n° 2589, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786145

PORTARIA / SESAU N°. 8320/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES, portadora do CPF n.º 025.221.984-83, matrícula n.º 2589, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 03/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786146

PORTARIA / SESAU N°. 8319/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO, portadora do CPF n.º 100.241.054-14, matrícula n.º 2705, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786147

PORTARIA / SESAU N°. 8318/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 776.710.404-44, matrícula n.º 864698, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786148

PORTARIA / SESAU N°. 8317/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA QUITERIA PEREIRA, portadora do CPF n.º 939.573.004-87, matrícula n.º 9864103, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786150

PORTARIA / SESAU N°. 8316/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MIRELLE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 117.552.274-00, matrícula n.º 2602, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786152

PORTARIA / SESAU N°. 8315/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARILIA MAGALHAES MORAIS FREIRE, portadora do CPF n.º 069.104.874-60, matrícula n.º 2391, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786154

PORTARIA / SESAU N°. 8314/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora FERNANDA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 043.734.154-20, matrícula n.º 21793, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786155

PORTARIA / SESAU N°. 8313/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 677.043.014-20, matrícula n.º 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786156

PORTARIA / SESAU N°. 8312/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA ZILMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 870.363.124-91, matrícula n.º 9864054, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786157

PORTARIA / SESAU N°. 8311/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa n° 04 de 2023, e no Processo Administrativo n°2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora EVANIA QUEZIA BEZERRA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 946.816.434-91, matrícula n.º 864436, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786158

PORTARIA / SESAU N°. 8310/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora IOLANDA DA SILVA, portadora do CPF n.º 411.335.444-87, matrícula n.º 2899, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/09/2023 até 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786159

PORTARIA / SESAU N°. 8309/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, portadora do CPF n.º 034.265.534-57, matrícula n.º 13745, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 20/12/2023 até 03/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786161

PORTARIA / SESAU N°. 8308/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora JULIANA KARINE MENDONCA DE OMENA, portadora do CPF n.º 034.265.534-57, matrícula n.º 13745, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 17/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786162

PORTARIA / SESAU N°. 8307/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.184.854-18, matrícula n.º 2927, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 18/03/2024 até 27/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786163

PORTARIA / SESAU N°. 8306/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.184.854-18, matrícula n.º 2927, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 20/12/2023 até 29/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786164

PORTARIA / SESAU N°. 8305/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA, portadora do CPF n.º 050.184.854-18, matrícula n.º 2927, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 16/10/2023 até 25/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786165

PORTARIA / SESAU N°. 8304/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, portadora do CPF n.º 007.571.374-82, matrícula n.º 42758, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786167

PORTARIA / SESAU N°. 8303/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, portadora do CPF n.º 007.571.374-82, matrícula n.º 42758, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 23/10/2023 até 06/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786168

PORTARIA / SESAU N°. 8302/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS, portador do CPF n.º 011.733.274-79, matrícula n.º 1814, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 01/02/2024 até 15/02/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786169

PORTARIA / SESAU N°. 8301/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) intrução normativa nº 04 de 2023, e no Processo Administrativo nº2000-35738/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS, portador do CPF n.º 011.733.274-79, matrícula n.º 1814, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 17/10/2023 até 31/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786170

PORTARIA / SESAU N°. 7423/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34241/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CHRYSTIAN FABIANO DE SOUZA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nivel2

CPF: 027.156.734-18

RG: 000000001205168 SSP AL

Matrícula: 863520

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 20/10/2023 até 20/10/2023

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: VISTA A UPA. PARA ASSINATURA DE COMPROMISSO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2138 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786278

PORTARIA / SESAU N°. 7426/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34294/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786309

PORTARIA / SESAU N°. 7425/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34294/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 14/11/2023 até 14/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/P.PEDRAS/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA: LABORATÓRIO SLAC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786310

PORTARIA / SESAU N°. 7424/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34294/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/11/2023 até 07/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/S.L.QUITUNDE/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA: LABORATÓRIO SLAC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786311

PORTARIA / SESAU N°. 7420/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34296/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOSEFA CORREIA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel2

CPF: 124.099.524-53

RG: 000000000242098 SSP AL

Matrícula: 16891

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA: HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786317

PORTARIA / SESAU N°. 7419/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 35129/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nivel0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MAC/D.GOUVEIA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS.- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786318

PORTARIA / SESAU N°. 7418/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 35129/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANINE MARCIA SANTOS

Cargo: NUTRICIONISTA - nível Nível0

CPF: 445.603.384-34

RG: 000099001148221 SSP AL

Matrícula: 133

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 21/11/2023 até 21/11/2023

DESTINO: MAC/U.PALMARES/MAC

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS NO SUPERMERCADO PARA PROGRAMA DA ANVISA/PARA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786320

PORTARIA / SESAU N°. 7430/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34299/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 24/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: MAC/D.GOUVEIA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786321

PORTARIA / SESAU N°. 7429/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34299/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/11/2023 até 23/11/2023

DESTINO: MAC/S.MUNDAU/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786323

PORTARIA / SESAU N°. 7428/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34299/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: MAC/SATUBA/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO NA EMPRESA: GREEN MULHER AASIST. PSICOSOCIAL EIRELI- ME.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786325

PORTARIA / SESAU N°. 7427/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34299/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 09/11/2023 até 09/11/2023

DESTINO: MAC/S.MUNDAU/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE VERIFICAÇÃO DE DENUNCIA NA EMPRESA: CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S. DO MUNDAÚ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786326

PORTARIA / SESAU N°. 7422/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 34298/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/11/2023 até 21/11/2023

DESTINO: MAC/U.PALMARES/MAC

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS NO SUPERMERCADO PARA PROGRAMA DA ANVISA/PARA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786328

PORTARIA / SESAU Nº. 7421/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 34298/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 870.682.654-72

RG: 000000000915107 SSP AL

Matrícula: 10986

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 06/11/2023 até 06/11/2023

DESTINO: MAC/P.ÍNDIOS/MAC

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS NO SUPERMERCADO PARA PROGRAMA DA ANVISA/PARA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786329

PORTARIA / SESAU Nº. 7432/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 34297/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 21/11/2023 até 21/11/2023

DESTINO: MAC/U.PALMAIRES/MAC

OBJETIVO: COLETA DE ALIMENTOS NO SUPERMERCADO PARA PROGRAMA DA ANVISA/PARA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786333

PORTARIA / SESAU Nº. 7431/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 34297/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JOSEFA DARLY ALBUQUERQUE DE ANDRADE

Cargo: TECNICO DE SANEAMENTO - nível Nível1

CPF: 240.627.234-68

RG: 000000000373170 SSP AL

Matrícula: 16936

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 09/11/2023 até 09/11/2023

DESTINO: MAC/P. ÍNDIOS/MAC

OBJETIVO: INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE VERIFICAÇÃO DE DENÚNCIA NA EMPRESA: CENTRO MEDICO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS S. DO MUNDAÚ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.0205.4314 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 786334

PORTARIA/SESAU Nº 7433/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 34129/2023. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA DAS DORES SALGUEIRO DA SILVA

CPF nº: 144.784.634-68

Cargo/Função: ADMINISTRADOR

Matricula: 529078

Nº de diárias: 1,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

Período: 18/10/2023 A 19/10/2023

Destino: MACEIÓ/D.GOUVEIA/MACEIÓ

Objetivo: REALIZAR AUDITORIA NO HOSPITAL REGIONAL ALTO SERTÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 07 Novembro de 2023.

EDER CORREIA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 786331

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 446/SECEPSP/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33442/2023.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3ª CPM/IND, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 06/07/2023, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ENDERSON DE OLIVEIRA MORAES	CB	04336832447	R\$ 133,3333
THIAGO DE LIMA NICACIO	CB	06409617461	R\$ 133,3333
EDUARDO PONTES OLIVEIRA	SD	10228706459	R\$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	132738	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 01 de novembro de 2023.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 01/11/2023, às 14:03, conforme horário

Protocolo 786418

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA SEAGRI N° 663/2023

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Kellyane Pereira dos Anjos Gonçalves, matrícula n° 454-5, como gestora da parceria referente ao Projeto “Horta Cabocla”, proveniente da Emenda Parlamentar I0254, alocada ao Grupo Zumbi Capoeira.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 07 de novembro de 2023

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 786402

PORTARIA SEAGRI N° 664/2023

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea H, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para analisar e emitir parecer técnico referente ao projeto “Horta Cabocla”, proveniente da Emenda Parlamentar I0254, alocada ao Grupo Zumbi Capoeira. E, designar como presidente, a servidora Ana Lúcia Cruz dos Santos, Mat. 3585-8, e como membros as servidoras Dorothy Adelina Lima Agostinho, Mat. 449-9 e Júlia Gabriella da Silva Rocha Nobre, Mat. 450-2.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 07 de novembro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
Secretária de Estado

Protocolo 786403

PORTARIA SEAGRI N° 648/2023

A Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual; considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e; em atenção ao previsto no processo administrativo E:01400.0000002414/2023; RESOLVE:

Art. 1° - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas - SEAGRI e o Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, localizado no município de Igreja Nova/AL, para Aquisição de Escavadeira Hidráulica para o apoio a produção agrícola no Distrito de Irrigação do Perímetro Boacica, Igreja Nova/AL.

Art. 2° - Designar como membros, para sob a presidência do primeiro, os servidores que irão compor a comissão descrita no Art. 1°, conforme a seguir descritos: Juliane Garlet Viapiana, matrícula 438-3, Gerente de Fortalecimento das Cadeias Produtivas, Luiz Gustavo Santos de Miranda, matrícula 348-4, Gerente de Políticas Agropecuárias, e José Heriberto Teixeira de Albuquerque, matrícula 6265-0, Médico Veterinário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 27 de outubro de 2023.

CARLA DANTAS LIMA E SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Republicada por Incorreção

Protocolo 786405

**Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA /GOVERNANÇA N°. 082/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 11015.0000000245/2023 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DAILTON SILVA DE ALMEIDA FILHO

Cargo: ASSESSOR DE MONITORAMENTO SETORIAL - nível AGC

CPF: 055.864.224-17

RG:000000031488200 SEDS AL

Matrícula: 42

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 07/11/2023 até 07/11/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Olho d'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Visita as obras para posterior inauguração do Governador, nas Escolas Estaduais Watson Clementino de Gusmão, Delmiro Gouveia e Pedro Nepomunceno dos Santos na cidade de Delmiro Gouveia e um Pró-estrada de vias urbanas na cidade de Olho d'Água das Flores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785939

PORTARIA /GOVERNANÇA N°. 083/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 11015.0000000246/2023 RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível ASTT

CPF: 777.268.394-49

RG:00000000976873 SSP AL

Matrícula: 28

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 07/11/2023 até 07/11/2023

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Olho d'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Visita as obras para posterior inauguração do Governador, nas Escolas Estaduais Watson Clementino de Gusmão, Delmiro Gouveia e Pedro Nepomunceno dos Santos na cidade de Delmiro Gouveia e um Pró-estrada de vias urbanas na cidade de Olho d'Água das Flores...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 785988

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV N°. 370/ 2023

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:38000.0000000789/2023 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARAALVES MACARIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 076.045.784-03

RG:000000031640745 SCJDS AL

Matrícula: 166

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 26/11/2023 até 26/11/2023
DESTINO: Pilar - Maribondo/AL
OBJETIVO: Acompanhamento de todas as etapas de acabamentos das obras (creches) dos municípios de Pilar e Maribondo, tornando-se necessário fazer uma conferência em todas as atividades de serviços que foram executadas nos processos construtivos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 204 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 785735

PORTARIA /SEGOV N°. 369/ 2020
A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001165/2023
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MEYRE BARBARA FERNANDES FERREIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNANCA CORPORATIVA DE ESTATAIS - nível SUP-2
CPF: 074.613.004-07
RG:000000034890556 SSP AL
Matrícula: 3552
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1578,62 (um mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
PERÍODO: 06/11/2023 até 08/11/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Assessorar o Secretário de Estado de Governo em agenda institucional em Brasília/DF..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 204 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 785736

PORTARIA /SEGOV N°. 371/ 2023
A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:37001.0000001216/2023
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 038.024.814-02
RG:000000001745722 SSP AL
Matrícula: 1
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 734,74 (setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ R\$1.859,35 (mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 06/11/2023 até 08/11/2023
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de audiências de interesse do estado.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 204 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 786217

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12258/2023
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035754/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIA PESSOA DE ARAUJO LOPES, CPF n°525.425.306-10, matrícula n°9864770, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF VIRGINIO DE CAMPOS 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/10/2023 até 07/11/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785650

PORTARIA/SEPLAG N° 12255/2023
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000036039/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, TAIRAN BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF n°059.938.694-02 matrícula n°28684, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 13/10/2023 a 10/01/2024.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785692

PORTARIA/SEPLAG N° 12254/2023
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000036024/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAURA CECILIA FERRAZ DA SILVEIRA CORREIA, CPF n°029.961.424-70, matrícula n°84120, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2023 até 20/10/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785713

PORTARIA/SEPLAG N° 12253/2023
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000036196/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CLAUDEVAR BEZERRA DE LIMA, CPF n°740.819.184-49, matrícula n°824068, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 18/10/2023 até 22/10/2023.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .
KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785714

PORTARIA/SEPLAG N° 12222/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 02000.0000033935/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES, portadora do CPF n.º018.367.614-90, matrícula n°2503, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/10/2023 até 08/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785715

PORTARIA/SEPLAG N° 12221/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000024762/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, CPF n°382.613.084-72, matrícula n°3295, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 17/10/2023 até 24/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785716

PORTARIA/SEPLAG N° 12220/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°41010.0000025537/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, CPF n°382.613.084-72, matrícula n°3295, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/10/2023 até 08/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785717

PORTARIA/SEPLAG N° 12219/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°02000.0000034348/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA, CPF n°382.613.084-72, matrícula n°3111, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 17/10/2023 até 24/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785718

PORTARIA/SEPLAG N° 12218/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035884/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, CPF n°495.395.584-68 matrícula n°82678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/10/2023 a 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785719

PORTARIA/SEPLAG N° 12217/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035884/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA INES GOMES DE OLIVEIRA, CPF n°495.395.584-68 matrícula n°49689, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/10/2023 a 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785720

PORTARIA/SEPLAG N° 12216/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°48040.0000000911/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SERGIO ROCHA, CPF n°456.468.644-53, matrícula n°9865548, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a)INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/10/2023 até 27/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785721

PORTARIA/SEPLAG N° 12215/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: 48040.0000000933/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE SERGIO ROCHA, portador do CPF n.º456.468.644-53, matrícula n°9865548, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/10/2023 até 11/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785722

PORTARIA/SEPLAG Nº 12214/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 48040.0000000912/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º041.344.764-29, matrícula nº300741, ocupante do cargo de CABELEIREIRA, lotada na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2023 até 15/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785723

PORTARIA/SEPLAG Nº 12213/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000036869/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º041.344.764-29, matrícula nº300742, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/10/2023 até 15/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785724

PORTARIA/SEPLAG Nº 12212/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº02000.0000033621/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, CPF nº411.133.144-00 matrícula nº47764, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/10/2023 a 21/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785725

PORTARIA/SEPLAG Nº 12211/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº02000.0000033621/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE, CPF nº411.133.144-00 matrícula nº501819, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/10/2023 a 21/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785726

PORTARIA/SEPLAG Nº 12183/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035530/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ADILZA FERREIRA DA FONSECA, CPF nº815.216.774-68 matrícula nº80725, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 03/10/2023 a 31/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785727

PORTARIA/SEPLAG Nº 12182/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035315/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARLENE MENDES DOS SANTOS RAMOS, CPF nº377.866.284-87 matrícula nº9866679, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 03/10/2023 a 31/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785728

PORTARIA/SEPLAG Nº 12181/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000024084/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora TEREZA CRISTINA BRANDAO COSTA LIMA, CPF nº071.929.594-72, matrícula nº 27617, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/10/2023 até 16/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785729

PORTARIA/SEPLAG Nº 12180/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035352/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS, CPF nº912.142.114-53 matrícula nº826543, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 05/10/2023 a 02/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785730

PORTARIA/SEPLAG N° 12179/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000034437/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS, CPF nº 151.942.644-53, matrícula nº83553, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/09/2023 até 20/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785731

PORTARIA/SEPLAG N° 12178/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035748/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JERSILANE FARIAS DA GRACA, CPF nº054.402.024-39 matrícula nº13110, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 10/10/2023 a 07/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785732

PORTARIA/SEPLAG N° 12177/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035718/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ANDREIA LIMA DE ARAUJO, CPF nº031.279.304-96 matrícula nº9865661, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 07/10/2023 a 04/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785738

PORTARIA/SEPLAG N° 12176/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035308/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, CPF nº955.953.414-91 matrícula nº82812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2023 a 01/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785739

PORTARIA/SEPLAG N° 12175/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035667/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA FERREIRA DOMINGOS, CPF nº955.953.414-91, matrícula nº82812, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/10/2023 até 23/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785740

PORTARIA/SEPLAG N° 12174/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035759/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº894.480.574-15 matrícula nº67831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2023 a 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785741

PORTARIA/SEPLAG N° 12173/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº01800.0000035759/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº894.480.574-15 matrícula nº9865623, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2023 a 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785743

PORTARIA/SEPLAG N° 12172/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº02000.0000033417/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS, CPF nº081.129.614-84, matrícula nº2427, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 04/10/2023 até 15/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785744

PORTARIA/SEPLAG N° 12171/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°02000.0000034679/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS, CPF n° 081.129.614-84, matrícula n° 2427, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 16/10/2023 até 12/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785745

PORTARIA/SEPLAG N° 12170/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°01800.0000035747/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor DJACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF n° 470.317.864-87, matrícula n°78250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/10/2023 até 05/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785746

PORTARIA/SEPLAG N° 12169/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035694/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, JOELIDA SILVA TORRES, CPF n°031.160.274-63 matrícula n°9866898, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 06/10/2023 a 03/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785747

PORTARIA/SEPLAG N° 12168/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°01800.0000035711/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF n° 345.267.225-53, matrícula n°81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2023 até 04/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785748

PORTARIA/SEPLAG N° 12167/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035427/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, CPF n°517.140.194-20, matrícula n°824074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2023 até 05/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785749

PORTARIA/SEPLAG N° 12166/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035427/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, CPF n°517.140.194-20, matrícula n°9867179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/10/2023 até 05/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785750

PORTARIA/SEPLAG N° 12165/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035703/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GIVANEIDE FERREIRA BERNARDINO CORREIA, CPF n°842.453.284-87, matrícula n°9864743, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/09/2023 até 18/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785751

PORTARIA/SEPLAG N° 12164/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°01800.0000035583/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, DAYSE PATRICIA CAVALCANTE TEIXEIRA, CPF n°940.232.554-91 matrícula n°826730, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 09/10/2023 a 06/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785752

PORTARIA/SEPLAG N° 12163/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000035469/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GRAZIELLA MARROQUIM DE BARROS CARVALHO, CPF nº 955.734.104-15 matrícula nº 824528, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 09/10/2023 a 06/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785753

PORTARIA/SEPLAG N° 12.103/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024345/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA APRESENTACAO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 382.367.294-00, matrícula nº 35462, classe E, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “F”, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785796

PORTARIA/SEPLAG N° 12.104/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030108/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº 077.209.254-08, matrícula nº 2017, classe A, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785797

PORTARIA/SEPLAG N° 12.105/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025188/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA, portadora do CPF nº 029.726.514-80, matrícula nº 21356, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785800

PORTARIA/SEPLAG N° 12.106/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033791/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANDREA LEITE CAMPOS, portadora do CPF nº 024.117.374-40, matrícula nº 9864, classe B, nível 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785804

PORTARIA/SEPLAG N° 12.107/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024283/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDELICIO ALDEMAN DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº 008.300.484-05, matrícula nº 865135, classe C, nível 3, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 10/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785805

PORTARIA/SEPLAG N° 12.108/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026742/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA CLEIA DOS SANTOS VIEIRA, portadora do CPF nº 058.887.794-82, matrícula nº 863551, classe C, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785807

PORTARIA/SEPLAG N° 12.112/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000041882/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO, portadora do CPF nº 031.145.044-00, matrícula nº 864997, classe C, nível 3, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785809

PORTARIA/SEPLAG N° 12.113/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039411/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, portadora do CPF nº 894.536.114-68, matrícula nº 865084, classe A, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785810

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.114/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037954/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JOSENIR MARIA LIMA COSTA, portadora do CPF nº 472.807.434-04, matrícula nº 864745, classe C, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785811

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.115/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000023609/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora NAGIVANIA DE FARIAS PONTES, portadora do CPF nº 007.478.544-32, matrícula nº 864522, classe B, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785813

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.116/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000028503/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEX BELARMINO DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 222.139.798-39, matrícula nº 9863658, classe C, nível 3, ocupante do cargo de MOTORISTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785816

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.118/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000004953/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora IEDA CARVALHO DE MELO, portadora do CPF nº 802.397.224-34, matrícula nº 865161, classe B, nível 1, PADRÃO III, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785818

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.119/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (a) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016884/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO MACEDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 007.622.234-99, matrícula nº 865528, classe B, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotado no(a) DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785820

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.122/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000030915/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora ANTONIA LEITE DA SILVA, portadora do CPF nº 209.694.734-00, matrícula nº 39823, classe D, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785821

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.123/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000036050/2022,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARYLOURDES PORTO PEREIRA DE MELO, portadora do CPF nº 022.092.834-77, matrícula nº 864503, classe B, nível 2, ocupante do cargo de BIOMEDICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785822

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.124/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000029299/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUIZA HOLANDA FREIRE, portadora do CPF nº 644.963.254-20, matrícula nº 68362, classe D, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785825

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.126/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022320/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora KRISTIANE FERREIRA DUARTE, portadora do CPF nº 007.737.804-08, matrícula nº 865092, classe B, nível 2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785828

PORTARIA/SEPLAG N° 12.127/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000024270/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JEUDE SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n° 028.618.304-84, matrícula n° 9863899, classe A, nível 3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “B”, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785829

PORTARIA/SEPLAG N° 12.128/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000022493/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF n° 073.871.304-00, matrícula n° 34312, classe C, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785830

PORTARIA/SEPLAG N° 12.130/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000030920/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora MARIA VERONICA RAMOS CORREA, portadora do CPF n° 440.570.164-49, matrícula n° 2162, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível “II”, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785838

PORTARIA/SEPLAG N° 12.184/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.633/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000033771/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora CATIA MARIA DE ARAUJO, portadora do CPF n° 347.036.404-49, matrícula n° 36529, classe B, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785839

PORTARIA/SEPLAG N° 12.185/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (a) Lei Estadual n° 8.634/2022, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000037345/2022,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA, portadora do CPF n° 699.590.724-87, matrícula n° 4517, classe C, nível 2, PADRÃO II, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) AMBULATORIO ESPECIALIZADO DO HGE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para o(a) Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785841

PORTARIA/SEPLAG N° 12232/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:02000.0000029754/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora EDNEIDI MORAIS SILVA, CPF n° 291.811.194-53, matrícula n°864570, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2023 até 08/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785856

PORTARIA/SEPLAG N° 12285/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:04104.0000002920/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON JOSE MELO DE RESENDE, CPF n°636.224.164-91, matrícula n°319, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/10/2023 até 03/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785898

PORTARIA/SEPLAG N° 12284/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000034929/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KELLY ENNE CARDOSO SANTOS, CPF n°969.897.855-00, matrícula n°30494, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/09/2023 até 27/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785899

PORTARIA/SEPLAG N° 12283/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035478/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SUELY ZACARIAS DE OLIVEIRA, CPF n°019.155.284-45 matrícula n°824034, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2023 a 01/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785900

PORTARIA/SEPLAG N° 12282/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035837/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA VALKIRIA GOMES DA SILVA, CPF n° 470.158.294-87, matrícula n°826005, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/10/2023 até 12/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785901

PORTARIA/SEPLAG Nº 12281/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000033832/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE, portadora do CPF nº043.724.305-23, matrícula nº1665, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/10/2023 até 08/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785902

PORTARIA/SEPLAG Nº 12268/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035957/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF nº019.424.184-00 matrícula nº82666, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/10/2023 a 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785904

PORTARIA/SEPLAG Nº 12267/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035957/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA MONICA DOS SANTOS, CPF nº019.424.184-00 matrícula nº48002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 11/10/2023 a 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785905

PORTARIA/SEPLAG Nº 12266/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035803/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora VANIA SANTOS FERREIRA, CPF nº 663.119.934-49, matrícula nº1863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/10/2023 até 08/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785906

PORTARIA/SEPLAG Nº 12265/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035247/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SILVANIA DOS SANTOS, CPF nº 699.372.904-06, matrícula nº83435, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 03/10/2023 até 31/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785907

PORTARIA/SEPLAG Nº 12264/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000032886/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CILENE SANTOS NEVES, CPF nº026.629.394-86, matrícula nº9863912, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2023 até 02/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785908

PORTARIA/SEPLAG Nº 12263/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027701/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor GERALDO FERNANDES DA COSTA, CPF nº 008.101.068-09, matrícula nº1863511, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/08/2023 até 04/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785909

PORTARIA/SEPLAG Nº 12262/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033410/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora JOSEFA PAULINO DA SILVA, CPF nº 564.101.074-04, matrícula nº864042, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/10/2023 até 04/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785910

PORTARIA/SEPLAG Nº 12261/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº01800.0000035533/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA VANDILZA PEREIRA, CPF nº 870.810.674-68, matrícula nº825484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30/07/2023 até 12/09/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785912

PORTARIA/SEPLAG Nº 12260/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº02000.0000034118/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARGARETH ALVES SOARES, CPF nº 787.035.734-00, matrícula nº864992, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/10/2023 até 14/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785913

PORTARIA/SEPLAG N° 12259/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº41010.0000024751/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANA DE CARVALHO SAMPAIO, CPF nº293.746.504-87, matrícula nº13470, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785914

PORTARIA/SEPLAG N° 12362/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033930/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ISABEL CRISTINA DA ROCHA SILVA, CPF nº036.249.524-63 matrícula nº9863671, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/10/2023 a 07/04/2024. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785927

PORTARIA/SEPLAG N° 12361/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023867/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora ELIANA MOREIRA DE LIMA, CPF nº 277.250.814-53, matrícula nº1976, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 27/09/2023 até 25/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785928

PORTARIA/SEPLAG N° 12360/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000035789/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JOSEFA ELIANA DA SILVA RIBEIRO, portadora do CPF n.º190.709.264-15, matrícula nº8, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO I REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/10/2023 até 05/12/2023. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785929

PORTARIA/SEPLAG N° 12359/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035426/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº81166, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2023 até 02/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785931

PORTARIA/SEPLAG N° 12358/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035426/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora SELMA FERNANDES, CPF nº 776.386.034-00, matrícula nº9865566, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/10/2023 até 02/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785932

PORTARIA/SEPLAG N° 12357/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000034246/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora LUCIA PEDRO DOS SANTOS, CPF nº842.391.314-72, matrícula nº 82791, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 19 (dezenove) dias, a contar de 12/09/2023 até 30/09/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785934

PORTARIA/SEPLAG N° 12356/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024321/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SAMIA RENATA OLIVEIRA MARTINIANO LEAL, CPF nº050.128.254-89, matrícula nº3740, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 10/10/2023 até 14/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785935

PORTARIA/SEPLAG N° 12355/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035322/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA DE LOURDES BEZERRA GOMES, CPF nº 564.199.964-49, matrícula nº9863666, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 05/10/2023 até 08/11/2023. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785936

PORTARIA/SEPLAG N° 12354/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01500.0000041468/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, CPF nº 265.773.053-15, matrícula nº82015, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE OPERACOES E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/2023 até 17/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785938

PORTARIA/SEPLAG N° 12353/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000040446/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, CPF n°265.773.053-15, matrícula n°82015, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE OPERACOES E INVESTIGACAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/10/2023 até 20/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785941

PORTARIA/SEPLAG N° 12352/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01500.0000037181/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, CPF n°265.773.053-15, matrícula n°82015, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE OPERACOES E INVESTIGACAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/09/2023 até 05/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785944

PORTARIA/SEPLAG N° 12351/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional n° 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024204/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KARLA GABRIELLA SILVA MODESTO DE SANTANA, CPF n° 048.799.354-33, matrícula n° 4096, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2023 até 02/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785945

PORTARIA/SEPLAG N° 12350/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035486/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença ao servidor JOSE ROBERVAL DOS SANTOS ALMEIDA, CPF n° 699.449.704-68, matrícula n°167, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2023 até 13/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785947

PORTARIA/SEPLAG N° 12349/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000035501/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora VANESSA DO REGO FERREIRA, portadora do CPF n.º075.390.814-06, matrícula n°30200, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/09/2023 até 26/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785948

PORTARIA/SEPLAG N° 12348/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000035284/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA APARECIDA DE MATOS MARINHO, CPF n°083.913.238-70 matrícula n°30109, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 16/10/2023 a 13/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785950

PORTARIA/SEPLAG N° 12347/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035641/2023, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, CPF n°591.211.224-15 matrícula n°9864710, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/10/2023 a 01/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785951

PORTARIA/SEPLAG N° 12346/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000033810/2023, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora DANIELLY SILVA EUGENIO, CPF n°043.289.684-83, matrícula n° 864351, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/10/2023 até 17/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785952

PORTARIA/SEPLAG N° 12345/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:02000.0000033647/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora ANA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, portadora do CPF n.º666.509.504-59, matrícula n°23891, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2023 até 04/11/2023. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785953

PORTARIA/SEPLAG N° 12344/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035562/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA SANTOS SILVA DIODATO, CPF n°026.022.684-02, matrícula n°16424, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/10/2023 até 23/10/2023. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785954

PORTARIA/SEPLAG N° 12343/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035617/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora MARIA MARILEIDE MONTEIRO DA SILVA, CPF n° 644.858.464-15, matrícula n°826446, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/10/2023 até 29/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785955

PORTARIA/SEPLAG N° 12342/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000033860/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BETANIA CAVALCANTI DA SILVA, CPF n°919.471.974-87, matrícula n°2605, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 04/10/2023 até 08/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785956

PORTARIA/SEPLAG N° 12341/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000033628/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KARINE MARIA DE MELO BREBAL, CPF n°865.889.314-68, matrícula n°3099, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/10/2023 até 13/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785957

PORTARIA/SEPLAG N° 12340/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035742/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, JEAN MARCOS DA SILVA, CPF n°056.731.415-48 matrícula n°20031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 18/09/2023 a 16/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785959

PORTARIA/SEPLAG N° 12339/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:41010.0000024311/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALAMO DE MIRANDA MOTTA, portador do CPF n.º540.422.404-53, matrícula n°21963, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 123 (cento e vinte e três) dias, a contar de 01/10/2023 até 31/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785960

PORTARIA/SEPLAG N° 12338/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035775/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SCHEILLA ALEXANDRE SILVA, CPF n°040.952.854-43, matrícula n°83476, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/10/2023 até 17/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785961

PORTARIA/SEPLAG N° 12337/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000033840/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora BETHANIA KARLA MENDES BORGES, CPF n°926.274.124-34, matrícula n°501525, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/10/2023 até 23/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785962

PORTARIA/SEPLAG Nº 12336/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033461/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ACZA DE LIMA JORGE, CPF nº031.456.614-77, matrícula nº9864099, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/10/2023 até 03/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785963

PORTARIA/SEPLAG Nº 12335/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033464/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANDREA PATRICIA DA SILVA, CPF nº766.097.664-87, matrícula nº501096, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 09/10/2023 até 13/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785964

PORTARIA/SEPLAG Nº 12334/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035637/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº24659, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/10/2023 até 06/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785965

PORTARIA/SEPLAG Nº 12333/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035637/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora WANSINEYD TAVARES MARCOLINO, CPF nº 614.056.204-04, matrícula nº864, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/10/2023 até 06/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785966

PORTARIA/SEPLAG Nº 12332/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual nº 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033495/2023,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, CICERA MARTINS DE FREITAS, CPF nº624.345.784-20 matrícula nº2701, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/10/2023 a 09/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785968

PORTARIA/SEPLAG Nº 12331/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000023481/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATALIA CARLOS RAMALHO, CPF nº077.255.994-52, matrícula nº3996, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/09/2023 até 11/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785969

PORTARIA/SEPLAG Nº 12317/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000032080/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SERGIO DA SILVA NOGUEIRA, portador do CPF n.º313.543.197-53, matrícula nº46, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/08/2023 até 25/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785971

PORTARIA/SEPLAG Nº 12316/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000007010/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANETE DE MELO GOMES, CPF nº059.911.704-44, matrícula nº25533, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 8 (oito) dias, a contar de 03/10/2023 até 10/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785972

PORTARIA/SEPLAG Nº 12280/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035255/2023,
RESOLVE:

1. Conceder Licença Auxílio Doença à servidora IRACEMA MARIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 027.422.024-55, matrícula nº84752, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 02/10/2023 até 30/11/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 785974

PORTARIA/SEPLAG N° 12279/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000021009/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE EDIMILSON DE MOURA JUNIOR, portador do CPF n.º192.867.117-94, matrícula n°720, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 19/10/2023 até 02/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785975

PORTARIA/SEPLAG N° 12278/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:20105.0000019734/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE EDIMILSON DE MOURA JUNIOR, CPF n°192.867.117-94, matrícula n°720, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 04/10/2023 até 17/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785976

PORTARIA/SEPLAG N° 12277/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual n° 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal n° 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000016394/2022,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de Licença por acidente em serviço à servidora LEILANE MARIA BELO DOS SANTOS, CPF n° 069.442.154-54, matrícula n° 2623, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, no período de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785977

PORTARIA/SEPLAG N° 12276/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035625/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA BERNADETE GOMES DA SILVA, CPF n°110.756.604-59 matrícula n°82299, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 09/10/2023 a 05/02/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785978

PORTARIA/SEPLAG N° 12275/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000024744/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, CPF n°994.950.744-87, matrícula n°500852, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2023 até 31/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785979

PORTARIA/SEPLAG N° 12274/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000034337/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE SILVA DE LIMA, CPF n°994.950.744-87, matrícula n°24502, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/10/2023 até 31/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785980

PORTARIA/SEPLAG N° 12273/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035910/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE CRISTINA MORAES DE LIMA, CPF n°454.978.934-49, matrícula n°824754, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2023 até 17/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785981

PORTARIA/SEPLAG N° 12272/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 18 da Lei Estadual n° 5.247 de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:01800.0000035934/2023,

RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, FELIPE AUGUSTO PADILHA MAIA GOMES, CPF n°860.169.114-53 matrícula n°49367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 (noventa) dias, de 12/10/2023 a 09/01/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785982

PORTARIA/SEPLAG Nº 12271/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000035867/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ADRIANE PEREIRA DANTAS, CPF nº 912.969.005-68, matrícula nº 19805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 07/10/2023 até 03/04/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785983

PORTARIA/SEPLAG Nº 12270/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000024575/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA GOMES, CPF nº382.618.714-87, matrícula nº5047, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 15/10/2023 até 19/10/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785984

PORTARIA/SEPLAG Nº 12269/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000036020/2023,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença à servidora JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º043.416.154-32, matrícula nº82512, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/10/2023 até 09/12/2023.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 785986

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.132/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014,, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019792/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 087.225.294-97, matrícula nº 576, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786026

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.027/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019782/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora GERMANA MARQUES PASCOAL, portadora do CPF nº 648.284.094-91, matrícula nº 50426, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786027

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.026/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019780/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FERNANDO SIQUEIRA GAMA, portador do CPF nº 127.696.264-93, matrícula nº 714, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786029

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.025/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019765/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO, portador do CPF nº 068.444.444-51, matrícula nº 657, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786030

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.024/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019762/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO LIMA SILVA, portador do CPF nº 071.783.614-25, matrícula nº 808, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786031

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.149/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020053/2023,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor LUIS PHILIPPE OLIVEIRA DE SEABRA COELHO, portador do CPF nº 733.760.351-72, matrícula nº 704, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786032

PORTARIA/SEPLAG N° 12.148/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000020017/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor WENDELL AGENOR CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n° 099.436.194-73, matrícula n° 780, classe A, nível 0, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786033

PORTARIA/SEPLAG N° 12.145/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000020005/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora JACQUELINE DIAS PACHECO, portadora do CPF n° 051.185.464-19, matrícula n° 766, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786175

PORTARIA/SEPLAG N° 12.144/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019994/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO RAFAEL DA COSTA AMORIM, portador do CPF n° 117.922.514-75, matrícula n° 575, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786176

PORTARIA/SEPLAG N° 12.143/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019985/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALESSANDRO RABELO ORTINS, portador do CPF n° 074.596.075-84, matrícula n° 578, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786177

PORTARIA/SEPLAG N° 12.142/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019968/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS, portador do CPF n° 128.597.674-60, matrícula n° 589, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786178

PORTARIA/SEPLAG N° 12.141/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019967/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL CAETANO SILVA, portador do CPF n° 067.420.004-73, matrícula n° 698, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786179

PORTARIA/SEPLAG N° 12.150/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000020056/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO VITOR MARTINS DA SILVA, portador do CPF n° 702.775.734-67, matrícula n° 642, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786188

PORTARIA/SEPLAG N° 12.147/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000020010/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO, portador do CPF n° 062.117.775-07, matrícula n° 685, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786192

PORTARIA/SEPLAG N° 12.146/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000020388/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor DAVID LUIS FERREIRA DE CARVALHO, portador do CPF n° 033.467.945-12, matrícula n° 603, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786193

PORTARIA/SEPLAG N° 12.137/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual N° 7.602/2014, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000019807/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor IATAANDERSON SOUZA OLINDA, portador do CPF n° 039.408.195-14, matrícula n° 800, classe A, nível 0, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786203

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.136/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019806/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor YAGO GOMES PEREIRA, portador do CPF nº 032.223.205-86, matrícula nº 633, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786204

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.135/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019802/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO MIRANDA DE SOUZA, portador do CPF nº 028.857.365-00, matrícula nº 762, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível I, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786205

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.134/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019797/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor YGOR BRENO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 121.577.704-37, matrícula nº 732, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786206

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.133/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020389/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor EDUARDO GONCALVES CAVALCANTE, portador do CPF nº 070.245.324-24, matrícula nº 653, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786207

PORTARIA/SEPLAG Nº 10.271/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030458/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora HELENA MARIA CAVALCANTE SANTOS, portadora do CPF nº 041.858.394-30, matrícula nº 12740, classe A, nível I , ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786211

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.022/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000020452/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor GUSTAVO ARAUJO BISPO, portador do CPF nº 071.110.815-36, matrícula nº 628, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786218

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.023/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual Nº 7.602/2014, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000019751/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON SALES SALA GOMES, portador do CPF nº 033.022.845-51, matrícula nº 779, classe A, nível 0 , ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786219

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.751/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000010508/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao servidor SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, portador do CPF nº 025.833.904-73, matrícula nº 824588, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 26 de outubro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786234

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.189/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 57 e 58 da Lei Estadual nº 6.196/2000, e o que conta no Processo Administrativo nº E:01800.0000003836/2023,
RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional à servidora BRUNA KELVIA ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº047.691.524-42, matrícula nº19634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 20435494 /2023 e DESPACHO PGE/GAB Nº 20497570, da Procuradoria Geral do Estado, para cursar o Programa de Pós- Graduação em Nível de Mestrado em “Ensino e Formação de Professores”, na área de Processos de Ensino, aprendizagem e formação de Professores, na instituição Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelo período de 03/03/2022 a 28/02/2024.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 786241

PORTARIA/SEPLAG N° 12394/2023

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:01700.0000005366/2023,

1. RESOLVE retificar a Portaria SEPLAG N° 8579/2023, 21 de agosto de 2023, que resolveu Conceder Licença gestante à servidora NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO, portadora do CPF: 113.169.144-02, matrícula n°3542, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotada na unidade SEC. ESP. PLANEJ., ORC. E GOV. DIGITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

ONDE SE LÊ:

“1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO, CPF n° 113.169.144-02, matrícula n°3542, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 03/08/2023 até 29/01/2024.”

LEIA-SE:

“1. Conceder Licença gestante de 97 (noventa e sete) dias a servidora NATHALIA LAVINIA FARIAS DE ARAUJO, CPF n° 113.169.144-02, matrícula n°3542, ocupante do cargo de SECRETARIO ESPECIAL DE PLAN, ORC E GOV DIGITAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 03/08/2023 até 07/11/2023.”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

KARINE DANIELE DA SILVA
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 786216

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 1879/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n° E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto na Portaria 1839 de 07 de novembro de 2023, que deferiu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 [...] a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023. para o servidor CLAUDEVAN DE OLIVEIRA SOBRAL, portador do CPF n°045.180.674-36, matrícula n°780, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL DR PORTUGAL RAMALHO HPR-UR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785871

PORTARIA/SERIS N° 1889/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000037376/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LAELYA LARANJEIRAS SANTOS, CPF n°081.977.614-93, Matrícula n° 268, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785989

PORTARIA/SERIS N° 1888/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a(o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°E:34000.0000037376/2023, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA, CPF n°941.135.304-59, Matrícula n° 47411, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE - OP, na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785990

PORTARIA/SERIS N° 1887/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000037376/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EVERALDO ALVES JACINTO, portador do CPF n° 879.308.464-15, Matrícula n° 46775, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785991

PORTARIA/SERIS N° 1886/2023

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:34000.0000037376/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora LAELYA LARANJEIRAS SANTOS, portadora do CPF n° 081.977.614-93, Matrícula n° 268, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE - OP na unidade de Chefia do Presídio de Segurança Máxima de Maceió, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 19/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785994

PORTARIA /SERIS N°. 1860/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WASHINGTON DE MELO SILVA, portador do CPF n.º 009.970.464-14, matrícula n° 53209, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785645

PORTARIA /SERIS N°. 1861/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO, portador do CPF n.º 007.511.654-50, matrícula n° 52881, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785646

PORTARIA /SERIS N°. 1862/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIEL DIAS DA SILVA, portador do CPF n.º 008.571.404-69, matrícula n° 53131, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785647

PORTARIA /SERIS N°. 1863/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FILIPE MARLEY XAVIER DE BARROS, portador do CPF n.º 114.789.364-01, matrícula n° 196, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785648

PORTARIA /SERIS N°. 1864/ 2023

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURICIO GUILHERME DA SILVA, portador do CPF n.º 052.074.204-45, matrícula n° 47440, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Protocolo 785649

PORTARIA /SERIS N°. 1865/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA, portador do CPF n.º 051.660.874-61, matrícula n° 53238, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785664

PORTARIA /SERIS N°. 1866/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LAELSON RAMOS MAGALHAES, portador do CPF n.º 872.310.004-44, matrícula n° 53049, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785665

PORTARIA /SERIS N°. 1867/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CLEVERTON DOMINGOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 044.299.024-37, matrícula n° 53247, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785666

PORTARIA /SERIS N°. 1866/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo n°E:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE ROMEL DE SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 068.732.364-97, matrícula n° 53214, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785772

PORTARIA /SERIS N°. 1869/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ QUIRINO DE ANDRADE FILHO, portador do CPF n.º 027.128.894-95, matrícula n.º 53170, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785774

PORTARIA /SERIS N°. 1870/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JANDIR GERTULINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 057.213.864-44, matrícula n.º 47404, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE SAUDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785793

PORTARIA /SERIS N°. 1871/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor KENNEDY ARAUJO DA SILVA, portador do CPF n.º 013.157.034-08, matrícula n.º 53185, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DE ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785794

PORTARIA /SERIS N°. 1872/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WALLASCE DI BARMONT MONTEIRO, portador do CPF n.º 032.331.534-81, matrícula n.º 47596, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785795

PORTARIA /SERIS N°. 1873/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA ROCHA, portador do CPF n.º 072.460.544-48, matrícula n.º 53173, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785799

PORTARIA /SERIS N°. 1874/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MICHELLY KELLY DE LIMA FREIRE, portadora do CPF n.º 026.817.294-32, matrícula n.º 30026, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785803

PORTARIA /SERIS N°. 1875/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 061.139.414-69, matrícula n.º 29062, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785835

PORTARIA /SERIS N°. 1876/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SAMUEL NASCIMENTO LINS, portador do CPF n.º 044.025.744-12, matrícula n.º 50970, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785836

PORTARIA /SERIS N° 1877/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ROGERIO MACIEL RAMOS, portador do CPF n.º 445.042.844-72, matrícula n° 50169, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785837

PORTARIA /SERIS N° 1878/ 2023

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037450/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora UELMA PASTORA FERREIRA DIAS, portadora do CPF n.º 956.703.354-49, matrícula n° 51031, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 785840

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS N° 448/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001561/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA MARIA FERREIRA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTESANATO - nível SUPE

CPF: 052.891.964-47

RG:000000030754550 SSP AL

Matrícula: 18

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16 (Quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.893,70 (Três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos)

PERÍODO: 13/11/2023 até 20/11/2023

DESTINO: Maceió-Brasília-Maceió

OBJETIVO: Realizar a montagem e desmontagem do Stand de Alagoas na 16ª Salão do Artesanato, assim como, orientar as 10 produções artesanais durante as rodadas de negócios com lojistas que acontecerão no durante a feira, dessa forma acompanhando os artesãos selecionados por meio de edital de chamamento público, no processo de número: E:02900.0000001463/2023. Que acontecerá no período de 13 a 20 de novembro do ano corrente, na cidade de Brasília - DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 785687

PORTARIA /SEDICS N° 447/ 2023

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001561/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS

Cargo: GERENTE DE DESIGN E ARTESANATO - nível GER

CPF: 114.421.954-01

RG:000000038159600 SSP AL

Matrícula: 85

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 4.735,90 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

PERÍODO: 13/11/2023 até 20/11/2023

DESTINO: Maceió - Brasília - Maceió

OBJETIVO: realizar a montagem e desmontagem do Stand de Alagoas na 16ª Salão do Artesanato, assim como, orientar as 10 produções artesanais durante as rodadas de negócios com lojistas que acontecerão no durante a feira, dessa forma acompanhando os artesãos selecionados por meio de edital de chamamento público, no processo de número: E:02900.0000001463/2023. Que acontecerá no período de 13 a 20 de novembro do ano corrente, na cidade de Brasília - DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ADAELSON CORREIA BRAGA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 785688

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

Portaria Conjunta de Descentralização
PORTARIA CONJUNTA/SELAJ/ITEC N° 121/2023

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS e a AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:41506.0000000609/2023, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETIVO: Serviços desenvolvidos pelo Instituto de Tecnologia em Informação e Informática - ITEC em favor desta Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude-SELAJ no período de janeiro a setembro de 2023, bem como a disponibilização de links seguros de internet por meio da NOVA INFOVIA.

II - VIGÊNCIA: a partir da data da publicação até 31/12/2023.

III - DE/Concedente: Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude-SELAJ. UO: 36000, UG: 360021.

IV - PARA/ executante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS-ITEC. UO: 16.506, UG: 410506.

V - CRÉDITO PT:27.122.0004.2001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40 FONTE DE RECURSO: 500-Recursos Não Vinculados de Imposto VALOR: R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

Angela Maria Stemler Reis
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor ITEC

Protocolo 786090

PORTARIA /SELAJ N°. 122/ 2023

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:36000.0000001472/2023 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA ALVES DA SILVA Cargo: GERENTE DE ESPORTE E RENDIMENTO - nível GER CPF: 087.992.184-61

RG:000000032802099 SSP AL

Matrícula: 119

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um real e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,35 (Um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 01/11/2023 até 04/11/2023

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Atuar como Coordenadora de Modalidade dos Jogos Escolares Brasileiro - JEBs 2023. Acompanhar a delegação do Estado de Alagoas na modalidade de Taekwondo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 27.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ANGELA MARIA STEMLER REIS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 786308

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA/SEMARH N° 859/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173 de 17 de Março de 2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000004428/2023

RESOLVE conceder diárias em favor de: YASMIM RAYANE SILVA CAVALCANTE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 068.200.484-75

RG: 00000000331273-0 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 05 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.764,55

PERÍODO: de 03/12/2023 até 08/12/2023

DESTINO: Maceió-AL/Foz do Iguaçu-PR/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar do módulo obrigatório do Curso continuado Especialização em Segurança de Barragens.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.0008.4419 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

AMELIA FERNANDES COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 785891

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 7482/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000021927/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor MASSILON BASTOS DA SILVA NETO, CPF nº066.287.504-42, Matrícula nº.776, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO para a unidade Escola Superior de Polícia Civil, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 785831

PORTARIA/ PCAL N° 7481/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000021927/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor RAFAEL DOURADO LEITE, CPF nº069.218.024-93, Matrícula nº.470, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Escola Superior de Polícia Civil para a unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 785832

PORTARIA/ PCAL N° 7480/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000021927/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor THIAGO FELIPE FERINO SILVA, CPF nº028.842.805-61, Matrícula nº.665, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos para a unidade Diretoria de Inteligência Policial, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 785833

PORTARIA/ PCAL N° 7479/2023

O , no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000021927/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor ERICK RAPHAEL DE AGUIAR TENORIO, CPF nº054.413.194-02, Matrícula nº.168, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Inteligência Policial para a unidade Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

Protocolo 785834

PORTARIA/ PCAL N° 7477/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°20105.0000021447/2023, e considerando teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar o servidor LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº084.487.378-06, Matrícula nº 107, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Polícia Civil, nível FPC-3, na unidade de Diretoria de Polícia Judiciária 1 (NUDEM), no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 785861

PORTARIA/ PCAL N° 7476/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) teor da Lei Delegada Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000021447/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora GLYCIA SAYONARA BARBOSA VILELA DE MEDEIROS, portadora do CPF nº 495.200.834-72, Matrícula nº 64912, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de Polícia Civil, nível FPC-3 na unidade de Diretoria de Polícia Judiciária 1 (NEAM / Rio Largo), no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 785863

PORTARIA/ PCAL N° 7475/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000021821/2023, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora BRUNA SUANE MILITÃO DE ARAUJO, CPF nº039.158.625-41, Matrícula nº 185, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 7ª DELEGACIA REGIONAL DE PENEDO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785892

PORTARIA/ PCAL N° 7485/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013487/2023

1. RESOLVE: retificar a PortariaN° 5126/2023, 21 de agosto de 2023, que resolveu conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005 ao servidor FERNANDO JOSE LINS LUSTOSA, portador do CPF:944.953.785-20, matrícula nº 300787, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - VICOSA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período aquisitivo 2004/2005

LEIA-SE:

Referente ao período aquisitivo 2021/2022

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785925

PORTARIA/ PCAL N° 7473/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022038/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor MATHEUS ENRIQUE FARIAS DA SILVA, CPF nº119.700.784-99, Matrícula nº.624, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia -Arapiraca: para a unidade Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital, a partir de 06/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786223

PORTARIA/ PCAL N° 7472/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022038/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor JADSON RODRIGUES SANTOS, CPF nº058.410.965-24, Matrícula nº.813, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Coordenação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital para a unidade 4ª Delegacia Regional de Polícia -Arapiraca:, a partir de 06/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786224

PORTARIA/ PCAL N° 7471/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022038/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor GUILHERME JORGE DE LIMA, CPF nº034.759.394-10, Matrícula nº.301662, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO para a unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS, a partir de 06/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786225

PORTARIA/ PCAL N° 7470/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022038/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor JEAN CARLO AMORIM PEREIRA, CPF nº403.143.244-53, Matrícula nº.301047, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 62º DP - CRAIBAS para a unidade DELEGACIA DO 82º DP - PENEDO, a partir de 06/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786226

PORTARIA/ PCAL N° 7448/2022

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2023.

LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA DE HOMICIDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	195	679.719.204-82	01
SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	300521	859.658.714-49	04
ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	301	051.703.144-26	05
DAVI FALCAO BASTOS BELEZA	552	091.329.824-70	10
ANA ALICE RODRIGUES MAGALHAES	648	107.091.704-40	11
MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	8	011.357.894-60	12
FLAVIO AMORIM DE BRITO	300493	026.331.384-03	15
YANNE THAYSE ALVES LIMA	5	077.709.294-82	17
JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO	328	063.159.714-07	18
MARIA RANUZIA DOS SANTOS	50507	496.742.504-68	20
POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	25	038.475.254-33	22
JULIO CESAR ARAUJO BARRETO	549	125.816.894-47	28
EDILTON ALVES DE ARAUJO	65941	353.969.704-72	29

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786227

PORTARIA/ PCAL N° 7490/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000022107/2023, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOSTULIO PEREIRA CORREIA, CPF nº439.720.394-68, Matrícula nº 66130, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3, na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786248

PORTARIA/ PCAL N° 7489/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000022107/2023, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor RODRIGO RAFANELLI JEOLAS MONTEIRO, portador do CPF n° 073.801.676-42, Matrícula n° 212, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 07/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786249

PORTARIA/ PCAL N° 7447/2023

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2023.

LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023
SERVIDORES
PLANTÃO
Expediente: 12H (20:00H ÀS 8:00H)
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
YANNE THAYSE ALVES LIMA	5	077.709.294-82	02
FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA	301279	051.971.878-08	03
FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAUJO	209	049.339.434-60	06
POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	25	038.475.254-33	07
GILVANIA MARIA DE SOUZA	301029	894.260.614-87	08
GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE	689	077.644.814-59	09, 24
PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA	370	066.240.754-73	13
EDILTON ALVES DE ARAUJO	65941	353.969.704-72	14
MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	195	679.719.204-82	16
JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	300533	028.276.914-50	19
LEONARDO CARVALHO ARAUJO	699	058.514.555-51	21
EMERSON LOPES LUCAS	497	025.226.714-13	23
LARISSA LINS DA ROCHA	29	030.313.754-16	25
ANA LARISSA DE MENDONCA	477	065.618.284-96	26
JUDITE DA SILVA	65846	453.527.984-53	27
FLAVIO AMORIM DE BRITO	300493	026.331.384-03	30

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786253

PORTARIA/ PCAL N° 7498/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 75° DP - CAMPO ALEGRE, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786344

PORTARIA/ PCAL N° 7497/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786345

PORTARIA/ PCAL N° 7496/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 81° DP - JEQUIA DA PRAIA, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786346

PORTARIA/ PCAL N° 7495/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 78° DP - ROTEIRO, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786347

PORTARIA/ PCAL N° 7494/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 74° DP - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786348

PORTARIA/ PCAL N° 7474/2023

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Designar o servidor ROMULO SANTANA ANDRADE, portador do CPF n°979.509.715-68 e matrícula n°53, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela 74° DP - São Miguel dos Campos, no período de férias do Titular, de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 786350

PORTARIA/ PCAL Nº 7513/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022094/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, CPF nº679.623.434-00, Matrícula nº.301386, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Polícia Judiciária 4 para a unidade DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786386

PORTARIA/ PCAL Nº 7514/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022094/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor MIGUEL ROCHANETO, CPF nº008.327.354-93, Matrícula nº.300753, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 38º DP - SAO JOSE DA TAPERA para a unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786387

PORTARIA/ PCAL Nº 7515/2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000022193/2023

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS, CPF nº321.123.944-87, Matrícula nº.419, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL para a unidade Diretoria de Polícia Judiciária 2, a partir de 07/11/2023.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786392

PORTARIA / PCAL Nº. 7501/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000020511/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NANCY REIS DUARTE, portadora do CPF n.º 453.780.374-68, matrícula nº 502, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785862

PORTARIA / PCAL Nº. 7478/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021549/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MAURICIO TAVARES PRADO DE MORAES, portador do CPF n.º 036.140.554-50, matrícula nº 300507, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785873

PORTARIA / PCAL Nº. 7483/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021537/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ISAAC SOARES VASCONCELOS, portador do CPF n.º 038.248.894-63, matrícula nº 300973, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785884

PORTARIA / PCAL Nº. 7484/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada Nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021520/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 29 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, portadora do CPF n.º 025.950.494-70, matrícula nº 300803, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotado(a) na unidade CORREGEDORIA-GERAL DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/12/2023 até 12/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785893

PORTARIA / PCAL Nº. 7508/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021541/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HUMBERTO CORREIA DA SILVA, portador do CPF n.º 240.311.944-04, matrícula nº 66255, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785897

PORTARIA / PCAL Nº. 7509/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000020396/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA NAZARE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 349.245.824-68, matrícula nº 66165, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785916

PORTARIA / PCAL Nº. 7507/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021867/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 031.696.174-43, matrícula nº 300488, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 785919

PORTARIA / PCAL N°. 7314/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.000020364/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO, portador do CPF n.º 564.300.354-68, matrícula n° 301425, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786229

PORTARIA / PCAL N°. 7452/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-10479/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JARLAM DA SILVA SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 034.247.244-59

RG: 000000001762573 SSP AL

Matrícula: 301144

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786232

PORTARIA / PCAL N°. 7453/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-10479/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 040.921.454-03

RG: 002001001122554 SSP AL

Matrícula: 300682

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786233

PORTARIA / PCAL N°. 7491/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021507/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ITABIRA JOSE CAMELO DE MACENA, portador do CPF n.º 411.371.754-00, matrícula n° 301137, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786236

PORTARIA / PCAL N°. 7505/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA FERNANDES PORTO, portadora do CPF n.º144.367.794-91, matrícula n°58453, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, lotada na unidade POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/11/2023, cujo lapso remanescente de 27 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786245

PORTARIA / PCAL N°. 7454/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-10479/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO DE ALMEIDA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 218.448.298-63

RG: 000000027960743 SSP AL

Matrícula: 300813

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/06/2023 até 07/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786259

PORTARIA / PCAL N°. 7455/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-11181/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOBSON PEDROSA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 021.931.894-80

RG: 000098001185526 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2023 até 20/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786280

PORTARIA / PCAL N°. 7493/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021432/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora KARLA MARIA DANTAS RAMOS FARIAS, portadora do CPF n.º 871.974.484-68, matrícula n° 301302, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786282

PORTARIA / PCAL N°. 7456/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11181/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AUDAIL CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 757.490.504-59

RG: 002002001039665 SSP AL

Matrícula: 300686

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2023 até 20/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786284

PORTARIA / PCAL N°. 7457/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11181/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2023 até 20/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786292

PORTARIA / PCAL N°. 7458/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11181/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PEDRO TENORIO NETO

Cargo: AGENTE POLICIAL MOTORISTA - nível Nível4

CPF: 240.932.204-25

RG: 000000000549560 SSP AL

Matrícula: 50540

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 20/06/2023 até 20/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786295

PORTARIA / PCAL N°. 7459/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11610/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCONE JOAO DE SOUZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 929.830.304-15

RG: 000000001693291 SSP PB

Matrícula: 299

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786300

PORTARIA / PCAL N°. 7460/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11610/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ISRAEL DOS SANTOS NOBREGA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 036.249.664-13

RG: 000099001180672 SSP AL

Matrícula: 300980

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: 06 122 004 2001.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 01000000 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786305

PORTARIA / PCAL N°. 7461/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 20105-11610/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS BERNARDES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 662.834.184-49

RG: 000000000885928 SSP AL

Matrícula: 301640

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/06/2023 até 23/06/2023

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786335

PORTARIA / PCAL N° 7499/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000014658/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALEXANDRE DA SILVA, portadora do CPF n.º 517.052.654-72, matrícula n° 301031, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786336

PORTARIA / PCAL N° 7510/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021428/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CELIO SANTOS FARIAS RAMOS, portador do CPF n.º 842.336.564-68, matrícula n° 301494, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786341

PORTARIA / PCAL N° 7500/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59 DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000021826/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 013.296.804-56, matrícula n° 35, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786343

PORTARIA / PCAL N° 7511/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000021991/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor GABRIEL YURI GOMES DOS SANTOS ROCHA, portador do CPF n.º 074.777.384-07, matrícula n° 154, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786351

PORTARIA / PCAL N° 7512/ 2023

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº20105.0000022054/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 515.072.934-53, matrícula n° 50399, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado(a) na unidade GAB. DEL. GERAL ADJUNTO E POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786365

PORTARIA / PCAL N° 7462/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: nº 20105-14833/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 828.054.584-00

RG: 000000001120567 SSP AL

Matrícula: 412

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2023 até 15/08/2023

DESTINO: Jacaré dos Homens/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786406

PORTARIA / PCAL N° 7463/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-14833/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 479.064.304-25

RG: 000000000697238 SSP AL

Matrícula: 417

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2023 até 15/08/2023

DESTINO: Jacaré dos Homens/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786408

PORTARIA / PCAL N° 7464/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-14833/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 050.437.754-08

RG: 000099001237500 SSP AL

Matrícula: 295

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 15/08/2023 até 15/08/2023

DESTINO: Jacaré dos Homens/AL

OBJETIVO: Cumprir diligência. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 786409

PORTARIA / PCAL Nº. 7465/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-15216/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSIVAL CONSTANTINO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 479.064.304-25
RG: 00000000697238 SSP AL
Matrícula: 417
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 17/08/2023 até 17/08/2023
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 786410

PORTARIA / PCAL Nº. 7466/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-15216/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RODRIGO LUIS MALTA ROCHA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 828.054.584-00
RG: 000000001120567 SSP AL
Matrícula: 412
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 17/08/2023 até 17/08/2023
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 786411

PORTARIA / PCAL Nº. 7467/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-15216/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PETER CHARLES NASCIMENTO SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 050.437.754-08
RG: 000099001237500 SSP AL
Matrícula: 295
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 17/08/2023 até 17/08/2023
DESTINO: Piaçabuçu/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 786413

PORTARIA / PCAL Nº. 7468/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-15973/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARIEL TENORIO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 347.169.804-30
RG: 000000000496943 SSP AL
Matrícula: 58498
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 24/08/2023 até 24/08/2023
DESTINO: União dos Palmares/AL
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 786416

PORTARIA / PCAL Nº. 7469/ 2023

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 20105-18871/2023
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE - nível Nível0
CPF: 059.118.944-59
RG: 000000006321978 SSP PE
Matrícula: 58
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO: US\$ 320,00
VALOR TOTAL : US\$ 4.800,00
PERÍODO: 06/10/2023 até 21/10/2023
DESTINO: Austria
OBJETIVO: Cumprir diligência. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 786419

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 635/ 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000005038/2023
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR
Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível0
CPF: 091.286.814-79
RG: 000000032609876 SSP AL
Matrícula: 4433
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 664,12
PERÍODO: 09/10/2023 até 14/10/2023
DESTINO: Poço das Trincheiras, Senador Rui Palmeira e Pão de Açúcar/AL
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.4445 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 786171

PORTARIA /ARSAL N°. 634/ 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:49070.0000005038/2023 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nivel0

CPF: 091.286.814-79

RG: 000000032609876 SSP AL

Matrícula: 4433

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,13

PERÍODO: 02/10/2023 até 07/10/2023

DESTINO: Arapiraca, Girau do Ponciano e Craíbas/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.4445 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 Diárias Militar (Dentro do Estado), do Orçamento Vigente. Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 786172

PORTARIA /ARSAL N°. 633/ 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e no Processo Administrativo n°E:49070.0000005518/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RENATA SOHRAR MEDEIROS, portadora do CPF n.º 054.544.214-13, matrícula n.º 87, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULACAO DE TRANSPORTE, lotada na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 15/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 786173

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2333/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e Lei Delegada n° 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n°E:05101.0000016995/2023,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, inscrito no CPF nº027.923.924-60, matrícula nº10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade Chefia de Planejamento da Fiscalização do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 31/10/2023.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785689

PORTARIA / DETRAN N°. 2331/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016433/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora PAULA TEIXEIRA DE MENDONCA VASCONCELOS CASSIANO

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nivel2

CPF: 007.562.834-18

RG: 000000001427591 SSP AL

Matrícula: 863419

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 08/11/2023 até 29/11/2023

DESTINO: VIAGEM AO INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Viagem realizada para fins de fiscalização e auditoria nas ciretrans localizadas no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785696

PORTARIA / DETRAN N°. 2330/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016433/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE

Cargo: CORREGEDOR - nível CRG-2

CPF: 164.767.514-68

RG:000000000293157 SSP AL

Matrícula: 290

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 08/11/2023 até 29/11/2023

DESTINO: VIAGEM AO INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Viagem realizada para fins de fiscalização e auditoria nas ciretrans localizadas no interior do estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785697

PORTARIA / DETRAN N°. 2329/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016433/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel2

CPF: 894.121.924-87

RG: 000000001245217 SSP AL

Matrícula: 863627

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 08/11/2023 até 29/11/2023

DESTINO: VIAGEM AO INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Viagem realizada para fins de fiscalização e auditoria nas ciretrans localizadas no interior do estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785699

PORTARIA / DETRAN Nº. 2328/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016131/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CESAR HENRIQUE SOARES MACIEL

Cargo: GERENTE DE CREDENCIAMENTOS - nível GERE

CPF: 855.409.864-15

RG:000000004451390 SEDS PE

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 26/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: ATALAIA, ARAPIRACA, GIRAU DO PONCIANO, PENEDO E SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, CFCs E ESTAMPADORAS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785701

PORTARIA / DETRAN Nº. 2327/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016842/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível2

CPF: 606.717.184-87

RG: 000000000665581 SSP AL

Matrícula: 86296

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/11/2023 até 08/11/2023

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Como parte do projeto de regionalização da educação para o trânsito, o Detran/AL realizará um ciclo de palestras para atualização dos motoristas de transporte escolar do município de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito- Todo Estado - Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000783 - Campanhas Educativa do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785702

PORTARIA / DETRAN Nº. 2326/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016842/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLEBSON RICARDO COUTO SOARES

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 516.227.424-00

RG: 10670083-4 0 IFP RJ

Matrícula: 23372

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 08/11/2023 até 08/11/2023

DESTINO: Penedo

OBJETIVO: Como parte do projeto de regionalização da educação para o trânsito, o Detran/AL está realizando um ciclo de palestras para atualização dos motoristas de transporte escolar do município de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito- Todo Estado - Fonte 752 (Recursos Vinculados ao Trânsito) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000783 - Campanhas Educativa do Trânsito, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785703

PORTARIA / DETRAN Nº. 2066/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016171/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUIZA DA SILVA LIMA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 099.061.204-01

RG:000000034293647 SEDS AL

Matrícula: 13177

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.235,18

PERÍODO: 21/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: Maceió/Foz do Iguaçu-PR/Maceió

OBJETIVO: Participar do 78º END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs. O evento ocorrerá entre os dias 21 a 24 de novembro do corrente ano, em FOZ DO IGUAÇU/PR, no Centro de Convenções do RAFAIN PALACE HOTEL E CONVENTION, sito a Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785704

PORTARIA / DETRAN Nº. 2065/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016171/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 410.988.204-44

RG:000000000443473 SSP AL

Matrícula: 259

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06

PERÍODO: 21/11/2023 até 24/11/2023

DESTINO: Maceió/Foz do Iguaçu-PR/Maceió

OBJETIVO: Participar do 78º END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANs. O evento ocorrerá entre os dias 21 a 24 de novembro do corrente ano, em FOZ DO IGUAÇU/PR, no Centro de Convenções do RAFAIN PALACE HOTEL E CONVENTION, sito a Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785705

PORTARIA / DETRAN N°. 2053/ 2022

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000016171/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: DIRETOR-ADJUNTO - nível ALPS2

CPF: 074.822.964-76

RG:000000032516509 SSP AL

Matrícula: 260

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2021,22

PERÍODO: 21/11/2023 até 25/11/2023

DESTINO: Maceió/Foz do Iguaçu-PR/Maceió

OBJETIVO: Participar do 78° END - ENCONTRO NACIONAL DE DETRANS. O evento ocorrerá entre os dias 21 a 24 de novembro do corrente ano, em FOZ DO IGUAÇU/PR, no Centro de Convenções do RAFAIN PALACE HOTEL E CONVENTION, sito a Av. Olímpio Rafagnin, 2357 - Parque Imperatriz, Foz do Iguaçu - PR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 (Outros Recursos não Vinculados) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (Diárias - Civil), no Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785706

PORTARIA / DETRAN N°. 2265/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE NASCIMENTO DE BRITO, portador do CPF n.º 533.560.714-91, matrícula n° 16857, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785995

PORTARIA / DETRAN N°. 2264/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALEXANDRE JOSE LAMENHA BARROS, portador do CPF n.º 679.225.204-25, matrícula n° 863411, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785997

PORTARIA / DETRAN N°. 2262/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADAILSON DE SA GOMES, portador do CPF n.º 742.210.514-34, matrícula n° 863620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 02/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785999

PORTARIA / DETRAN N°. 2266/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALTERMAM LIMA DA ROCHA, portador do CPF n.º 894.121.924-87, matrícula n° 863627, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CORREICAO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 26/12/2023 até 24/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786000

PORTARIA / DETRAN N°. 2306/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA, portador do CPF n.º 111.166.414-53, matrícula n° 9910, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 09/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786002

PORTARIA / DETRAN N°. 2304/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor LEANDRO VERAS DA ROCHA, portador do CPF n.º 024.649.874-92, matrícula n° 863558, ocupante do cargo de PROC. AUT. ESTAD 2 CLASSE, lotado(a) na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786003

PORTARIA / DETRAN N°. 2300/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 027.018.094-01, matrícula n° 7834, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786004

PORTARIA / DETRAN Nº. 2299/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSELITO PEREIRA DE MOURA, portador do CPF n.º 032.381.364-02, matrícula nº 7765, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/12/2023 até 22/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786005

PORTARIA / DETRAN Nº. 2295/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 667.811.914-20, matrícula nº 86293, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786006

PORTARIA / DETRAN Nº. 2291/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JEFFERSON GABRIEL SOARES, portador do CPF n.º 360.413.434-04, matrícula nº 13181, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 10/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786007

PORTARIA / DETRAN Nº. 2282/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ERY MARCIO DE SOUZA GALVAO, portador do CPF n.º 024.793.394-59, matrícula nº 15116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786009

PORTARIA / DETRAN Nº. 2281/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ELIANE RODRIGUES SOARES CAMPOS, portadora do CPF n.º 758.794.504-06, matrícula nº 863366, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786010

PORTARIA / DETRAN Nº. 2273/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ANTONIO MARCELO LIMA BARROS, portador do CPF n.º 382.657.884-87, matrícula nº 22870, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786011

PORTARIA / DETRAN Nº. 2270/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA FABIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 022.677.634-43, matrícula nº 863412, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786013

PORTARIA / DETRAN Nº. 2320/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Nº 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa nº 02/2018, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SANDRA REGINA CAMPOS BRITO, portadora do CPF n.º 025.277.954-12, matrícula nº 863594, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786014

PORTARIA / DETRAN N°. 2319/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SIMONE MARIA DIAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 185.481.214-91, matrícula n° 10652, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 20/12/2023 até 03/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786016

PORTARIA / DETRAN N°. 2313/ 2023

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei N° 5.247 de 26/07/1991; Instrução Normativa n° 02/2018, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000310/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO, portador do CPF n.º 636.007.144-49, matrícula n° 19817, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2023 até 30/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN

Protocolo 786017

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL N°. 184/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:60030.0000002853/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000001241129 SSP PB

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.122,90 (um mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 17/11/2023 até 19/11/2023

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participação no 45º Conselho Nacional de Associações de Pós-Graduandos (45º CONAP) da ANPG, a ser realizado nos dias 17 a 19 de novembro de 2023, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa , do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785765

PORTARIA /FAPEAL N°. 193/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:60030.0000002893/2023

RESOLVE conceder em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000001241129 SSP PB

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PERÍODO: 28/11/2023 até 02/12/2023

DESTINO: Salvador/BA

OBJETIVO: Participação na qualidade de conferencista, do VI Congresso Internacional de Políticas Públicas (VI POLIPUB), evento promovido e realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas (PPGDGPP) da Universidade Salvador (UNIFACS), a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023, conforme Convite, SEI: 21636216. Ainda assim, haverá sua participação no II Encontro Baiano de Administração Política (EBAP), que será realizado no período de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023, na Escola de Administração..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785842

PORTARIA /FAPEAL N°. 191/ 2022

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:60030.0000002891/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000001241129 SSP PB

Matrícula: 373

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09 (dois mil seiscentos e três reais e nove centavos)

PERÍODO: 11/12/2023 até 14/12/2023

DESTINO: Brasília

OBJETIVO: Participação no 62ª ° Fórum CONFAP, a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro, em Brasília, conforme Ofício n° 151/2023, SEI: 21634551. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141912200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785876

PORTARIA /FAPEAL N°. 190/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°:

RESOLVE conceder em favor da servidora JULIANA BASILIO KHALILI

Cargo: GESTOR ESP CIENCIA E TEC - GERAL - nível Nível3

CPF: 046.662.524-36

RG: 000000089421705 SSP RJ

Matrícula: 60627

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 512,20 (quinhentos e doze reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.561,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais)

PERÍODO: 05/11/2023 até 10/11/2023

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Conferência Anprotec 2023, a ser realizada no período de 6 a 9 de novembro, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1160035141257100104196 - APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS- Todo Estado - Fonte 700 - CONVÊNIO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785882

PORTARIA /FAPEAL N°. 191/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa n° 09/2022, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000002858/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora BETANEIA SANTOS CANUTO, portadora do CPF n.º 758.845.694-91, matrícula nº 825784, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 16/11/2023 até 25/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 785915

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON N°. 217/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000550/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/11/2023 até 30/11/2023

DESTINO: arapiraca

OBJETIVO: visita ao polo de atendimento já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados à Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785776

PORTARIA /PROCON N°. 216/ 2023

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000550/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/11/2023 até 22/11/2023

DESTINO: delmiro gouveia

OBJETIVO: visita ao polo de atendimento já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados à Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES

Protocolo 785777

PORTARIA /PROCON N°. 215/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000550/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: palmeira dos índios

OBJETIVO: visita ao polo de atendimento já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados à Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785779

PORTARIA /PROCON N°. 214/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000550/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023

DESTINO: penedo

OBJETIVO: visita ao polo de atendimento já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados à Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785781

PORTARIA /PROCON N°. 213/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000550/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 101.010.774-75

RG:000000038182459 SSP AL

Matrícula: 2616

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/11/2023 até 08/11/2023

DESTINO: união dos palmares

OBJETIVO: visita ao polo de atendimento já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados à Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785782

PORTARIA /PROCON N°. 212/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000552/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 126.811.055-87

RG:00000000425566 SSP AL

Matrícula: 157

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/11/2023 até 30/11/2023

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785784

PORTARIA /PROCON N°. 211/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000552/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 126.811.055-87

RG:00000000425566 SSP AL

Matrícula: 157

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/11/2023 até 22/11/2023

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785785

PORTARIA /PROCON N°. 210/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000552/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 126.811.055-87

RG:00000000425566 SSP AL

Matrícula: 157

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: Visita ao polo de atendimento Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785788

PORTARIA /PROCON N°. 209/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000552/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 126.811.055-87

RG:00000000425566 SSP AL

Matrícula: 157

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: Visita ao polo de atendimento no Já!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785789

PORTARIA /PROCON N°. 208/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000552/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GIVALDO SANTOS VASCONCELOS

Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - nível SUPE

CPF: 126.811.055-87

RG:00000000425566 SSP AL

Matrícula: 157

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/11/2023 até 08/11/2023

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: Visita aos polos de atendimento no Já! .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785791

PORTARIA /PROCON N°. 222/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:54057.0000000553/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SEDS AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 27/11/2023 até 30/11/2023

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diárias -, Elemento de Despesa 0759 - Recursos Vinculados Fundos, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785846

PORTARIA /PROCON N°. 221/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000553/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SEDS AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 20/11/2023 até 22/11/2023

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785849

PORTARIA /PROCON N°. 220/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000553/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SEDS AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/11/2023 até 17/11/2023

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785851

PORTARIA /PROCON N°. 219/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000553/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SEDS AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/11/2023 até 14/11/2023

DESTINO: PENEDO

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785853

PORTARIA /PROCON N°. 218/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000553/2023

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA CARLA FERREIRA DA SILVA

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 093.977.544-16

RG:000000040871878 SEDS AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 06/11/2023 até 08/11/2023

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: VISITA AO POLO DE ATENDIMENTO JÁ!.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0759 - Recursos Vinculados Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785855

PORTARIA/PROCON N° 208/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder as seguintes diárias:

Com data de IDA no dia 05/12/2023 e VOLTA no dia: 06/12/2023, Destino: MACEIÓ/ OLHO D'ÁGUA DAS FLORES E JARAMATAIA/ MACEIÓ.

Com data de IDA no dia 12/12/2023 e VOLTA no dia: 13/12/2023, Destino: MACEIÓ/ PASSO DE CAMARAGIBE E SÃO MIGUEL DOS MILAGRES / MACEIÓ

Com data de IDA no dia 19/12/2023 e VOLTA no dia: 20/12/2023, Destino: MACEIÓ/ SÃO JOSÉ DA LAJE E IBATEGUARA / MACEIÓ

Em favor da servidor a listada abaixo:

Nome: Adelaide Maria Fernandes de Melo

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 021.740.834-69

N° de Diárias: 4 diárias

Valor Unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AL, Maceió/AL, 06 de Novembro de 2023.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Protocolo 785877

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC N° 199/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI N° 5.247 DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nº: 41506-000000317/2023

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 3 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor FRANCISCO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 164.294.864-00, matrícula nº 595, ocupante do cargo de DIGITADOR, através da Portaria 197/2023 referente ao 1º Quinquênio , de 01/11/2023 a 29/01/2024.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de novembro de 2023 .

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785643

PORTARIA/ITEC N° 200/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a (o) Lei Estadual n° 8.637/2022, e no Processo Administrativo n°: 41506-00000633/2023,
RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional à servidora HELIENE LEITE DE GUSMAO SILVA, portadora do CPF n° 133.388.704-34, matrícula n° 134, classe E, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, no(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 01 de novembro de 2023.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785644

**Instituto de Terras e Reforma
Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA / ITERAL N° 357/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001273/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 23/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/Al

OBJETIVO: Dar continuidade a execução dos levantamentos topograficos e georreferenciamento dos imóveis inseridos nas fazendas (Santa Fé, Frios e Sete Léguas), no município de União dos Palmares..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785708

PORTARIA / ITERAL N° 358/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001279/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000000032381522 SCJDS AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$96,60

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao processo SEI N° E: 044060000000536/2023 e ao ofício N° 160/2023/GAPRE Doc. (18379196) e aos despachos Doc's (18395528); (18415536);(19690122) e também ao despacho PRESI/ITERAL Doc. (21194723) se faz necessario o deslocamento deste servidor ao município de União dos Palmares/AL para executar os serviços de georreferenciamento dos imóveis rurais inseridos nas fazendas santa fê, frios e sete léguas! propriedades estas do estado de ALAGOAS conforme certidão Doc. (19562916)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785734

PORTARIA / ITERAL N°. 359/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001286/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HERBERT GLISSON ALVES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 347.854.774-15

RG:000000000557747 SSP AL

Matrícula: 297

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$110,40

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Processo N° E:03300.0000000963/2021 ao Ofício N° E:483/2023/SEINFRA se faz necessário esta solicitação de diária para viagem para execução de georreferenciamento, vistoria e avaliação de imóveis inseridos na faixa de domínio do Projeto do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785766

PORTARIA / ITERAL N°. 360/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001287/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE VIEIRA BATISTA

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 185.466.504-97

RG: 000000000263894 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao processo SEI n° E:03300.0000000963/2021 e ao ofício n° E:483/2023/SEINFRA se faz necessário esta solicitação de diárias para viagem objetivando a condução da equipe técnica na execução de georreferenciamento, vistoria e avaliação dos imóveis inseridos na faixa de domínio do projeto Canal do Sertão de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785768

PORTARIA / ITERAL N°. 361/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000001288/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030809836 SSP AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$96,60

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares e Região/Maceió/Al

OBJETIVO: EM ATENDIMENTO AO PROCESSO SEI N: E: 04406.0000000536/2023 E AO OFICIO N. 160/2023/GAPRE DOCs (18379196) E AO DESPACHO (1815536);(19690122) E TAMBÉM AO DESPACHO PRESIDENCIA/ITERAL. DOC.(21194723) SE FAZ NECESSARIO O DESLOCAMENTO DESTA SERVIDOR AO MUNICIPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS SANTA FÉ , FRIOS E SETE LEGUAS PROPRIEDADES ESTAS DO ESTADOS DE ALAGOAS CONFORME CERTIDÃO DOC.(19562916).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785894

PORTARIA / ITERAL N°. 362/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001280/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP AL

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$110,40

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Olho D' Água das Flores/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao Processo Nº E:03300.0000000963/2021 ao Ofício Nº E:483/2023/SEINFRA se faz necessário esta solicitação de diária para viagem para execução de georreferenciamento, vistoria e avaliação de imóveis inseridos na faixa de domínio do Projeto do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785987

PORTARIA / ITERAL N°. 363/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001289/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 000000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 30/10/2023 até 01/11/2023

DESTINO: Maceió/União dos Palmares/Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao processo SEI nº E:04406.0000000536/2023 e o ofício nº160/2023/GAPRE Doc. (18379196) e aos despachos DOC's (18395528);(18415536);(19690122) e também ao despacho PRESI/ITERAL DOC. (21194723) se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de União dos Palmares/AL para executar os serviços de georreferenciamentno dos imóveis rurais inseridos nas fazendas Santa Fé, Frios e Sete Léguas, propriedades estas do Estado de Alagoas conforme certidão Doc. (19562916)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente. Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 785996

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA /IMA N°. / 197

O DIRETOR–PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ALINE VITURINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 090.924.284-42, matrícula nº 219, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, lotada na unidade DIRETORIA DE UNIDADE E CONSERVACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786024

PORTARIA /IMA N°. 198/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991,, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ADEMIR ANGELO MARTINS, portador do CPF n.º 164.918.584-72, matrícula nº 35194, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786208

PORTARIA /IMA N°. 199/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora TANIA MARIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 060.595.974-91, matrícula nº 35548, ocupante do cargo de TECNICO EM EDUCACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786209

PORTARIA /IMA N°. 200/ 2023

O DIRETOR–PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023...

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora BERNADETE BRASIL NUNES, portadora do CPF n.º 347.203.834-91, matrícula nº 112, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR–PRESIDENTE

Protocolo 786210

PORTARIA / IMA N°. 202/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023...

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CICERO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 088.219.174-87, matrícula n.º 47603, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786213

PORTARIA / IMA N°. 201/ 2023

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor HERBERT GLISSON FALCAO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 049.655.824-20, matrícula n.º 114, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES

Protocolo 786214

PORTARIA / IMA N°. 203/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023...

RESOLVE:

1. Conceder férias, dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA, portador do CPF n.º 139.894.994-91, matrícula n.º 13755, ocupante do cargo de PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 02 de janeiro de 2024.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786215

PORTARIA / IMA N°. 204/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991,, e no Processo Administrativo nº49030000001184/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS, portadora do CPF n.º 134.028.464-20, matrícula n.º 56304, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE MONITORAMENTO FISCALIZACAO do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/01/2024 até 31/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786221

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N°. 376/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n.º 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000879/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2023 até 01/10/2023

DESTINO: Porto Real do Colégio-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalística para a Rádio Difusora de Alagoas no município de Porto Real do Colégio onde Governador anuncia investimentos em evento que retomou obras na BR-101..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21- DIÁRIA POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786025

PORTARIA / IZP N°. 377/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000966/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ALESSANDRO TENORIO DE CERQUEIRA BARROS, portador do CPF n.º 538.978.621-15, matrícula n.º 300661, ocupante do cargo de OPERADOR DE AUDIO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 22/12/2023 até 20/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786231

PORTARIA / IZP N°. 378/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n.º 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n.º 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000906/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística para Rádio Difusora de Alagoas no município de Viçosa onde Governo de Alagoas entrega obras nos 192 anos de emancipação política..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786239

PORTARIA / IZP N°. 379/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000902/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/10/2023 até 12/10/2023

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Cobertura jornalística para Rádio Difusora de Alagoas no município de União dos Palmares onde Governo entrega Creche Cria e inaugura reformas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786244

PORTARIA / IZP N°. 380/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000910/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nível2

CPF: 027.320.564-13

RG: 000000005039406 SSP PE

Matrícula: 300624

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 07/10/2023 até 07/10/2023

DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalística para a rádio difusora durante retomada das obras do Aeroporto de Maragogi com a presença do Governador..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.2 - Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786269

PORTARIA / IZP N°. 381/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000909/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nível2

CPF: 027.320.564-13

RG: 000000005039406 SSP PE

Matrícula: 300624

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 10/10/2023 até 11/10/2023

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Viagem para realizar cobertura jornalística para a rádio difusora durante inauguração de obras do programa vida nova nas grotas na cidade de Penedo com a presença do Governador. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786281

PORTARIA / IZP N°. 382/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000897/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/10/2023 até 12/10/2023

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de União dos Palmares onde Governo entrega Creche Cria e inaugura reformas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786286

PORTARIA / IZP N°. 383/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000898/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 13/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de Viçosa onde Governo de Alagoas entrega obras nos 192 anos de emancipação política..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786291

PORTARIA / IZP N°. 384/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000889/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:000000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 07/10/2023 até 07/10/2023

DESTINO: Maragogi-AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de Maragogi onde Governador anuncia retomada imediata das obras do aeroporto..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786296

PORTARIA / IZP N° 385/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000907/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/10/2023 até 13/10/2023

DESTINO: Viçosa-AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de Viçosa onde Governo de Alagoas entrega obras nos 192 anos de emancipação política..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786301

PORTARIA / IZP N° 386/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000881/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 30/09/2023 até 01/10/2023

DESTINO: PORTO REAL DO COLÉGIO-AL

OBJETIVO: Com o objetido de conduzir a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de Porto Real do Colégio, onde Governador anuncia investimentos em evento que retomou obras na BR-101..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786312

PORTARIA / IZP N° 387/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000895/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/10/2023 até 11/10/2023

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de Penedo onde o Governador inaugura mais uma etapa do Vida Nova Nas Grotas e assinar Ordens de Serviços para obras do Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786315

PORTARIA / IZP N° 388/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000901/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG:00000000495128 SSP AL

Matrícula: 74

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 12/10/2023 até 12/10/2023

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: Prestar suporte técnico a equipe da Rádio Difusora de Alagoas no município de União dos Palmares onde Governo entrega Creche Cria e inaugura reformas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-DIÁRIAS POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786337

PORTARIA / IZP N° 389/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023 em conformidade com o Decreto n° 93.571/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000893/2023

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 10/10/2023 até 11/10/2023

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de conduzir à equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas, onde o Governador inaugurou mais uma etapa do Vida Nova Nas Grotas e assinou Ordens de Serviços para obras do Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Instituto Zumbi dos Palmares- Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-POR INDENIZAÇÃO, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 786339

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA /UNEAL N° 641/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 02/2018 - GS-SEPLAG, publicada no DOE em 13 de abril de 2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo n°E:04104.0000002413/2023.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 058.512.874-03, matrícula n° 4115, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, lotado(a) na unidade PRO-REITORIA DE GRADUACAO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 21/11/2023 até 30/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 786235

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA /UNCISAL N°. 5548/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora VIVIANE MARIA DE LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 260.247.304-97, matrícula nº 1032, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 16/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785754

PORTARIA /UNCISAL N°. 5547/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor UBIRATAN AMORIM DA SILVA DE AMARAL, portador do CPF n.º 009.176.594-30, matrícula nº 501683, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785755

PORTARIA /UNCISAL N°. 5546/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SILENE GERMANO SALES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 828.019.834-20, matrícula nº 246, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/12/2023 até 05/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785756

PORTARIA /UNCISAL N°. 5545/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SANDRA TAVEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 803.922.294-04, matrícula nº 500558, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785757

PORTARIA /UNCISAL N°. 5544/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA, portadora do CPF n.º 740.940.684-49, matrícula nº 501894, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785758

PORTARIA /UNCISAL N°. 5543/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ROCHELLANE INGLYDS DE CASTRO VIANA, portadora do CPF n.º 841.434.284-15, matrícula nº 501906, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/12/2023 até 21/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785759

PORTARIA /UNCISAL N°. 5542/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula nº 500474, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2023 até 07/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785760

PORTARIA /UNCISAL N°. 5541/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 222.853.774-87, matrícula nº 864668, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/12/2023 até 07/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785761

PORTARIA /UNCISAL N°. 5540/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora RAFAELLA PAULA PIMENTEL PROCOPIO, portadora do CPF n.º 059.100.784-37, matrícula nº 4126, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/12/2023 até 01/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785762

PORTARIA /UNCISAL N°. 5539/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor NILVÂNIO DA SILVA FIGUEREDO, portador do CPF n.º 030.643.754-66, matrícula nº 501330, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/12/2023 até 31/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785763

PORTARIA /UNCISAL N°. 5538/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora NARA SUELLY LIRA SILVA, portadora do CPF n.º 018.984.924-09, matrícula nº 4099, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2023 até 13/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785764

PORTARIA /UNCISAL N°. 3599/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000023755/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 27/10/2023 até 27/10/2023

DESTINO: Arapiraca/AL e Coité do Nóia/AL

OBJETIVO: Conhecer a realidade do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, esclarecimentos de denúncias recebidas e dúvidas durante processo seletivo do PPU pelas assistentes sociais, conforme o Edital do PPU 2023.1 e 2023.2. Visitar as residências dos alunos que moram nos municípios de Arapiraca, Anadia e Coité do Nóia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785920

PORTARIA /UNCISAL N°. 3598/ 2023

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023 em conformidade com o Decreto nº 93.571/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000024848/2023

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 11/11/2023 até 11/11/2023

DESTINO: Olho D'Água das Flores/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de professores para as aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme Componentes Curriculares, nos respectivos Polos UAD..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Qualificação da Gestão Administrativa- Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 785921

PORTARIA /UNCISAL N°. 5557/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 . RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor ARNALDO COSTA PINTO NETO, portador do CPF n.º 095.483.154-32, matrícula nº 3146, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/11/2023 até 17/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786180

PORTARIA /UNCISAL N°. 5556/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 . RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA REGINA RIBEIRO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 069.307.257-14, matrícula nº 501048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2023 até 01/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786181

PORTARIA /UNCISAL N°. 5555/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 . RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ANA CHRISTINA FERREIRA CAVALCANTI, portadora do CPF n.º 524.649.464-00, matrícula nº 500495, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786182

PORTARIA /UNCISAL N°. 5554/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 . RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.750.864-69, matrícula nº 3454, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/10/2023 até 30/10/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786183

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5553/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 .
RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora AMANDA FRANCA DE SANTANA, portadora do CPF n.º 062.286.884-56, matrícula nº 3238, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/06/2023 até 01/07/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786185

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5552/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 .
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora ADRIANA BERTOLDO BARRETO DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 700.657.304-10, matrícula nº 501929, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/07/2023 até 01/08/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786186

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5551/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 .
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA CECILIA SERPA PEIXOTO MENEZES, portadora do CPF n.º 563.404.784-68, matrícula nº 13804, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/12/2023 até 20/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786187

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5550/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 .
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora WANESSA TENORIO BELTRAO COELHO DA PAZ, portadora do CPF n.º 024.662.264-48, matrícula nº 501282, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/12/2023 até 25/01/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786190

PORTARIA /UNCISAL Nº. 5549/ 2023

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) instrução normativa nº09/2022, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000026497/2023 .
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora WALNA DE CASTRO LESSA AMARAL, portadora do CPF n.º 057.509.504-09, matrícula nº 3624, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/12/2023 até 28/12/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 07 de novembro de 2023 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 786191

COCO DE RODA
COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS

**CONHEÇA A NOSSA
COLEÇÃO DE
LIVROS INFANTIS**

Editadas pela Imprensa Oficial Graciliano Ramos, as cinco obras tratam de temas sobre Alagoas, como suas lendas, folclore, história e geografia

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - quarta-feira
8 de novembro de 2023

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 111 - Número 2192

Diário dos Municípios

Prefeitura de Barra de Santo Antônio

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 31/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município da Barra de Santo Antônio/AL. Tipo: Menor preço - POR ITEM. Data e hora da sessão de disputa: 22/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com - Barra de Santo Antônio/AL, 07 de novembro de 2023. Paulo Sérgio Quirino de Melo/Presidente da CPL

Protocolo 786307

Prefeitura de Olho d'Água Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023 - OBJETO: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA ATENDER O POVOADO MALICIA E BARRA DANTAS (ADUTORA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVATÓRIO APOIADO), de acordo com os Projetos Básicos e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento.. DATA/HORA: 24 de novembro de 2023; às 09:00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads no site: olhodaguagrande.al.gov.br, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro, Olho D'Água Grande/AL. Maria Suzanice Higino Bahé Prefeita

Protocolo 786238

Prefeitura de Olivença

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 24/2023

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar destinados a atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

Data de realização: 23 de novembro de 2023 às 10h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.transparencia.olivenca.al.gov.br/licitacao>, na sede da CPL, situada na Rua Vereador Félix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL, CEP: 57.550-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença/AL, 07 de novembro de 2023.

José Claudio Sousa de Oliveira
Pregoeiro

Protocolo 786115

Prefeitura de Porto Real do Colégio

MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO, CNPJ: 12.207.429/0001-33, R Comercio, S/N, Centro, Porto Real do Colégio-AL, CEP: 57.290-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a obra de construção de 17 unidades habitacionais entre as coordenadas geográficas Latitude 10° 8'55.02"S e Longitude 36°48'1.05"O na cidade de Porto Real do Colégio, Alagoas.

Protocolo 786353

Prefeitura de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

EXTRATOS DE DECISÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência Pública nº 01.2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: execução da construção da avenida do futuro - implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, ciclovia, calçadas, passeios públicos e obras complementares (baia de ônibus e ponto de apoio ao ciclista), no Município de São Miguel dos Campos/AL. - A CPL comunica aos licitantes e demais interessados que CONHECE do RECURSO apresentado pela recorrente UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., para no MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO pelas razões expostas na petição de decisão, passando a declarar a recorrente HABILITADA do certame. - Restando, contudo, necessário achar ao feito as interessadas para retornada à Sessão Pública anterior suspensa para Abertura das Propostas de Preços. - Ficando designada às 13h do dia 13 de novembro de 2023 para a retomada a Sessão. - A petição encontra-se disponível na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscamp@gmail.com.

Modalidade: Concorrência Pública nº 02.2023 - Tipo: Menor Preço - Objeto: contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa de execução das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem de ruas no Conjunto Hélio Jatobá (2ª etapa do convênio CODEVASF nº 939914/2022), no Município de São Miguel dos Campos/AL. - A CPL comunica aos licitantes e demais interessados que CONHECE do RECURSO apresentado pela recorrente UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA., para no MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO pelas razões expostas na petição de decisão, passando a declarar a recorrente HABILITADA do certame. - Restando, contudo, necessário achar ao feito as interessadas para retornada à Sessão Pública anterior suspensa para Abertura das Propostas de Preços. - Ficando designada às 11h do dia 13 de novembro de 2023 para a retomada a Sessão. - A petição encontra-se disponível na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscamp@gmail.com.

RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM
Presidente da CPL

Protocolo 786352

Prefeitura de Tanque d'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA - AL inscrita sob CNPJ: 12.241.865/0001-29, localizada na Praça Cel. Francisco Euclides, Nº S/n, Centro, Tanque D'Arca - AL, Cep: 57.635-000, torna público que requereu do instituto do meio ambiente de alagoas - IMA/AL a Autorização Ambiental para Construção do Santuário Nossa Senhora Mãe do Povo, Zona Rural, Município de Tanque D'Arca/AL.

Protocolo 786349

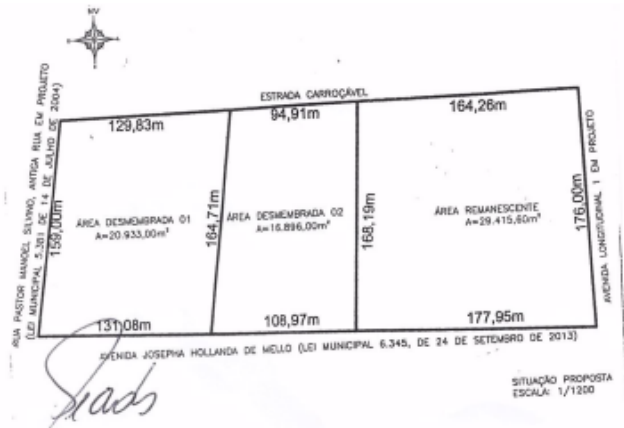
PARTICULARES

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas de Maceió, Estado de Alagoas, na forma da Lei, etc.
FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, QUE a pessoa jurídica de direito privado MC3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.831.925/0001-54, com sede na Avenida Governador Osman Loureiro, nº 49, sala 302, no bairro de Mangabeiras, nesta Cidade de Maceió/AL, por seus procuradores legalmente constituídos, firmados no documento, Depositou, neste 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió/AL, situado na Praça dos Palmares, nº 36, Ed. Delmiro Gouveia, 6º andar, Centro, nesta Capital, MEMORIAL, PLANTA e Demais documentos disciplinados no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c o art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, relativos ao Desmembramento a ser implantado no imóvel de sua propriedade, denominado de Domínio Útil de um Terreno situado na Rua Pastor Manoel Silvino, no bairro de Cruz das Almas, com as características constantes na matrícula nº 24.101, deste 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL. SITUACÃO PROPOSTA: ÁREA DESMEMBRADA 01: Com área total de 20.933,00m². ÁREA DESMEMBRADA 02: Com área total de 16.896,00m². REMANESCENTE: Com área de 29.415,60m², cabe registrar, que aquele que se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido imóvel, deverá apresentar impugnação por escrito, perante o 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL., situado na Praça dos Palmares, nº 36, 6º andar do Ed. Delmiro Gouveia, 6º Andar, bairro Centro, Maceió/AL., no horário das 08:00hs às 17:00hs de segunda a sexta feira, dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital consoante o disciplinado no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79.
Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro do Memorial Descritivo, ficando os documentos à disposição dos interessados neste 1º Registro de Imóveis, durante as horas regulamentares.
Dado e passado nesta Cidade e comarca de Maceió, aos dezois (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2023)

STÉLIO DARCI CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE

OFICIAL



Protocolo 785061

Franklin Lisboa Silva, CNPJ: 26.209.479/0001-64, localizada na Rua Arizona, nº 520, Dom Constantino, Penedo/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo/AL- SEMARH, a Regularização da Licença de Operação, para a Tipologia: Empreendimentos Comerciais e de Serviços - Lavanderia.

Protocolo 785651

AUTO POSTO MILLENIUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.072.232/0001-79, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Júlio Marques Luz, 655, Jatiuca, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 785874

COTRIM E MELO COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.562.806/0001-98, com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 210, Serraria, Maceió - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 785875

FLOR DE LIS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.756.720/0001-75, e situada na Rua São Pedro, nº 520, Garça Torta, Maceió - AL, Cep 57039-020, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Renovação de Autorização Ambiental de Operação, para atividade econômica : 55.10-8-01 - Hóteis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios, no local Rua São Pedro, nº 520, Garça Torta, Maceió - AL, Cep 57039-020.

Protocolo 786100

A PC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA portadora do CNPJ 49.820.373/0001-06, localizada na rua São Francisco, 237, Centro, CEP 57.442-000, Olho d'água das Flores/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do seu empreendimento de fabricação de produtos de limpeza Limpa Bom, localizado no mesmo endereço.

Protocolo 786251

E DA S SALVADOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ Nº 49.478.523/0001-37, com sede na Quadra B - 5, Hélio Jatobá III, nº 1, São Miguel dos Campos/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização da Licença de Operação da Salvador Distribuidora, com localização no mesmo endereço citado acima.

Protocolo 786252

A M.A LUCCA & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.406.356/0001-94, com sede na R CAP ANTONIO PEDRI, N 35, STA FELICIDADE, CURITIBA/PARANÁ, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para implantação de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) em uma área situada no bairro de Guaxuma, Maceió/Alagoas, onde houve um acidente numa fábrica de fogos.

Protocolo 786254

A CVM Construtora LTDA, portadora do CNPJ 08.534.529/0001-05, localizada na Rua Riachuelo, nº 65, andar 1, Centro, Paulo Afonso - Bahia, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Delmiro Gouveia, a Autorização Ambiental de Supressão referente a Implantação da Rodovia de Acesso ao Distrito Sinimbu, trecho: Entr. BR-423 / Povoado Caraibas do Lino / Distrito Sinimbu, localizadas no Município de Delmiro Gouveia/AL, com uma extensão de 7,20 km.

Protocolo 786255

NOGUEIRA E VASCONCELOS E CIA LTDA , inscrita no CNPJ nº. 45.942.003/0001-82, e situada na Rua Maria Brêda, nº 121, Quadra 22, Lote 265, Jatiuca, Maceió - AL, Cep 57036-280, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Renovação de Autorização Ambiental de Operação, para atividade econômica : 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, no local Rua Maria Brêda, nº 121, Quadra 22, Lote 265, Jatiuca, Maceió - AL, Cep 57036-280.

Protocolo 786377



GRACILIANO



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Desvendar os mistérios do controvertido personagem histórico Domingos Fernandes Calabar é uma missão delicada. Há sobre ele o estigma de traidor da pátria, construído a partir de uma narrativa historiográfica registrada pelos colonizadores portugueses. Como sabemos, a história oficial é sempre escrita pelos vencedores. Neste número da revista Graciliano, tentamos contribuir para uma melhor compreensão da história de Alagoas, sem ufanismo e sem maniqueísmo, para que o leitor se sinta capaz de ampliar sua percepção da realidade. Venha conferir o resultado conosco!



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br